

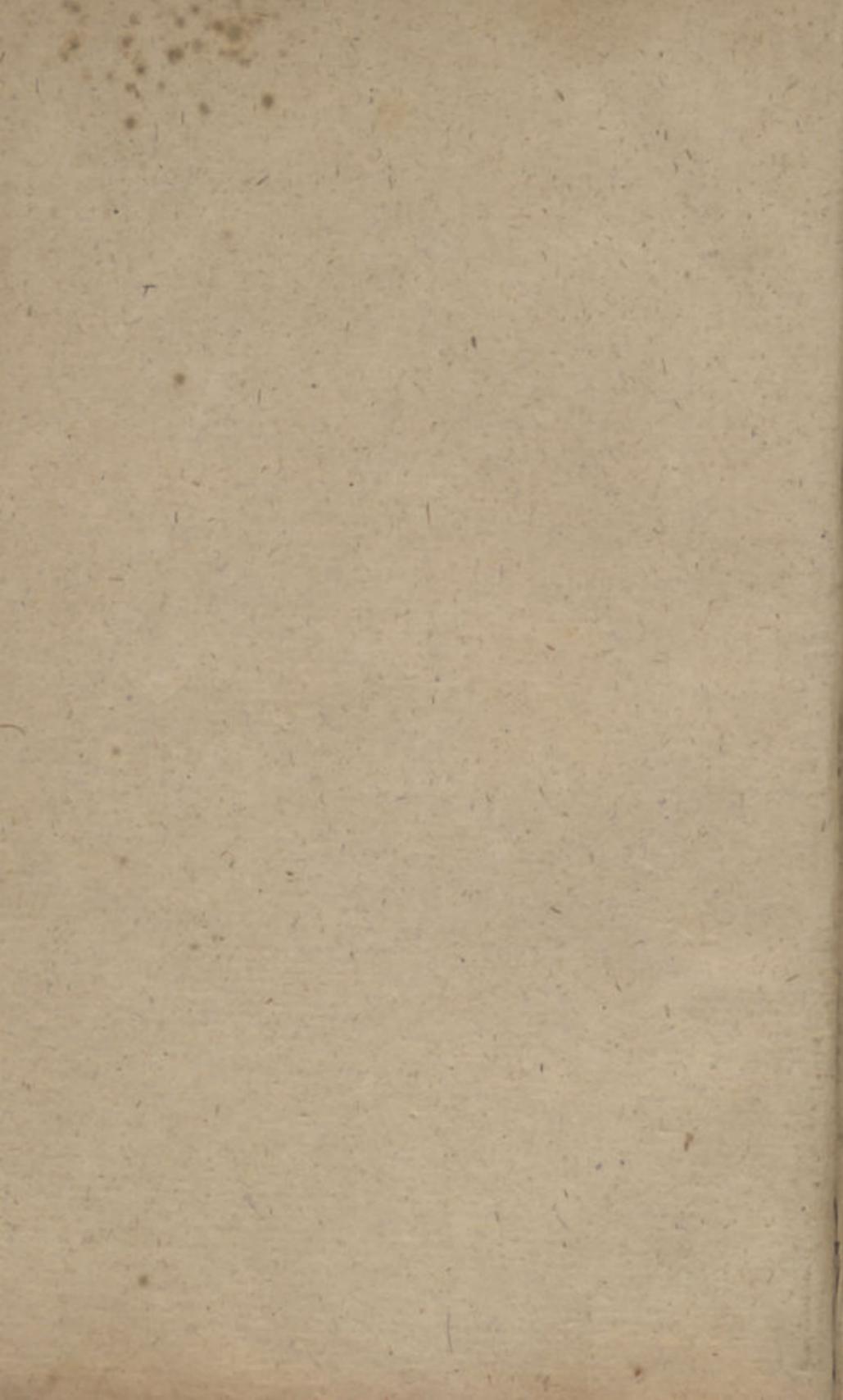
Sala A

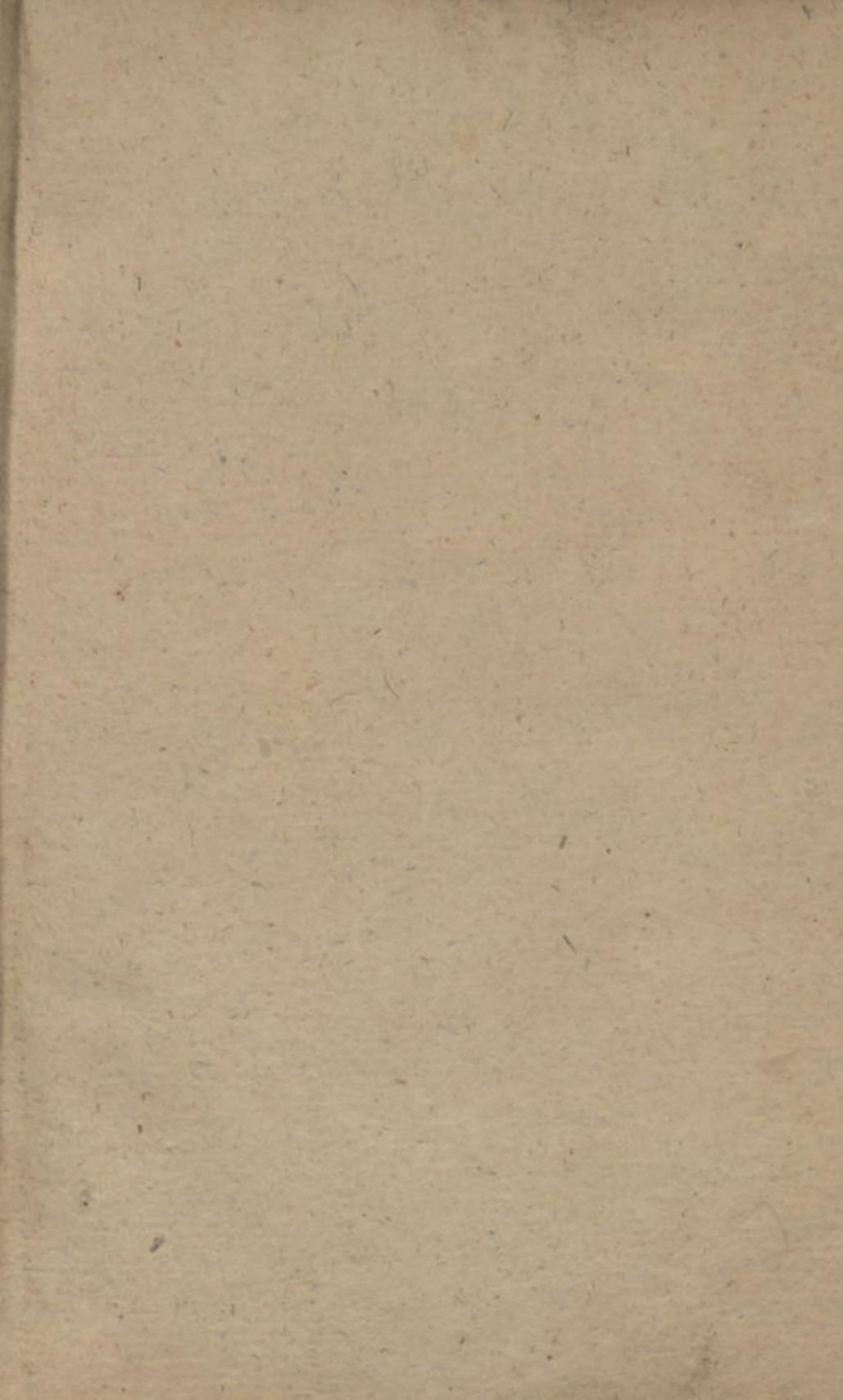
Est. 2

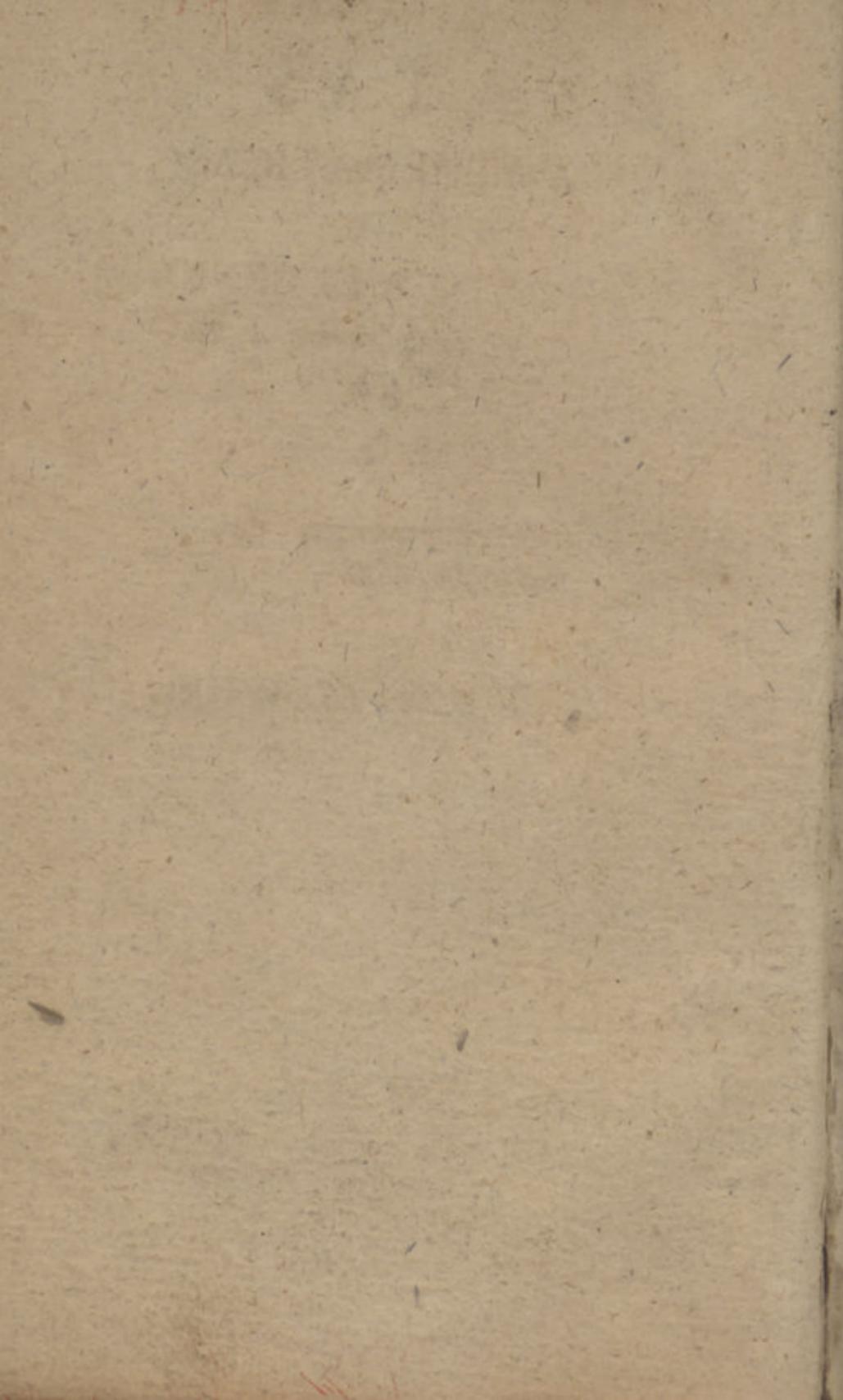
Tab. 3

N.º 28

1504







INV.- Nº. 310

824

CARTAS

FISICO-MATHEMATICAS

DE

THEODOZIO A EUGENIO.

Hampson

*Para servir de Complemento á Re-
creação Philosophica.*

TOM. I.

2387

Sobre os Elementos de
Geometria.

POR

DOROTHEO DE ALMEIDA.

RC
MNET
(LA)

✱

53
ALM

LISBOA

Na Offic. de Antonio Rodrigues Galhardo,
Impressor da Real Meza Censeria.

Anno MDCCLXXXIV.

Com licença da mesma Real Meza.

D. N. D. E. X

TRINCO M. A. S. M. A. T. I. C. A. S.

C. A. R. T. A. S.

DO I. TOMO.

C. A. R. T. A. P. R. I. M. E. R. A.
de Presença de
pag. 1.

C. A. R. T. A. I.
de Presença de
pag. 15.

C. A. R. T. A. I. I.
de Presença de
pag. 28.

C. A. R. T. A. I. I. I.
de Presença de
pag. 51.

C. A. R. T. A. I. V.
de Presença de
pag. 150.

C. A. R. T. A. V.
de Presença de
pag. 197.

C. A. R. T. A. V. I.
de Presença de
pag. 264.

P. R. O. L. O. G. O.
de Presença de
pag. 324.

F. I. S. T. A.
de Presença de
pag. 324.

Em Off. de Antonio Rodrigues Galvão,
Impressor da Real Mesa Censura.

Anno MDCCXXXVII.
CAR

238

I N D E X
D A S
C A R T A S
D O I. T O M O.

- C A R T A Preliminar, que serve
de Prefacção ás outras Car-
tas. pag. 1.
C A R T A I. Sobre as Linhas e An-
gulos. pag. 13.
C A R T A II. Da medida dos Angu-
los. pag. 58.
C A R T A III. Das Razoens e Pro-
porçoens. pag. 91.
C A R T A IV. Das Linhas Propor-
cionaes. pag. 150.
C A R T A V. Das Superfici-
es. pag. 197.
C A R T A VI. Sobre os Soli-
dos. pag. 267.
EPILOGO. Sobre as razoens e
proporçoens das Linhas Superficies
e Solidos. pag. 354.

CARTAS
FISICO-MATHEMATICAS
DE
THEODOZIO A EUGENIO.

CARTA PRELIMINAR.

Que serve de Prefacção ás outras Cartas.

AMIGO Eugenio , tenho recebido as vossas Cartas , em que amoroza , e polidamente me condenais de que vos deixasse ignorar na Fifica muitas materias , em que agora vos achais embaraçado. Dizeis que lêdes muitos livros de Fifica na Lingua Franceza , que já depois disso aprendestes , e que não os entendeis. Confesso-vos , que nenhuma das vossas Cartas me fez mais gostosa impressão , do que esta ultima de 9 de Janeiro , em que mais sentidamente vos quei-

Tom. I. A xais.

2 *Cartas Físico-Mathematicas*

xais. Sim ; eu gosto de vos ver fe-
quioso , e agora conheço , que o
tempo , as adversidades , os cuida-
dos , e sustos , não tem extinto em
vós o desejo de saber ; e se as se-
mentes lançadas nas Praias tanto tem
fructificado , devo prometer-me abun-
dantes fructos dessas plantas viçosas
dos ardentes desejos , que em vós
agora vejo. Mas sabei , que o meu
silencio sobre algumas materias quan-
do em companhia de Silvio conver-
savamos , foi preciso , e foi prudente.
Se eu vos houvesse de tratar de
tudo o que a essas materias pertenc-
ce , o estomago do vosso entendi-
mento , não podendo então digerir
materias tão fortes , padeceria indi-
gestoens , com muitas dores , angus-
tias , e enjo-o. Assentai , que nem
sempre a Ordem natural das mate-
rias he a Ordem natural do ensino.
Questoens ha , que pertencem ás
materias , que se trataõ na Física
logo ao principio , as quaes não são
para a capacidade de principiantes ;
como agora por experiencia vereis.
Além de que o vosso Entendimento
era

era hum pano limpo , em que eu queria debuxar a Imagem da Natureza , imprimindo nella , ou pintando as ideias mais claras , e justas das maravilhas de Deos , na producção , e conservação do mundo ; e julguei , que devia fazer primeiro hum debuxo de lapis em grosso das partes mais principaes , e importantes ; e depois hir metendo as côres , ou retocando as miudezas para aperfeiçoar a Imagem. Ridiculo sem duvida sería o Pintor , que fazendo hum Retrato , não delineasse o nariz , boca , hombros , braços , e corpo , antes de acabar os ultimos tóques dos olhos , ou cabellos , firmando-se na regra de que pela ordem natural são os que tem o primeiro lugar na cabeça. Assim faria eu , se não largasse huma materia , sem dizer logo tudo o que se podia dizer ácerca della , para hir a outras mais substanciaes. Por isso não esperei , que ficasse evacuada toda a Mecanica em Leis de movimento , antes de entrar a tratar das côres , som , fogo , &c. coizas que vos haviaõ de

4 *Cartas Fifico-Mathematicas*

meter curiozidade desde o principio. Eu figo , que no methodo de ensinar , se hade attender muito principalmente á maior . facilidade , que ha na intelligencia das materias , e á dependencia dellas ; podendo-se reservar para a segunda demaõ , ou retoque da Pintura muitas coizas , que se as tratassem da primeira vez , poderiaõ enfastiar , ou cançar os principiantes. Porém quando se escreve para os instruidos , se pode observar com todo o rigor , a ordem das materias. Além de que , na particular instrucçaõ , que eu vos dei a vós , e por vós a outros , se devia ter diante dos olhos o dar huma taõ gostozza ideia do estudo da Fifica , que com gosto todos se applicassem a ella ; e por isso convinha afastar tudo o que podesse ser mais espinhozo e difficil. Agora porém com gosto vos dou a instrucçaõ que me pedis , porque já será facil ; e poderá servir de Supplemento á primeira instrucçaõ , que vos tinha dado.

A primeira coiza que vós me pedis he huma instrucçaõ sobre a
Geo

Geometria, só o que baste para bem poder discorrer nas materias mais vulgares da Física; e particularmente para a Mecanica, ou Sciencia do movimento que he a base de toda ella; e accrescentais, que a pezar da grande difficuldade, e trabalho que tereis na intelligencia desta Sciencia espinhoza, e abstracta, quereis a vossa instrucção: Vejo-vos com muito medo ao que só vos cauzará gof-to e consolação. Não tendes medo, meu amigo, que he taõ vaõ na Geometria este medo, como o foi na Física, em que a experiencia vos mostrou, que foi materia de Recreação o que vós temeis que sómente o fosse de applicação custoza e difficil. Crede-me, haveis de gostar tanto della, como da Física, ainda que ao principio não sentireis o mesmo fabor; pois sómente o conhecereis depois que entrardes hum pouco mais dentro desta admiravel Sciencia, chave de muitas outras. Os primeiros passos são os mais escuros; mas cada verdade geometrica he huma luz, ou huma tocha que se accen-

6 *Cartas Físico-Mathematicas*

cede ; e estas vão accendendo successivamente outras , de fôrma que ao principio só temos a luz simples da Razaõ que nos guia , e faz conhecer os primeiros principios , a que chamaõ *Axiomas* , ou primeiras verdades ; mas depois , como estas vão declarando outras , vai o Entendimento alumiado por muitas tochas , que cada vez se multiplicaõ mais , de fôrma que quanto mais adiante vai , mais claro he o caminho , e marcha com mais desembaraço. Eu digo isto da instrucçaõ que vos prometo , porque a experiencia mo tem feito esperar.

Naõ he o meu intento escrever nestas Cartas os Elementos de Geometria para os que haõ-de seguir e profundar os estudos da Mathematica ; mas sómente preparar os que como vós , só dezejaõ profundar os estudos da Física que nos tempos precedentes se naõ pode bem entender sem esta instrucçaõ previa. Os apaixonados do Grande Euclides pretendem , que sómente nelle , ou no seu methodo de tratar as Verdades
Geo-

Geometricas, se acha a genuina Evidencia Mathematica. Creio que não terá disputa comigo, porque cêdo della: contento-me com a evidencia que se acha nos innumeraveis Tratados Modernos, em que Geometras muito habeis, afastando-se do methodo de Euclides, seguirão o que lhes pareceo mais accommodado ás materias que tratavaõ, seguindo nellas a ordem que lhes pareceo mais natural. Assaz honra teria eu se podesse entrar no Catalogo immenso em que se lem os nomes de Arnaudo, Lamy, Clairaut, La-Chapelle, Bessout, e outros muitos que levaraõ a mira na facilidade de introduzir na mente dos discipulos as verdades que lhes queraõ ensinar. O mesmo M.^r de Mont-Luca historiador da Mathematica sendo famozo partidista de Euclides, diz assim: *Porém se eu houvesse de ensinar, não duvidaria de adoptar o methodo dos Modernos.*

Talvez que tambem me fação crime de não adoptar algum dos excellentes tratados de Geometria já impressos, que sempre seria melhor que

8 *Cartas Físico-Mathematicas*

que o meu : não o duvido ; porém a liberdade que todos tem de pensar como melhor lhes parece, em tudo o que não he materia de Fé, ou de costumes , dá hum direito a cadaqual , para expôr os seus pensamentos , sem que seja acuzado de vã prezumpção de os achar milhores que os dos outros. Esta liberdade tem sido utilissima em todas as Sciencias naturaes , e nas Mathematicas. Posto que não se conceda sobre as verdades sustanciaes em que todos concordão , nunca se negou no modo de as encadear e deduzir humas das outras , e no modo de as manifestar ao entendimento. Aliás não haveria senão hum só curso de Geometria ; porque todos em tudo seriaõ obrigados a seguir os vestigios do primeiro.

Algumas circumstancias talvez ferãõ o objecto da Critica , huns censurarãõ que seja diffuzo na explicação , ou nimiamente abundante nas figuras : respondo que antes quero que entendendo bem huma proposição leiaõ mais hum par de regras

gras que lhes não serão penozas, do que lhes seja preciso tornar muitas vezes atraz para lerem o que já tiverem lido sem o entender. Quizeram (se possível fosse) que cada qual por si mesmo sem Mestre podesse entender tudo o que eu lhe quero ensinar.

Tambem talvez acharão estranho que de ordinario quando annuncio a propozição já ella esteja provada, observando nisto rigorosamente o methodo Synthetico, ou de Doutrina, descendo sempre dos principios para as consequencias. Não foi o dezejo vão de me differenciar dos mais o que me moveo a este methodo: foi a propria experiencia de muitos annos, em que ensinei por differentes modos as mesmas verdades geometricas; e sempre observei constantemente, que quando uzava deste methodo insensivelmente, e quazi sem nenhum trabalho percebiaõ, e se convenciaõ das verdades mais complicadas. A razãõ he porque não sabendo a que fim me dirigia, davaõ toda a attençaõ ás pro-
po-

poziçoens que eu hia lembrando , e depois de lhes ter offerecido ao entendimento as verdades já sabidas , num instante as juntavaõ ; e viaõ fahir dellas o Theorema que na minha mente tinha intentado mostrar-lhes. Pelo contrario quando lhes annunciava o Theorema a cuja demonstração me preparava , via que muitas vezes tinhaõ trabalho em comprehender bem o que eu lhes queria provar ; por quanto a cada verdade que hia dizendo observava eu , que o seu entendimento repartia a attenção para duas partes , metade para a verdade que lhes dizia , e a outra rezervavaõ para o Theorema cuja verdade queriaõ provar , estando com impaciencia esperando a ver quando lhes apparecia a connexão que esperavaõ descobrir ; e desta attenção repartida , nasciaõ muitas equivoçaoens ; e da impaciencia com que estavaõ esperando quando lhes luzia a connexão com a nova verdade , tambem nasciaõ outras : e isto succedia naõ raramente. Naõ he assim pelo methodo que sigo , porque vai o enten-

tendimento dos discipulos soccegado sem se poder distrahir com coiza alguma, por quanto só pode attender ao que se lhes diz; pois ignoraõ o fim que leva o discurço.

Naõ quero por este que agora faço condemnar a ninguem: quero dar a razaõ de seguir este caminho, que a experiencia me mostrou que era util. Lembrando-me que muitas vezes acontece, que o dezacerto de hum autor temerario dá occasiaõ e abre a porta aos felices acertos dos que lhe sobrevem. A multiplicidade immensa de autores que tem escrito, e cada dia escrevem dando Elementos de Geometria prova que alguma coiza lhes falta ainda, que se dezeja conseguir, na facilidade de fazer notorias a todos estas verdades.

Até no modo de escrever as verdades e suas provas, separando-as totalmente, e pondo-as soltas, e descarnadas das provas, poderei ser criticado: se a experiencia me naõ tivesse ensinado, que até a mais clara, e dezembaraçada impressaõ na
vif-

12 *Cartas Físico-Mathematicas*

vista conduz para a facil e clara impressãõ na alma , eu o naõ fizera; porẽm figo o que conheço que he mais util á clareza , e intelligẽcia. A maior clareza, e a maior facilidade nesta instrucçaõ he a que eu me propuz , naõ a maior profundidade de doutrina , que naõ he nem das minhas forças , nem propria de huma simples preparaçaõ para a Física , como já disse.

Vós que pela amizade que professais comigo , e grande confiança que tendes no meu methodo de ensinar , me prometeis estar por tudo o que eu achar conducente , tanto á vossa instrucçaõ , como á facilidade della ; me dáis animo a que eu attenda sómente a estes dois fins : hum he o instruir-vos nas verdades mais uteis que se ensinaõ na Geometria , e de que temos precisaõ commumente no estudo da Física; o outro he poupar-vos trabalho , e augmentar-vos a clareza na vossa percepçaõ e intelligencia. Com esta licença pois começarei na Carta seguinte.

CARTA I.

Sobre as Linhas e Angulos.

§ I.

Da Formaçaõ das Linhas, Recta e Curva.

IMAGINAI Eugenio que hum ponto se move: de qual-
quer modo que seja, sempre
seguirá algum caminho; a es-
te caminho he que nós cha-
mamos *Linha*, como *AB* (Fig. 1.)

Est. 1.
fig. 1.

Ora se o ponto se mover bus-
cando sempre outro determinado pon-
to, a *Linha* se chamará *Recta*, co-
mo succede ao ponto *A*, o qual se
suppoem que no seu movimento vai
sempre buscando o ponto *B*.

Porém se o ponto que se move,
em cada passo for mudando de direc-
çaõ, (Fig. 2.) a *linha* que elle des-
crever se chamará *Curva*; como suc-
cede ao ponto *E* na linha *E I*.

Fig. 2.

Eu vos explico isto mais. Se
juntassemos muitas rectas inclinadas
mu-

mutuamente era claro que o ponto *O* seguindo essas linhas ora buscaria o ponto *A*, ora *B*, ora *C*, ora ultimamente *D*; vós não duvidais disto: pois o mesmo faz na Curva o ponto movel *E*, porque a cada movimento infinitamente pequeno muda de direcção.

Porisso quando o ponto movel caminhar por huma linha recta chegará mais depressa ao seu termo, do que se antes de lá chegar fosse descrevendo huma curva. Daqui tiro huma consequencia, que vós ireis á parte escrevendo em hum caderno, para as conservar-des melhor na memoria.

Logo.

N.º 1.º *A Linha Recta he menor que a Curva, saindo ambas de hum ponto, e terminando-se ambas ellas em outro.*

§ II.

Da Linha Circular.

SE a recta AB , Amigo Eugenio, (*Fig. 3.*) se for movendo á roda, firmando-se sobre huma extremidade A , a outra extremidade B , descreverá huma curva; a qual virá a finalizar no seu principio, quando a recta tornar ao seu lugar antigo. Fig. 3.

Esta linha recta que se move, se chama *Raio*; como AB : o ponto A , ou a extremidade fixa se chama *Centro*.

A Curva que foi formada pela extremidade movel, se chama *Circunferencia* ou *Periferia*, como B, C, D, E, F .

Qualquer porção desta Circunferencia se chama *Arco*, como DC , ou DE , &c.

O Espaço comprehendido dentro da Circunferencia, se chama *Circulo*.

A recta que de hum ponto da Circunferencia (*Fig. 4.*) for até Fig. 4.
ou

outro, passando pelo centro, se chama *Diametro*.

A recta que não passar pelo centro, e se terminar de ambas as partes na Circunferencia, chama-se *Cor-da*, como *O I*.

A recta que sahir fóra do circulo, chama-se *Secante*, como *E F*.

Ora meu Amigo, da formação do Circulo se seguem varias Consequencias.

I.

Fig. 3. **O**S diferentes raios de hum circulo (*Fig. 3.*) não são outra coiza se não a mesma linha *AB* que se moveo; a qual posta em diversas situaçoens faz diversos raios.

Logo.

N.º 2. *Todos os Raios de hum Circulo são iguaes entre si.*

II.

Os Raios de hum Circulo são a medida das distancias entre o centro, e os pontos da Circunferencia;

cia; e como os raios são iguaes segue-se:

Logo.

N.º 3. *Todos os pontos da Circunferencia estão igualmente distantes do Centro.*

III.

D Obrado hum Circulo pelo centro (*Fig. 5.*) se algum ponto de huma ametade sahisse mais para fóra , ou entrasse mais para dentro do que os da outra ametade , já esse ponto distaria mais , ou menos do centro do que os outros , o que he impossivel. (n.º 3.)

Logo.

N.º 4. *Dobrado qualquer Circulo pelo centro , as duas meias Circunferencias se ajustaõ perfeitamente.*

IV.

S E dois arcos num Circulo forem iguaes (*Fig. 6.*) poderemos dobrar o circulo pelo centro de modo, Fig. 6.

B

que

18 *Cartas Fifico-Mathematicas*
que não só as duas meias circunfe-
rencias se ajustem , mas também os
dois arcos iguaes que são partes del-
la. Nesse cazo estando as extremida-
des de hum arco , sobre as extremi-
dades do outro , a distancia entre es-
sas extremidades , ou as cordas que
a medirem se ajustaráõ perfeitamente.

Logo.

N.º 5. *No mesmo Circulo , os arcos
iguaes tem cordas iguaes.*

✕

Do mesmo modo , se no mesmo
circulo as cordas são iguaes , as ex-
tremidades dos arcos que ellas atão
feraõ igualmente distantes: e como a
curvatura delles he igual , por serem
formados pelo movimento do mesmo
raio , podem ajustar-se e coincidir.

Logo.

N.º 6. *No mesmo Circulo cordas
iguaes pedem arcos iguaes.*

§ III.

da de quantidade se as linhas se cor-
rarem em *I*, ou pararem em *A*, ou
continuarem até *O*.

II.

N.º 9. A medida do angulo he a
medida da divergencia, isto he o
arco comprehendido entre os dois
raios que o formaõ, descrito do ver-
tice como do centro.

A Circunferencia de qualquer
circulo grande ou pequeno se divi-
me em 360 partes iguaes, a que cha-
meõ *grãos*; os circulos grandes tem
os grandes, os pequenos, os tem
nhasuenos. Cada grão se pode divi-
vergem 60 partes iguaes, que se cha-
linhas *minutos*; e cada minuto em 60
sima paraes, que se chamaõ *segun-
taõ* mais

Quando o arco comprehen-
taõ menos entados do angulo for a
vergentes, como circulo, ou 90 grã-
tomadas debaixo para *Recto*; como
posto. Sabei que

Est. 1.
fig. 9.

N.º 7. *Angulo he a Div.* menos da
dois Raios, ou de duas *linh.* o an-
gu-

18 *Cartas Fifico-Mathematicas*
que não só as duas meias circunfe-
rencias se ajustem , mas também os
dois arcos iguaes que são partes del-
la. Nesse cazo estando as extremida-
des de hum arco , sobre as extremi-
dades do outro , a distancia entre es-
sas extremidades , ou as cordas que
a medirem se ajustaráo perfeitamente.

Logo.

N.º 5. *No mesmo Circulo , os arcos
iguaes tem cordas iguaes.*

✱

Do mesmo modo , se no mesmo
circulo as cordas são iguaes , as
extremidades dos arcos que ellas
feraõ igualmente distantes: e as fóra do
curvatura delles he igual , e se unirem
formados pelo movimento do angulo se confi-
raio , podem ajustar-se compaço no seu
hum Circulo que

In igual distancia pa-
ra o valor do arco que
nisso se consideraõ como
N.º 6. *Não advirto , que ás vezes se
iguaes angulo com trez letras. E nesse cazo
se deve pôr no meio das duas
ra que está no vertice do angulo.*

da de quantidade se as linhas se cortarem em *I*, ou pararem em *A*, ou continuarem até *O*.

II.

N.º 9. A medida do angulo he a medida da divergencia, isto he o arco comprehendido entre os dois raios que o formaõ, descrito do vertice como do centro.

A Circunferencia de qualquer Circulo grande ou pequeno se divide em 360 partes iguaes, a que chamaõ *grãos*; os circulos grandes tem grãos grandes, os pequenos, os tem pequenos. Cada grão se pode dividir em 60 partes iguaes, que se chamaõ *minutos*; e cada minuto em 60 partes iguaes, que se chamaõ *segundos* &c.

N.º 10. Quando o arco comprehendido entre os lados do angulo for a quarta parte do circulo, ou 90 grãos, o angulo se chama *Recto*; como *A*, (*Fig. 9.*)

Est. r.
fig. 9.

Quando o arco for menos da quarta parte, ou de 90 grãos, o angu-

Est. I. gulo se chama *Agudo*, como *B* (Fig. fig. 10. 10.)

Quando o arco comprehender mais da quarta parte do circulo, o angulo se chama *Obtuzo*, como *D* (Fig. 11.)

Destas trez definiçoens se tiraõ varias consequencias.

I.

N.º II. **L** Ogo sómente os angulos rectos tem medida constante, e numero de grãos sabido; e todos são entre si iguaes.

II.

N.º 12. Logo meia circunferencia he medida de dois angulos rectos, ou dos que tiverem o valor delles (Fig. Fig. 12. 12.) porque he igual a duas quartas partes do circulo, ou a 180 grãos.

III.

N.º 13. Logo a circunferencia total

tal he medida de quatro angulos re- Est. 1.
ctos (Fig. 8.) ; ou dos que tiverem fig. 8.
o valor delles (Fig. 13.) porque tem Fig.13.
por medida quatro quartas partes do
circulo.

IV.

N.º 14. Logo todos os angulos que
se poderem formar sobre huma recta
e em hum ponto (Fig. 12.) tem o va- Fig.12.
lor de dois rectos ; porque se podem
medir por meio circulo.

V.

N.º 15. Logo todos os angulos que
se podem formar á roda de hum pon-
to (Fig. 13.) são iguaes a 4 rectos ;
porque se podem medir por huma Fig.13.
circunferencia inteira.

X

Chama-se *Supplemento* de hum
angulo o que lhe falta para inteirar
a meia circunferencia, (Fig. 14.) Fig.14.
Assim o angulo *A* tem por supple-
mento a porção da circunferencia
MN. E chamamos *Complemento* de
hum angulo , o que lhe falta para
o quarto do circulo , como *B* (Fig. 15.) Fig.15.
on-

24 *Cartas Fifico-Mathematicas*
onde o angulo *B* tem por comple-
mento o arco *AC*.

*Desta definição se seguem as
consequencias seguintes.*

I.

N.º 16. **L** Ogo quando dois an-
gulos tiverem o mes-
mo complemento, ou o mesmo supple-
mento, são entre si iguaes, porque se
a ambos falta o mesmo numero de
grãos para 90, ou para 180, am-
bos tem igual numero de grãos.

✕

Quando duas rectas se cruzaõ
Est. 1. (*Fig. 16.*) temos quatro angulos
fig. 16. *A, M, O, N*: aquelles angulos que
naõ tem lado algum commum como
v. g. *A, O*; ou tambem *M, N* se
chamaõ *opostos pelo vertice*, ou co-
mo alguns dizem verticalmente op-
ostos; e advirto que como disse de-
vem ser formados por duas rectas
que se cruzem.

Se nós tomarmos juntamente
M com *A*, ambos se medem por
hum

hum semicirculo ; e por conseguinte *A* he o supplemento de *M*. Do mesmo modo se tomarmos juntamente *N* com *A*, se medem por hum meio circulo ; e por conseguinte *A* he supplemento de *N*. Tem logo *M*, e *N* o mesmo supplemento *A* : Ora isto se pode provar dos angulos *A*, e *O*.

II.

N.º 17. Logo os angulos oppostos pelo vertice são iguaes.

§ IV.

Da Linha Perpendicular e da Obliqua.

CHama-se Linha Perpendicular a recta que cahindo sobre outra, não inclina mais para hum que para outro lado (*Fig. 17.*)

Est. 1.
fig. 17.

Desta definição se tiraõ varias consequencias.

I.

N.º 18. **L** Ogo quando a Perpendicular faz dois angulos com a outra linha sobre que cabe, elles são entre si iguaes.

Est. I.
fig. 17. Aliás inclinaria mais para hum que para outro lado. (*Fig. 17.*)

II.

N.º 19. Logo os angulos que faz a Perpendicular são rectos. Porque valendo ambos elles 2 rectos (n.º 12.) e sendo iguaes entre si, cada qual será hum recto; e por consequente.

A linha que fizer com outra 2 angulos rectos lhe he perpendicular. Pois não inclina mais para hum lado, que para o outro.

III.

N.º 20. Se duas linhas fizerem hum
an-

angulo recto, (*Fig. 18.*) podemos pelo vertice *O* prolongar huma del-
las, e logo apparecerá novo angulo,
que tambem será recto (n.º 14);
por conseguinte huma linha será per-
pendicular á outra; e se prolongar-
mos as duas linhas que concorrem
no angulo *O*, teremos quatro angu-
los rectos pela mesma razão, e to-
das serão mutuamente perpendicula-
res.

Est. I.
fig. 18.

Logo.

N.º 21. *Toda a vez que huma recta
faz com outra hum angulo recto lhe
he perpendicular.*

IV.

Quando huma recta he perpen-
dicular sobre outra (*Fig. 19.*), faz *Fig. 19.*
com ella hum angulo recto, e en-
taõ tambem a segunda o faz com
a primeira; e pelo n.º precedente
(21) lhe será perpendicular.

Logo.

N.º 22. *Quando huma linha for perpendicular á outra, tambem a segunda o será a respeito da primeira.*

V.

Est. 1. Posta huma recta (*MN Fig. 20.*)
 fig. 20. e levantada huma perpendicular *OA*,
 se desse mesmo ponto *O* quizermos
 levantar outra, ou hade passar sobre a primeira; e entaõ não he linha diversa; ou hade cahir a hum dos lados, e entaõ já não he perpendicular, porque inclina mais para hum que para outro lado.

Logo.

N.º 23. *Do mesmo ponto de huma linha não se podem levantar duas perpendiculares.*

VI.

Fig. 21. Do mesmo modo (*Fig. 21.*) se
 a perpendicular *AO* não inclina nem
 pa-

para hum, nem para outro lado, qual-quer outra linha que fahir de *A*, ou hade vir ter a *O*, e entaõ naõ he linha diversa, ou hade cahir a hum dos lados, e entaõ já inclina mais para o outro, e naõ he perpendicular.

Logo.

N.º 24. *De hum ponto naõ se podem tirar duas perpendiculares sobre a mesma linha.*

§ V.

De outras Propriedades das Perpendiculares.

S Upposto que a perpendicular naõ inclina mais para hum lado que para o outro, seguem-se tambem as seguintes.

Consequencias.

I.

N.º 25. **S** E do meio de huma linha *MN* (*Fig. 22.*) se levantar huma perpendicular, a sua

ER. 1.

fig. 22.

30 *Cartas Físico-Mathematicas*
sua extremidade superior (O) hade
distar igualmente de ambos os extre-
mos da linha (MN).

Aliás tendo a perpendicular a
sua extremidade inferior (*A*) igual-
mente distante dos extremos (*MN*),
e a de cima (*O*) mais chegada a hum
que a outro, toda a linha inclinaria pa-
ra essa parte.

II.

Ora nós podemos cortar essa
perpendicular *OA* por qualquer pon-
to que quizermos; e nesse cazo esse
ponto v. g. *E* seria a extremidade su-
perior; por conseguinte igualmente
distante dos extremos *MN*.

Logo.

N.º 26. *Se do meio de huma linha*
se levantar huma perpendicular, to-
dos os pontos della distaráõ igual-
mente dos extremos da linha (MN).

III.

Dissemos no n.º 25. que se do
meio

meio da linha MN (*Fig. 22.*) se levantasse huma perpendicular , que havia de hir buscar o ponto O igualmente distante das extremidades M N . Logo a linha que sahir de O e vier ter a A será perpendicular ; e como desse ponto O naõ se podem tirar duas perpendiculares sobre a mesma linha , (n.º 24.) segue-se que a linha que sahir de O igualmente distante das extremidades , se for perpendicular , hade vir buscar A tambem igualmente distante dellas.

Logo.

N.º 27. *Se a extremidade superior da perpendicular dista igualmente dos extremos da outra linha , tambem a extremidade inferior distará igualmente delles.*

IV.

Ora podendo-se cortar a perpendicular pelo ponto que quizermos v. g. por E , e fazer que elle seja a extremidade superior , segue-se.

Fig. 22.

Logo.

N.º 28. Dando numa perpendicular qualquer ponto (E) que seja igualmente distante dos extremos da outra linha (MN) a perpendicular virá ferir o meio della (n.º 27.)

V.

N.º 29. Logo geralmente falando; dando na perpendicular qualquer ponto igualmente distante dos extremos MN, ou seja infimo, ou superior, ou qualquer outro pelo meio, todos os outros pontos da perpendicular terãõ de hum, e outro extremo da outra linha igual distancia (n.º 26, 27, 28.)

VI.

Nós tambem podemos cortar a linha MN (Fig. 23.) por onde nos parecer, e de quaesquer pontos della faremos extremidades; e assim o que temos dito da perpendicular, que dista igualmente das extremidades da

Est. 1.
fig. 23.

ou-

outra linha., podemos dizer da perpendicular que distar igualmente de quaesquer pontos notados na outra linha.

Logo.

N.º 30. *A perpendicular que tiver (Fig. 23.) hum ponto, qualquer que seja, igualmente distante de dois (MN) notados na linha sobre que cabe, terá todos os seus pontos distantes igualmente de ambos elles.*

✱

Ora se (Fig. 23.) todos os pontos da perpendicular *AEIO* se suppoem igualmente distantes de *MN* (n.º 30.) todos os outros pontos que ficarem aos lados dessa perpendicular, ou haõ de ficar mais perto de *M* ou de *N*; e assim naõ he possível que ponto algum ficando fóra da perpendicular, diste igualmente dos dois pontos notados na linha sobre que cabe.

Est. 1.
fig. 23.

Logo.

N.º 31. *Se hum ponto da perpendicular dista igualmente de dois notados na linha sobre que cabe, a perpen-*
C pen-

34 *Cartas Físico-Mathematicas*
perpendicular irá passar por todos os
pontos que distarem igualmente
delles.

§ VI.

*Sinaes para conhecer as Per-
pendiculares, e modo de as
formar.*

A Té aqui (amigo Eugenio)
da noção da perpendicular vos
ensinei a tirar as suas propriedades;
agora ás avessas, pelas propriedades
vos ensinarei a conhecer a Perpen-
dicular.

I.

Est. 1. N.º 32. Se huma linha (*Fig. 24.*)
fig. 24. tiver dois pontos igualmente distan-
tes de dois signalados em outra, is-
so basta para lhe ser perpendicular:
v. g. se AO , tiver A igualmente
distante de M, N ; e tambem O
igualmente distante delles, isso baf-
ta para ser perpendicular a MN .

Porque a perpendicular que pas-
fasse pelo ponto O igualmente dis-

tan-

tante de MN , iria ter ao ponto A tambem igualmente distante delles (n.º 31.) : Logo se esta linha de que se trata vem de O até A , passa por onde passaria a perpendicular ; e por conseguinte o fica sendo.

Logo.

N.º 33. Para levantar huma perpendicular (Fig. 25.) sobre hum ponto dado (O), bastará primeiramente sinalar nessa linha dois pontos M, N , igualmente distantes de O ; e depois descrever delles como de centros dois arcos com igual abertura de compasso, que se cruzem em A ; e tirar a linha de A até O . Est. 1.
fig. 25.

Pois desse modo já temos que O e tambem A distaõ igualmente de M , e de N : e assim por elles podemos tirar a perpendicular, que dezejavamos, segundo o n.º precedente.

II.

N.º 34. Se o ponto dado para se levantar a perpendicular (Fig. 26.) Fig. 26.
for

for *I*, extremidade da linha, podemos continua-la; e notando (como fizemos affima) os dois pontos *M*, *N*; e descrevendo delles os dois arcos, acharemos o ponto *E* do encruzamento, para dahi tirar a perpendicular até *I*.

III.

Est. I.
fig. 27.

Se das duas extremidades de huma linha *M*, *N*, (*Fig. 27.*) descrevermos dois arcos iguaes para achar hum ponto (*A*) igualmente distante dellas, e repetirmos a operação com a mesma, ou outra abertura do compasso, para achar outro ponto de encruzamento (*O*), igualmente distante dellas, a linha tirada pelos dois pontos dos encruzamentos será perpendicular á primeira (n.º 32.) e passará por todos os pontos que tiverem igual distancia das extremidades (n.º 31.) ; e assim tambem passará pelo meio da linha *I*.

Logo.

N.º 35. Para cortar huma linha Est. 1.
pelo meio (Fig. 27.), basta descrever fig. 27.
das suas extremidades dois arcos
iguaes que se cruzem em hum ponto
(*A*), e outros dois que se cruzem
em outro (*O*), e tirar huma linha
pelos dois encruzamentos.

IV.

Se de hum ponto *A* (Fig. 28.)
descrevermos hum arco que corte Fig. 28.
huma linha em dois pontos *M*, *N*,
e delles como de centros descreve-
remos dois arcos iguaes, que se
cruzem em *O*, a linha *A O* terá
dois pontos igualmente distantes de
M, *N*; e por conseguinte lhe será
perpendicular (n.º 32.)

Logo.

N.º 36. Por este modo de hum pon-
to dado se póde baixar huma perpen-
dicular sobre outra linha.

§. VII.

Da Linha Obliqua.

A Linha que sobre outra inclina mais para huma parte do que para a outra, se chama *Obliqua*.

Desta noção se tiraõ trez Consequencias ; e inferimos (fig. 29.)

Est. 1.
fig. 29.

I.

Que de hum ponto dado *A* (*Fig. 29.*) podemos tirar sobre huma linha muitas obliquas, dando-lhe mais ou menos inclinaçãõ ; ainda que se naõ possa tirar senaõ huma só perpendicular.

Fig. 29.

Se havendo tirado de *A* huma perpendicular, e muitas obliquas sobre *MN* ; (*Fig. 29.*) repetirmos a operaçãõ para baixo, e tirarmos outras linhas iguaes, e do mesmo modo que as superiores, a linha *AO* ; será recta, e perpendicular ; porque pela construcçãõ faz os quatro

de Theodozio a Eugenio. 39

tro angulos rectos (n.º 20.) e passa por onde passaria a perpendicular *AI* continuada. As outras linhas *AMO*, *ARO*, *ANO*, formadas de duas obliquas inclinadas serão maiores que a recta. Porque assim como se o ponto *A* viesse para *O*, não por huma recta, mas por huma curva, chegaria mais tarde (n.º 10.) e faria maior caminho; tambem lhe succederia o mesmo, indo primeiro a *R* ou *N*, para de lá vir ter a *O*. Logo metade dessas linhas compostas *ARO*, *ANO*, serão maiores que metade da recta *AIO*.

II.

N.º 37 Logo. *A perpendicular he a mais curta de todas as linhas, que se podem tirar de hum ponto para outra linha.*

III.

N.º 38. Logo. *A linha menor que se puder tirar de hum ponto, sobre huma linha, lhe fica sendo perpendicular.*

Por-

40 *Cartas Físico-Mathematicas*

Porque a menor de todas he huma unica ; e a perpendicular he essa menor de todas (n.º 37.)

§. VIII.

Das Parallelas.

Est. I.
fig. 30.

N.º 39. **S**E posta huma linha sobre outra (*Fig. 30.*), formos afastando igualmente as extremidades de huma dos lugares onde estavaõ ; estas linhas conservarãõ entre si igual distancia , pois o movimento foi igual : e isto se entende , quer o movimento seja por huma linha perpendicular ás outras como *MO* (*Fig. 30.*) quer por linha obliqua como *NE* (*Fig. 31.*)

Fig. 31.

✕

N.º 40. Estas linhas que conservaõ entre si por toda a parte igual distancia , se chamaõ (como dissemos) *Parallelas.*

Def-

Desta simples noção das Parallelas, se tirao as seguintes Consequencias.

I.

SE ajustarmos dois angulos iguaes Est. 1. fig. 32. (*Fig. 32.*) EAM ; ION ; e depois fizermos mover a linha ON por cima da linha AM , daremos igual movimento a todos os pontos da linha OI ; por conseguinte ficarão os seus pontos igualmente distantes dos pontos correspondentes na linha AE ; e assim as duas linhas serão parallelas.

Ora toda a vez que dois angulos são iguaes, podemos muito bem ajustar hum com o outro; e depois separalos como acabámos de fazer agora.

Logo.

N.º 41. *Toda a vez que duas linhas cabindo sobre outra, fazem da mesma parte angulos iguaes, são parallelas.*

Logo.

N.º 42. *Toda a vez que duas linhas cahindo sobre outra, forem perpendiculares, como fazem da mesma parte angulos rectos, ficaraõ entre si parallelas.*

Logo.

Para tirar huma linha parallel
 Est r. *la á outra por hum ponto dado, N*
 fig. 34. *(Fig. 34.) basta levantar huma perpendicular AO que passe pelo ponto dado N, e depois desse ponto levantar outra perpendicular á primeira.*

✕

Ora se duas linhas cahindo sobre outra, v. g. se AE, OI cahindo sobre AN saõ parallelas (Fig. 32.) os pontos de huma distarãõ igualmente dos que lhes correspondem na outra; e assim fazendo mover ON sobre AM, as duas linhas parallelas se ajustaráõ, e ficarãõ os dois angulos tambem justos; o que não poderiaõ fazer, se em si não fossem iguaes.

Lo-

Logo.

N.º 43. Quando duas linhas são
parallelas (Fig. 32.) farão da mes- Eã. I.
fig. 35.
ma parte os angulos iguaes.

✕

Nós considerando a fig. 33, ve-
mos que se as duas parallelas cahem
fobre huma terceira AO , tambem
a linha AO vai encontrar as du-
as parallelas.

Logo.

N.º 44. Quando huma recta cabe
sobre duas parallelas faz angulos da
mesma parte iguaes: e quando huma
recta fizer com duas linhas angulos
da mesma parte iguaes, ellas são
parallelas.

✕

Supponhamos agora (Fig. 35.) Fig. 35.
que formamos dois angulos, cujos
lados sejaõ respectivamente paralle-
los; e que prolongamos huma das
linhas AO , até encontrar hum la-
do do outro angulo E . Nesse cazo o
angulo A ferá igual a O , pois hu-
ma linha corta duas parallelas;

44.) : e além disso O será igual a E , porque duas parallelas cahem sobre huma linha (n.º 43.) Logo A he igual a E .

Logo.

N.º 45. *Todos os angulos feitos por parallelas são iguaes.*

✕

Est. I.
fig. 36.

Quando huma recta cortar duas parallelas (*Fig. 36.*) os angulos contrapostos A, O , ou tambem U, M se chamaõ *alternos*, porquanto se hum fica debaixo da parallela, o outro fica por cima; e se hum fica á esquerda da linha que corta, o outro fica á direita. Tambem são *alternos* pela mesma razaõ E, N , e tambem I, R .

Ora nós já dissemos que A era igual a I verticalmente opposto (n.º 15.) : dissemos tambem, que o angulo I era igual a O pelas parallelas (n.º 43.) ; assim A he igual a O seu alterno.

Lo

Logo.

N.º 46. Todos os angulos alternos são iguaes entre si.

Logo.

Quando huma recta cortando duas fizer os angulos alternos iguaes, as duas linhas são parallelas.

Porque se O he igual a A , como A he igual a I verticalmente opposto, vem a ser O igual a I ; e entã pelo n.º 41. são parallelas as duas linhas.

✕

Quando huma recta cortar duas parallelas (Fig. 36.) dizemos, que M junto com I valem dois rectos (n.º 11.) e que I he igual a O , pelas parallelas; logo M junto com O valem dois rectos.

Est. 1.
fig. 36.

Logo.

N.º 47. Quando huma recta cortar duas parallelas, os dois angulos internos da mesma parte valem dois rectos.

A

A mesma demonstração se applica aos angulos externos da mesma parte.

Logo.

Quando huma recta corta duas parallelas , os angulos externos da mesma parte valem dois rectas.

Affim *I* mais *N* são iguaes a dois rectos ; como tambem *E* mais *R*.

§ IX.

Das Tangentes dos Circulos.

N.º 48. **Q**Uando huma recta toca hum Circulo sem o poder cortar , ainda que a prelonguem por ambas as partes , chama-se *Tangente*.

Ora a recta nunca pode coincidir com a curva , nem a *Tangente* com a circunferencia : logo a recta que toca na circunferencia , se a prolongarem , ou hade entrar para dentro , ou sahir para fora della ; se entra , he *Secante* ; se sahe , he *Tangente*.

Lo-

Logo.

N.º 49. *A Tangente não toca o círculo se não em hum ponto (O Est. 2.º Fig. 1.º)*

✕

N.º 50. *Se do centro de hum Circulo A (Est. 2.º Fig. 2.º) tirarmos huma linha ao ponto do contacto O, e alem disso muitas outras até tocarem na Tangente, sómente a do contacto ficará sem fahir do circulo; pois todos os mais pontos da Tangente ficaõ fora delle.* Fig. 2.º

Logo.

N.º 51. *O Raio que vem ao ponto do contacto, he a menor linha que se pode tirar do centro á Tangente.*

Logo.

N.º 52. *O Raio do contacto he perpendicular sobre a tangente; e a tangente sobre o raio. (n.º 38.º, e 22.º)*

Lo-

Logo.

Est. 2. N.º 53. *Naõ se podem tirar muí-*
 fig. 3. *tas tangentes ao mesmo ponto do cir-*
culo. (Fig. 3.)

Porque entãõ haveria muitas
 perpendiculares sobre o mesmo pon-
 to do raio *O*: o que he impossivel.
 (n.º 23.)

Logo.

Fig. 4. N.º 54. *Se muitos circulos se tocaõ*
em hum ponto commum (Fig. 4.)
todos terãõ a mesma tangente nesse
ponto. Pois naõ pode haver muitas
no mesmo ponto. (n.º 53.)

✱

Ora quando muitos circulos se
 tocaõ num ponto commum , todos
 os raios que vem ter ao ponto do
 contacto, saõ perpendiculares á Tan-
 gente nesse ponto (n.º 52.); e naõ
 podendo haver muitas perpendicula-
 res sobre hum só ponto (n.º 23)
 naõ podem estes raios deixar de fa-
 zer huma só linha.

Lo-

Logo.

N.º 55. Quando muitos circulos se tocaõ num ponto, os raios fazem huma só linha.

Ora os centros desses circulos faõ as extremidades dos raios, os quaes ficaõ numa linha recta (n.º 55.)

Logo.

N.º 56. Quando muitos circulos se tocaõ num só ponto, todos os seus centros ficaõ na mesma linha recta.

Logo.

N.º 57. Se nos derem hum circulo *M* (fig. 5.) e nos pedirem o centro de quaesquer outros, que o toquem num ponto determinado (*A*), bastará para os achar tirar do centro *l* huma linha pelo ponto do contacto, e prolongala.

Est. 2.
fig. 5.

Porquanto nessa linha prolongada se acharão os centros de todos os circulos imaginaveis, que possaõ to-

D

car

50 *Cartas Fifico-Mathematicas*
car o circulo *M* no ponto dado *A*
(n.º 56)

§ X.

*Das Perpendiculares nos
Circulos.*

Est. 2. **T** Irada huma corda no Circulo
fig. 6. (*Fig. 6.*), e sobre ella eleva-
da huma perpendicular, observamos,
que a perpendicular se passa pelo
centro, já tem hum ponto igual-
mente distante das extremidades da
corda, porque estaõ na circumferen-
cia; e assim (n.º 30.) a perpendicu-
lar hade enfiar todos os pontos que
distaõ igualmente dellas; ora hum
delles he o meio da corda.

Logo.

N.º 58. *A Perpendicular sobre a
corda, se passa pelo centro, a cor-
ta pelo meio.*

Logo.

N.º 59. *Se a perpendicular passa
pe-*

de Theodozio a Eugenio. 51

pelo meio da corda , passa tambem Est. 2.
pelo centro. (Fig. 6.) fig. 6.

Porque aqui val a mesma razãõ
do n.º 30.

✕

Do mesmo modo devemos discorrer
á cerca do arco ; porque o meio do
arco dista igualmente das extremi-
dades da corda , pois essas metades
do arco são arcos iguaes , que tem
cordas iguaes ; e estas cordas são as
distancias das extremidades ; e assim a
perpendicular que deve enfiar todos os
pontos igualmente distantes das ex-
tremidades da corda , deve passar
tambem pelo meio do arco. (Fig. 6.) Fig. 6.

Logo.

N.º 60. Se a perpendicular passa
pelo centro , ou pelo meio da corda ,
passará tambem pelo meio do arco ;
como tambem se passar pelo meio do
arco , deve passar tambem pelo meio
da corda , e pelo centro , se a prolon-
garem.

Pela mesma razãõ do n.º 30.

Est. 2.
fig. 7.

Se n'um circulo houver duas cordas parallelas entre si (*Fig. 7.*) e a huma tangente, a perpendicular que passar pelo centro hade dividir os arcos pelo meio; e assim *ea*, e *o* seráo iguaes, como tambem *em*, e *n*; por conseguinte tirando de cada arco grande o pequeno que nelle se inclue, os restos *ma*, e *no*, seráo iguaes.

Logo.

N.º 61. Os arcos de hum circulo comprehendidos entre parallelas, são iguaes.

Dissemos que a perpendicular que passa pelo meio da corda, corta o arco pelo meio (n.º 60.) e que os arcos são as medidas dos angulos (n.º 8.).

Logo.

Se nos derem hum angulo *A*
(*Fig.*

(Fig. 8.) para dividir pelo meio ,
 bastará descrever do seu vertice , co-
 mo de centro , hum arco MN , e ti-
 rar-lhe a sua corda ; e dividir esta
 pelo meio com a perpendicular AO .

Est. 2.
 fig. 8.

Pois dividida a corda pelo meio ,
 se divide tambem o arco ; o qual
 he a medida do angulo.

✕

Difsemos que a perpendicular
 sobre o meio da corda , passa pelo
 centro do circulo que houver de
 passar pelas extremidades della. (n.º
 59.)

Logo.

N.º 62. Se derem trez pontos M ,
 O , N , (Fig. 9.) que não estejaõ em
 linha recta , e pedirem hum circulo
 que passe por todos elles , rezolvere-
 mos o problema do modo seguinte.

Fig. 9.

1. Ataremos os trez pontos por
 meio de duas linhas OM , ON .

2. Elevarei do meio de cada huma
 dellas as perpendiculares , as quaes
 cruzando-se em I mostrarão o cen-
 tro do circulo dezejado.

Porquanto a perpendicular AI
 mostra que o centro do circulo que
 pas-

54 *Cartas Físico-Mathematicas*

passa por N , O deve estar nella: A perpendicular $E I$, mostra que o centro do circulo que passar por M , O , deve estar nella: Logo ambas juntas mostraõ que o circulo que houver de passar pelos trez pontos M , O , N , deve ter o centro no ponto I commum a ambas.

Logo.

Est. 2.
fig. 10. N.º 63. *Para se achar o centro de hum circulo (Fig. 10.), bastará tirar duas cordas; e sobre o meio de cada huma dellas levantar a sua perpendicular, pois o ponto em que se cruzaõ, será o centro dezejado.*

Pela razaõ do n.º precedente.

§ XI.

Problemas sobre os Circulos, que tocaõ outros em pontos dados na periferia, e passaõ por pontos dados fora della.

I.

SE vos derem, Eugenio, hum circulo *A* (*Fig. II.*), e nelle hum ponto *M* para o contacto de hum novo circulo, o qual deve passar por *B*, se fará o seguinte.

Est. 2.
fig. II.

I. Pelo n.º 57. todo o circulo que houver de tocar em *M* hade ter o centro em huma linha, que passe por esse ponto, e pelo centro do circulo *A*: por conseguinte estará o centro do novo circulo na linha indefinida *AMO*.

II. Além disso o circulo pedido naõ só hade passar por *M*, mas tambem por *B*; ora para isso tirada a linha *BM* se levantará no meio della a perpendicular *EI*, a qual (n.º 59.) deve passar pelo centro de qual-

qualquer circulo, cuja circumferencia haja de passar por elles pontos *M*, *B*.

Logo.

N.º 64. O centro do novo circulo, que toque em *M*, e passe por *B*, deve estar no ponto *R*, em que as duas linhas se cruzão.

II.

Est. 2.
fig. 12.

N.º 65. Se o ponto (*B*) dado fora do circulo (*Fig. 12.*) ficar para dentro da tangente que se tirasse pelo ponto do contacto (*M*), deve-se fazer a mesma operaçãõ; e acharse-ha que o centro (*R*) cahe no ponto em que as duas linhas se cruzão. E nesse cazo o novo circulo inclue o antigo.

Fig. 13.

N.º 66. Se o ponto dado (*B. Fig. 13.*) para passar o novo circulo, cahir dentro do circulo antigo, sempre pela mesma operaçãõ se achará o centro no ponto *R*; e o novo circulo ficará incluído dentro do primeiro.

N.º 67.

x

N.º 67. Se vos derem huma linha recta (*Fig. 14.*), e nella hum ponto *M*, para que nelle toque hum circulo, o qual haja de passar pelo ponto dado *B*; farse-ha o seguinte.

Est. 2.
fig. 14.

Levante-se huma perpendicular em *M*; porque nella hade ficar o centro do circulo que se pede (n.º 52.): depois tire-se a linha *BM*; e sobre o meio della levante-se huma perpendicular, a qual hirá passar pelo centro do novo circulo, cuja circumferencia passará por *B* e por *M*; e segundo o que fica dito (n.º 59.) o ponto do encruzamento *R* será o centro.

Esta Carta, meu grande Amigo, tem sido muito mais dilatada do que eu tinha imaginado; porém a deducção das verdades que hiaõ nascendo espontaneamente das que estavaõ ditas, me impedia o cortar o fio que as atava; perdoai, ainda que eu naõ prometa emenda.

Fim da primeira Carta.

CAR-

CARTA II.

Da medida dos Angulos.

§ I.

Da medida dos Angulos, que tem o vertice na circumferencia.

AMigo Eugenio, supposto o teres entendido tudo o que vos disse na Carta precedente; e o grande gosto que me significais de que continue nesta instrucção, profigo, e vos advirto que ainda que o Angulo, segundo a definição que demos, seja formado por dois raios, ou por duas quaesquer linhas que se considerem como taes; e se deva medir pondo o compasso no seu vertice, e descrevendo hum arco que corte os lados em igual distancia, para se conhecer o valor do angulo; comtudo muitas vezes não he precisa essa deligencia para se conhecer o seu valor; como acontece

nos angulos que tiverem o vertice na circunferencia ; porquanto facilmente se conhece qual seja a sua medida.

Mas de trez modos pode ser o angulo que tem o vertice na circunferencia.

I. (*Fig. 15.*) Se hum dos lados passar pelo centro.

Est. 2.
fig. 15.

II. Se o centro ficar entre os lados (*Fig. 16.*)

Fig. 16.

III. Se o centro ficar fora do angulo (*Fig. 17.*)

Fig. 17.

Quanto ao primeiro cazo , (*Fig. 15.*) se pelo centro se tirar huma parallela ao lado AR , ficará o angulo central I igual ao da circunferencia O , por cauza das parallelas (n.º 45.) : Logo o arco MN será medida de I , e mais de O .

Vejamos agora se o arco MN he metade do arco total AN comprehendido pelo angulo O . Os angulos E , I , verticalmente oppostos são iguaes , (n.º 17.) logo MN he igual a RT ; ora RT tambem he igual a AM ; por serem arcos comprehendidos entre parallelas (n.º 61.)

lo-

Logo MN he igual a MA ; e por conseguinte MN , medida do angulo O , he metade do arco AN comprehendido por elle.

Logo.

N.º 68. *No primeiro cazo o angulo da circumferencia tem por medida metade do seu arco.*

✕

Est. 2.
fig. 16.

No segundo cazo (*Fig. 16.*) em que o centro fica comprehendido dentro do angulo.

Tire-se do vertice A hum diametro, o qual dividirá o angulo total em dois m, n , e cada hum delles ficará nos termos do cazo antecedente; e por isso terá por medida metade do seu arco parcial.

Logo.

N.º 69. *Neste segundo cazo, o angulo da circumferencia A tem por medida metade do seu arco total.*

✕

fig. 17.

No terceiro cazo (*Fig. 17.*) em que o centro fica fora do angulo A faça-se o seguinte.

N.º 70.

N.º 70. Tire-se do ponto T huma linha TN paralela ao primeiro lado RM : nesse cazo os angulos O , A faõ alternos, e iguaes, e teraõ a mesma medida (n.º 46.): Ora o angulo O pelo cazo precedente, tem por medida metade do arco MN , ou do seu igual RT (n.º 61.) logo A seu alterno terá por medida metade do seu arco RT .

N.º 71. Se o novo angulo O ainda naõ comprehender o centro, como se vê na (*Fig. 18*), se iraõ tirando successivamente paralelas ao primeiro lado EA , e depois ao segundo, e dahi ao terceiro &c. até que hum angulo comprehenda o centro, ou passe por elle: e entaõ se discorre como affima; pois todos os angulos sendo alternos ficaõ iguaes, (n.º 46.) e todos os arcos sendo entre paralelas tambem o faõ (n.º 61.)

Est. 2.
fig. 18.

Logo.

N.º 72. *Em todos os cazos possiveis o angulo que tem o vertice na circumferencia tem por medida metade do seu arco.*

Con-

Consequencias.

I.

Est. 2. N.º 73. Logo (Fig. 19.) todos os
fig. 19. angulos que tem o vertice na circun-
ferencia, e estaõ firmados sobre o mes-
mo arco saõ iguaes.

Pois tem a mesma medida : e
por isso os angulos A , B , C , saõ
iguaes.

II.

N.º 74. Logo o angulo na circun-
ferencia (Fig. 20.) firmado sobre to-
do o diametro, he recto.
Fig. 20.

Pois tem por medida metade do
femicirculo.

III.

Se se der a recta OR (Fig.
Fig. 21. 21.) a qual se naõ possa produzir ;
e quizerem levantar da sua extreni-
dade O huma perpendicular, se fará
o seguinte.

Ponha-se o compasso num pon-
to arbitrario, e o abriremos até que
che-

chegue ao ponto dado O ; e descreveremos hum circulo, o qual cortará a recta dada em R ; dahi tire-se huma linha pelo centro, a qual hirá ter a S ; e desse ponto baixaremos huma linha até O .

Esta linha fará com a dada hum angulo (O) que tem o vertice na circumferencia, e está firmado no diametro inteiro SR : por conseguinte he recto; e assim huma linha he perpendicular á outra.

Logo.

N.º 75. *Pelo angulo na circumferencia podemos levantar huma perpendicular na extremidade de huma linha dada.*

✕

Se dado hum circulo A (*Fig* 22.) se quizer achar o ponto em que huma tangente tirada do ponto B toca o circulo dado, acharse-ha da maneira seguinte.

Est. 2.
fig. 22.

Tire-se de M centro do circulo A huma linha até B ; sobre esta linha descreva-se hum semicirculo; o ponto O em que elle cortar

64. *Cartas Físico-Mathematicas*

o antigo circulo A , será o ponto do contacto da tangente.

Porque em tirando a linha OM temos ahi hum angulo O , cujo vertice está na circunferencia, e que está firmado sobre o diametro MB ; por conseguinte he recto; e como OM he hum raio, OB será a tangente. (n.º 52.)

Logo.

N.º 76. *Pelo angulo na circunferencia, podemos achar o ponto do contacto de huma tangente, tirada de hum ponto dado, sobre hum circulo dado.*

§ II.

Da medida de outros angulos formados no circulo.

MEu Amigo, os angulos na circunferencia sempre são formados por duas cordas, ou hum diametro com huma corda: Como porém no circulo ha varias linhas, que não são cordas, nem diametros; já

se vê que ha varios angulos diferentes dos que temos examinados; e he preciso tratar de todos separadamente.

O angulo feito pela Tangente, e por huma corda nascida do ponto do contacto (*Fig. 23.*) ou he agudo, ou obtuzo: ambos devemos medir; comecemos pelo agudo *A*. Est. 2.
fig. 23.

Como já sabemos medir os angulos na circumferencia, reduzirei o angulo da questão *A*, a outro igual na circumferencia *F*; e isso por meio de huma linha *MS* paralela á tangente: como *F*, e *A*, são alternos, a medida de hum será a medida do outro (n.º 46.); ora o angulo *F* tem por medida metade do arco *RS* (n.º 72.) ou metade de *MR* seu igual, por serem comprehendidos entre parallelas (n.º 61.): logo tambem o angulo *A* tem por medida metade desse arco *MR* comprehendido nelle.

Quanto ao angulo obtuzo *MRO*, reparta-se em dois por meio de huma corda, qualquer que seja, *RB*; e então nesse cazo o angulo da cir-

conferencia E tem por medida metade do seu arco MB (n.º 72.); o angulo da tangente em I , tem por medida metade do seu arco BR , pelo que acabamos de dizer: por conseguinte o angulo total MRO , tem por medida metade do arco total MBR . *Logo.*

N.º 77. *Todo o angulo formado por corda, e tangente tem por medida metade do arco que comprehende: estes angulos tambem se chamaõ Angulos no Segmento.*

Além destes angulos se pode formar outro por huma corda, e
 Est. 2. continuacão de outra, como v. g. o
 fig. 24. angulo SOA . (*Fig. 24.*)

Para medir este angulo divide-se o angulo total por huma tangente MN : isto feito, o angulo inferior SON terá por medida metade do arco SO que em si comprehende (n.º 77.), e o angulo superior NOA como he igual a I por lhe ser verticalmente opposto, terá a mesma medida delle, que he metade
 do

de Theodozio a Eugenio. 67

do arco RI , pela razão do n.º precedente.

Logo.

N.º 78. O angulo total (SOA) feito por huma corda, e pela continuação de outra, tem por medida metade do arco comprehendido, e mais metade do arco opposto.

✕

Tambem se pode formar hum angulo dentro do circulo (*Fig. 25.*) cujo vertice fique entre o centro, e a circumferencia. Est. 2.
fig. 25.

Para se medir este angulo A produzaõ-se, e continuem-se ambos os lados até a circumferencia; e do ponto O tire-se huma parallela a A N : Isto feito, o angulo O he igual a A (n.º 45.), e terá por medida metade do arco MNR (n.º 72.) ou metade de MN , e metade de NR . Ora o arco NR he igual a ST comprehendidos entre parallelas; e por conseguinte em lugar da metade de NR podemos pôr metade de ST .

Logo esta mesma será a medida do angulo A seu igual.

E ii

Lo.

Logo.

N.º 79. *Todo o angulo cujo vertice está entre o centro , e a circumferencia , tem por medida metade do arco concavo , sobre que estriba , e metade do convexo , comprehendido entre os seus lados se forem produzidos.*

✕

Ultimamente se pode formar hum angulo por duas secantes , que se ajuntem fora do circulo , cujo vertice por conseguinte he fora da circumferencia. (*Fig. 26.*)

Est. 2.
fig. 26.

Para se medir este angulo *A* reduza-se a outro igual *O* feito na circumferencia; e isso por meio de hum parallelas *RS*: ora este angulo *O* tem por medida metade do seu arco *SM*, e por conseguinte , se eu lhe desse por medida metade do arco total *NM*, devia descontar o que dera de mais , que he metade de *NS*; ou tambem metade de *TR* seu igual (n.º 61.): assim se tomarmos metade do arco concavo *NM*, menos metade do convexo *TR*, teremos a medida verdadeira de *O* ou de *A* seu igual.

Lo-

Logo.

N.º 80. O *Angulo* cujo *vertice* fica fora da *circunferencia*, tem por medida metade do *arco* *concavo*, menos metade do *convexo*.

§. III.

Da medida dos *Angulos* nos *Triangulos*.

DEsembaraçados pois, amigo Eugenio, da medida dos *angulos* que pertencem ao *circulo*, vamos a medir os *angulos* nos *triangulos*.

Chamamos *Triangulo* huma figura formada por tres *linhas rectas*; as quaes por conseguinte formão tres *angulos*. Qualquer destes *angulos* se pode chamar *Vertice* do *Triangulo*, e entãõ as *linhas* que formão o *angulo* do *Vertice* se chamaõ *Lados*, e a outra *linha* opposta ao *vertice* se chama *Base*.

Isto posto, se consideramos os

lados do triangulo achamos trez especies de triangulos; porque.

Est. 2. ^{20m} Ou os trez lados são iguaes, e
fig. 27. chama-se *Equilatero* (Fig. 27.)

Fig. 28. Ou sómente dois lados são iguaes, e chama-se o *Triangulo Ifofcelles*. (Fig. 28.)

Fig. 29. Ou nenhum lado he igual a outro, e chama-se então *Triangulo Scaleno*. (Fig. 29.)

Fig. 30. Considerando porém os angulos dos triangulos, achamos outras trez especies; porque se tem hum angulo recto, chama-se *Rectangulo*. (Fig. 30.)

Fig. 31. Se tem hum angulo obtuso, chama-se *Obtusangulo*. (Fig. 31.)

Fig. 27, 28. Se tem todos os angulos agudos, chama-se *Acutangulo*. (Fig. 27., 28.)

Fig. 32. Para saber quanto valem os angulos de qualquer triangulo, podemos tirar pelo vertice (Fig. 32.) huma parallela á base.

Isto feito se vê que *M* he igual ao seu alterno *O*; assim como *N* he igual ao seu *E* (n.º 46.): Ora *M*, *A*, *N*; tem o valor de dois rectos (n.º 11.)

(n.º 11.), e por conseguinte *O, A, E* tem esse mesmo valor. Ora em qualquer triangulo rectilíneo podemos fazer a mesma demonstração.

Logo.

N.º 81. *Todo o triangulo rectilíneo tem nos trez angulos o valor de dois rectos.*

Consequencias.

I.

N.º 82. *Logo n'um triangulo não podem haver dois angulos rectos: porque então esses com o terceiro que falta teriaõ o valor de mais de dois rectos.*

II.

N.º 83. *Logo em hum triangulo não podem haver dois angulos obtusos. Pela mesma razão.*

III.

N.º 84. *Logo sabendo-se o valor de hum*

72 *Cartas Físico-Mathematicas*
hum angulo, saber-se-ha o valor da
somma dos outros dois: porque será
o que falta para dois rectos.

IV.

N.º 85. Logo Sabendo-se o valor
de dois angulos, sabe-se o valor do
terceiro.

Porque hade ser o que faltar,
supposta a somma dos dois, para che-
gar a 180 grãos; valor de dois re-
ctos.

V.

N.º 86. Logo se hum triangulo tem
dois angulos iguaes a dois de outro
triangulo, o terceiro angulo será
igual ao terceiro do outro.

✕

N.º 87. Se se produzir hum lado
de qualquer triangulo (*Fig. 33.*);
este lado assim continuado fará hum
novo angulo com o lado *AM*; e
se chama *Angulo Externo*.

Este angulo *A*, que junto com
E val dois rectos (n.º 11.), tam-
bem junto com *N, M* val dois re-
ctos, pelo que acabamos de dizer:

e af-

e assim tanto val *E* só, como *N* e *M* juntos.

Logo.

N.º 88. O angulo externo de qual-
quer triangulo he igual aos dois in-
ternos oppostos.

xx

Esta mesma verdade de serem os trez angulos de qualquer triangulo iguaes a dois rectos, se conhece tirando pelos trez angulos hum circulo (*Fig. 34.*); porque entã todos os trez angulos ficando na circumferencia, tem por medida cada hum metade do seu arco; e todos trez metade do circulo, que he a medida de dois rectos. Daqui se tirã outras

Est. 21
fig. 34.

Consequencias.

I.

NO triangulo Equilatero os tres lados (*Fig. 34.*) saõ tres cor-
das iguaes, que sustentaõ arcs iguaes (n.º 6.), por conseguinte as me-
tades delles sendo iguaes daõ aos tres

fig. 34.

74 *Cartas Fifico-Mathematicas*
trez angulos oppostos medidas igua-
es.

Logo.

N.º 89. *Todo o Triangulo equilate-
ro, he Equiangulo.*

II.

Pela mesma razaõ , se os tres
angulos de hum triangulo saõ igua-
es , teraõ medida igual , e os arcos
oppostos seraõ iguaes , o que pede
cordas , ou lados iguaes. (n.º 5.)

Logo.

N.º 90. *Todo o Triangulo Equian-
gulo he Equilatero.*

III.

Est. 2.
fig. 35.

Fazendo-se a mesma operaçaõ
no triangulo Iſosceles (*Fig. 35.*) se
vê que os dois lados iguaes pedem
dois arcos iguaes , os quaes daõ igua-
es medidas aos angulos oppostos.

E do mesmo modo se dois an-

gu-

de Theodozio a Eugenio. 75

gulos *A*, *E*, são iguaes devem ter a mesma medida igual nos arcos oppostos, e estes sendo iguaes pedem cordas, ou lados iguaes (n.º 5.)

Logo.

N.º 91. *Todo o triangulo Ifofceles tem dois angulos iguaes.*

N.º 92. *Logo todo o triangulo que tiver dois angulos iguaes será Ifofceles.*

IV.

O Triangulo *Scaleno* (*Fig. 36.*) como tem todos os lados desiguaes, e os lados são cordas, forçozamente os arcos haõ de ser desiguaes; e por conseguinte desizigual a medida dos angulos oppostos.

Est. 2.
fig. 36.

Logo.

N.º 93. *O triangulo Scaleno tem todos os angulos desiguaes, e todo o triangulo que tiver os tres angulos desiguaes será Scaleno.*

V.

V.

N.º 94. Logo no *triangulo Scaleno* (pela mesma razão) o maior angulo hade estar opposto ao maior lado; e o menor angulo ao menor lado.

§. IV.

Da medida dos Angulos nos Poligonos.

Chamamos *Poligono* qualquer figura formada por muitas linhas rectas: ora como já sabemos avaliar os angulos dos triangulos, bastará dividir os poligonos em triangulos (Fig. 37.) tirando varias linhas de hum angulo para os outros; e deste modo medidos os angulos dos triangulos, ficarão medidos os do Poligono.

Nesta divizaõ necessariamente succede que as linhas tiradas de *A* para os dois angulos proximos coincidem com os dois lados immediatos do poligono; por conleguinte
ha

Est. 2.
fig. 37.

ha duas linhas inuteis , que não dividem o poligono em triangulos

Considerando pois os triangulos todos com os vertices no ponto *A* , donde sahiraõ as linhas da divizaõ , vemos que todos os lados do poligono ficaõ sendo bases de triangulos , excepto os dois lados *AE* , *AI* ; que saõ os lados immediatos.

Logo.

N.º 95. *Tantos triangulos haverá no poligono dividido , quantos forem lados , depois de termos suprimido dois lados.*

Logo.

N.º 96. *Nos poligonos haverá o valor de tantos rectos , quanto he o duplo dos seus lados , havendo suprimido dois lados : ou por outro modo no Poligono ha o valor de tantos rectos , quanto he o duplo dos lados menos 4 rectos.*

✕

Logo no Pentagono (isto he no poligono de cinco lados) haverá o valor de seis rectos ; porque de cinco

co lados tirando dois ficaõ tres, cujo duplo he seis. No Exagono (que he o que tem seis lados) haverá o valor de 8 rectos. No Heptagono (de 7 lados) haverá o valor de 10. No Octogono (de 8 lados) haverá o valor de 12. No Decagono (de 10 lados) haverá o valor de 16. No Dodecagono (de 12 lados) haverá o de 20 &c.

Depois de sabermos o valor da somma dos angulos internos dos Poligonos, isto he os angulos que se formaõ dentro delles, convém saber avaliar a somma dos externos; isto he dos angulos que haveria se continuassem todos os lados para fora, e para a mesma parte, (como na *Fig. 38.*)

Est. 2.
fig. 38.

Para isso tome-se qualquer dos angulos v. g. *A*; e no seu vertice por meio das parallelas a todos os mais lados, formemos angulos iguaes a todos os angulos externos: de forte que *b* ficará igual a *B*; porque a linha *b* 2 he parallela a *B* 2; e pela mesma razãõ o angulo *c* he igual a *C*; e assim dos mais, por
se-

serem todos feitos por paralelas
(n. 45.)

Ora já sabemos (n.º 12.) que
os angulos formados á roda de hum
ponto tem o valor de 4 rectos

Logo.

N.º 97. *Todos os angulos externos
de hum poligono , qualquer que elle
seja , valem a somma de 4 rectos.*

N.º 98. Nos poligonos regulares
(Fig. 39.) isto he nos que tem to-
dos os lados iguaes , e angulos igua-
es , he mui facil o avaliar , naõ só-
mente a somma de todos os angu-
los internos , como já fizemos pelo
n.º 96. , mas tambem avaliar a ca-
da hum delles ; e isso repartindo a
somma pelo numero dos angulos.
Desto modo se vê que o Exagono
tem angulos de 120 grãos cada hum ,
porque se reparte a somma de 8 re-
ctos , ou 720 grãos pelos seis angu-
los : no Pentagono temos angulos
de 108. &c.

N.º 99. Tomemos agora hum Exa-
go-

Est. 2.
fig. 39.

gono regular (isto he que em todos os seus angulos , e lados seja igual , e semelhante), descrevamos

Est. 2. hum circulo que passe pelos tres angulos *a, e, i* (*Fig. 41.*) pelo methodo que ensinamos (n.º 62.) e se achará por centro d'elle o ponto *T*; se se repetir a operação a respeito dos angulos *e, i, o*, e dos mais successivamente, se achará o mesmo ponto *T* para centro; por quanto a perpendicular *mT* sendo cortada em *T* pela perpendicular ao lado *ae*, tambem o será ahi mesmo pela outra perpendicular ao lado *io*; por ser igual a *ae*, e igualmente inclinada que ella a *ei*, supposta a perfeita regularidade do Poligono. Logo o circulo descripto desse ponto *T*, não sómente passará por *a, e, i*, mas por *o, u, s*.

N.º 100. Tiremos agora desse centro linhas a todos os angulos (*Fig. 40.*), os angulos do centro todos serão de 60 grãos , para terem todos juntos o valor de 360 ; os angulos da circunferencia antes de divididos eraõ de 120 , e agora ficarãõ

raõ de 60. Logo o Triangulo *e Mi*, he equiângulo. O mesmõ se diz dos outros triangulos: e todos os raios *Ma*, *Me*, *Mi*, &c. serãõ iguaes aos lados. (n.º 90.) Isto posto.

N.º 101. Esse circulo será formado de seis arcos, e a circunferencia do Poligono he composta de seis cordas, que sustentãõ esses arcos; e como cada hum dos arcos he maior que a sua corda, os seis arcos, ou a circunferencia do circulo, será maior que os seis lados que fazem o circuito do Poligono; ora estes seis lados são iguaes aos seis raios (n.º 100.) ou a trez diametros.

Logo.

N.º 102. *A circunferencia do circulo he maior que trez diametros delle.*

Isto he, se o diametro val 7, a circunferencia hade valer mais que 21.

Observação.

N.º 103. **A** Té aqui não se achou Geometricamente que proporção tem a circunferencia do circulo com o seu dia-

metro; que isto he o que faz a grande difficuldade da Quadratura do circulo, isto he de o reduzir ao espaço de hum quadrado perfeitamente igual; porém Archimedes achou que o diametro comparado com a circumferencia, era como 7 para quazi 22, ainda que hum pouco menos de 22. Desta porporção se servem commumente os Geometras, desprezando o pequeno erro que nisto ha: e ainda que haja outros numeros que cheguem mais exactamente á razaõ que ha entre o diametro e a circumferencia, uzaremos destes de Archimedes por serem mais simples.

§ V.

Modo de formar Triangulos, ou Poligonos iguaes aos que nos forem dados.

Est. 3. N.º 104. **D** Ado o triangulo
fig. 1. *ABC* (Est. 3. Fig. 1.)
se nos pedirem outro triangulo igual,
e sen elhante o podemos fazer por
varios modos: o mais commum são
tres. N.º

N.º 105. I.º Medindo os tres lados.

II.º Medindo dois lados, e o angulo incluzo.

III.º Medindo hum lado, e os dois angulos adjacentes.

PRIMEIRO MODO.

Medindo os tres lados.

N.º 106. **P** Orei huma baze $a b$ igual a AB (*Fig. Est. 3. 1.*); depois tomarei no compasso a distancia AC , e descreverei com elle hum arco desde o ponto a como de centro; e ultimamente tomando no compasso a outra linha BC , descreverei outro arco desde o ponto b , os quaes se cruzaõ em C ; e desse ponto tirarei duas linhas para a , e para b ; e temos o triangulo abc ; o qual nós vamos examinar se he igual ao que nos deraõ ABC , ou não.

N.º 107. Como AB he igual a ab , podemos pôr hum triangulo sobre o outro, e ajustar as duas bases:

ses. Isto feito, o ponto C necessariamente hade cahir no arco io , que se descreveo com o raio AC , ou ac ; e sendo esse ponto C tambem extremidade da linha BC , hade cahir no arco rs , que se descreveo com o raio BC , ou bc : Logo o ponto C necessariamente hade cahir no ponto c , em que os dois arcos se cruzão.

Ora se ajustando as duas linhas AB , e ab , o ponto C coincide com c ; a linha tirada de A até B coincidirá com ab , e BC com bc , e ficando os dois triangulos justos se mostra que são iguaes.

SEGUNDO MODO.

Medindo dois lados, e o Angulo incluzo.

N.º 108. **D** Epois de medir M
Est. 3. N no triangulo A
fig. 2. (*Fig. 2.*) farei outra linha igual
 mn ; descreverei do ponto M hum
 arco arbitrario ao , e com a mesma
 abertura do compasso descreverei ou-

tro arco indefinido rs : depois disso tomarei no compasso o intervalo ao , e fazendo centro em r , cortarei o arco indefinido rs ; e pelo ponto s , em que os dois arcos se cruzão, tirarei huma linha indefinida desde m . Ultimamente tomarei no compasso o lado ME , e cortarei outra igual porção na linha indefinida me : isto feito tirarei a linha en , e ficará o triangulo B igual a A .

Porquanto sobrepondo o triangulo B em A , e ajustando MN , com mn , o lado me tambem cahirá sobre o feu correspondente ME , pela igualdade dos angulos, que elles formaõ com MN , mn ; e como me he igual a ME ; não pode o ponto e deixar de coincidir com E ; e assim a linha en coincidirá com EN , pois ambas saõ rectas, e se terminaõ de ambas as partes em pontos que coincidem.

*Medindo hum lado com os dois
angulos adjacentes.*

ANtes que passemos adiante, convém explicar este termo *adjacentes*. Chamo *angulos adjacentes á linha MA* (Fig. 3) os que se formão sobre ella, com os lados que sobem das suas extremidades; como são os angulos *o, e* no triangulo *D*. N.º 109. Se eu medir *MA* (Fig. 3.), e fizer outra linha igual *ma*; e depois disso medir os angulos *o, e*, e fizer outros iguaes em *m* e em *a*, pelo methodo assima dito (n.º 108.); e tirar duas linhas indefinidas, terei hum ponto *n*, no qual ellas se cruzaõ, o qual será o vertice do novo triangulo *E* igual a *D*.

Porquanto sobrepondo o triangulo *E* em *D*, as bazes se ajustaráõ, e tambem os lados, supposta a igualdade dos angulos: Logo o ponto *N* commum aos dois lados do triangulo antigo *D*, cahirá sobre

Est. 3.
fig. 3.

bre n , ponto commum aos dois lados do triangulo novo E ; e ficará os dois triangulos ajustados.

Logo.

N.º 110. Para fazer huma figura rectilinea igual a outra dada, qual-quer que seja (Fig. 4.) bastará dividir em triangulos a que nos foi dada, e fazer outros triangulos iguaes, e semelhantes na nova; e disporlos da mesma fórma. Est. 3.
fig. 4.

Consequencias.

I.

N.º 111. Logo todo o triangulo que tem os tres lados iguaes aos tres de outro triangulo, lhe fica igual (n.º 107.)

II.

N.º 112. Logo todo o triangulo que tem dois lados iguaes a dois lados de outro, e o angulo incluzo, tam

88 *Cartas Físico-Mathematicas*
tambem igual , será em tudo igual
ao outro triangulo (n.º 108.)

III.

N.º 113. Logo todo o triangulo
que tiver hum lado igual a hum la-
do de outro , e os dois angulos adja-
centes iguaes aos dois adjacentes no
outro , será em todo igual. (n.º 109.)

✕

Ponhamos agora duas paralle-
Est. 3. las , e cortemo-las por outras duas
fig. 5. (*Fig. 5.*). Além disso tiremos hu-
ma linha diagonal , isto he de hum
canto *R* ao outro opposto *S* : temos
dois triangulos *P* , *Q* , com hum la-
do commum , que he a diagonal :
além disso os dois angulos *A* , *O* ,
que lhe são adjacentes á diagonal
em *P* , são iguaes aos seus alternos
a , *o* adjacentes á diagonal no trian-
gulo *Q* : por conseguinte os dois
triangulos são perfeitamente iguaes ,
e os seus lados correspondentes tam-
bem o são.

Lo-

Logo.

N.º 114. *As parallelas cortadas por parallelas são iguaes* : e assim MR he igual a SN ; e MS he igual a RN .

Advertencia.

D Epois de tratarmos das linhas e dos angulos, para podermos explicar a relação que varias linhas tem entre si, convem tratar das *Razoens e Porporçoens* em geral.

Para vos facilitar, Amigo Eugenio, a expressão e abreviala, farei como todos os modernos, que uzaõ dos sinaes de Algebra; pois mostra a experiencia, que tudo o que faz mais curta a expressão de huma verdade, e a poem n'uma vista de olhos defronte da imaginação, facilita incrivelmente a intelligencia della: os sinaes de Algebra precizos por ora são os seguintes.

O final $+$ significa acrescentar huma quantidade á outra: v. g. $2+3$ quer dizer 2 mais 3, que val 5.

90 *Cartas Fifico-Mathematicas*

O final — significa diminuir a segunda quantidade da primeira: assim $8 - 2$ quer dizer 8 menos 2, que he igual a 6.

O final = significa igualdade de duas quantidades: v. g. $4 = 3 + 1$ quer dizer 4 igual a 3 e mais 1.

Esta expressaõ $2.3 : 5.6$ significa que a differença de 2 a 3 he igual á differença de 5 a 6.

Esta expressaõ $4 : 2 :: 6 : 3$ significa que 4 contém 2 tantas vezes, como 6 contém 3.

Esta expressaõ 2×5 significa que 2 está multiplicado por 5.

Emfim esta $\frac{8}{2}$ significa 8 repartidos por 2.

Quando nós nos servimos de letras do Alfabeto para significar as quantidades sobre que queremos calcular, de varios modos significamos a multiplicação: v. g se multiplicamos a por si mesmo, podemos dizer $a \times a$, ou aa ; ou a^2 .

Fim da segunda Carta.

CARTA III.

Das Razoens e Proporçoens.

§ I.

Da Razaõ em geral.

AMigo Eugenio , nesta Carta que vos escrevo , vou dar-vos a instrucção mais importante , e que he huma chave preciosa , para entrar em mil gabinetes de verdades lindissimas ; mas ella he hum tanto enfadonha ao principio : se vos desgostares ponde-a de parte , e ide lendo as Cartas seguintes , e depois voltareis a acabar de ler esta pouco a pouco ; porque he precizissima , e importantissima. Começemos pois , que talvez vós com o gosto a não acheis enfadonha ; e haveis de saltar de contente , quando vires as suas utilidades nas Cartas seguintes.

Quando comparamos entre si
duas

duas quantidades do mesmo genero, v. g. 6 com 4, ou com 3, para saber a sua respectiva grandeza, dizemos que estaõ nesta ou naquella *Razaõ*.

Nesta comparaçaõ a quantidade que se poem em primeiro lugar chama-se *Antecedente*, a segunda *Consequente*; e ambas se chamaõ *Termos* da comparaçaõ ou da *Razaõ*.

De dois modos se podem comparar as quantidades: ou observando o excesso de huma a respeito da outra, e esta differença ou excesso se chama *Razaõ Arithmetica*; e assim entre 8 e 5 a razaõ arithmetica he 3.

Ou tambem podemos reparar no numero de vezes que huma quantidade contem a outra; e este numero se chama *Razaõ Geometrica*; e por isso entre 12 e 4 a razaõ he 3, porque 12 contem 3 vezes o seu consequente 4.

Quando o Antecedente, ou o primeiro termo he maior que o Consequente, contem-o mais de huma vez; como se digo 6:3, cuja razaõ he

he 2 ; ou 6 : 4 , cuja razaõ he hum e meio , que se exprime assim $1 \frac{1}{2}$; ou se digo 11 : 3 , cuja razaõ he tres, e dois terços , que se escrevem assim $3 \frac{2}{3}$; porque o antecedente 11 contém 3 vezes a tres , que faz 9 ; e demais contém duas unidades que são dois terços de 3 , que he o conseqüente.

Quando porém o antecedente he igual ao conseqüente o contém huma vez sómente ; como quando digo 6 : 6 cuja razaõ he 1.

Porém quando o antecedente he menor que o conseqüente, como quando digo 3 : 6 , a razaõ he menos de 1 ; e he hum quebrado ou fracção , isto he parte de hum ; e neste exemplo de 3 : 6 , a razaõ he metade de hum ; que se escreve assim $\frac{1}{2}$, e neste de 2 : 8 , a razaõ he $\frac{1}{4}$; porque o contém a quarta parte de huma vez.

§. II.

Da Proporção em commum.

QUando nós havendo comparado duas quantidades *homogeneas*, isto he do mesmo genero, achamos a Razaõ que ha entre ellas; e depois comparando entre si outras duas quantidades, achamos entre ellas outra razaõ: se he igual dizemos que estes quatro termos estaõ em proporção; e assim geralmente dizemos que.

N.º 115. *Proporção he igualdade de razoens do mesmo genero.* V. g. se entre 6 e 3 ha razaõ dupla, e entre 8 e 4 tambem razaõ dupla, dizemos, que estes quatro termos estaõ em proporção; e se escreve assim $6:3::8:4$, que quer dizer a razaõ de 6 para 3, he igual á razaõ de 8 para 4.

Ora como toda a razaõ pede dois termos, a Proporção que envolve duas razoens, pede 4; isto he dois *Antecedentes*, e dois *Consequentes*,

Po-

Porém ás vezes succede que o mesmo termo , pode occupar dois lugares , e ser consequente do que fica atraz , e antecedente do que se segue para diante ou depois ; V. g. se disser 12 he para 6 , como 6 he para 3 ; e se escreve $\div 12 : 6 : 3$. Isto se chama *Proporçaõ Continua* : e quando ha quatro termos distinctos se chama *Proporçaõ Discreta* : como esta 12 he para 6 , como 8 he para 4 ; e se escreve assim $12 : 6 :: 8 : 4$.

Ora como ha duas especies de *Razaõ* , tambem deve haver duas especies de *Proporçaõ* , como diremos depois.

§ III.

Da Razaõ Arithmetica.

Noçaõ.

JÁ dissemos que o excessõ ou a differença que ha entre duas quantidades do mesmo genero , se chamava *Razaõ Arithmetica*.

N.º 116. O modo de conhecer esta differença he tirar ou diminuir
hu-

ma quantidade da outra, e o resto he a *Razaõ Arithmetica* que buscavamos. V. g. entre 6 e 4 a razaõ he 2, porque de 6 tirando 4 ficaõ 2, o que se escreve assim: $6 - 4 = 2$. Costuma-se exprimir esta razaõ Arithmetica pondo hum ponto entre as duas quantidades, deste modo 6. 4.

Est. 3.
fig. 6.

Outro exemplo (*Est. 3. Fig. 6.*) as linhas *B* e *A* são deziguaes, o excesso de huma sobre outra vale 2 palmos v. g.; e podemos dizer $B - A = 2$; e este excesso 2 he a razaõ Arithmetica entre *B* e *A*.

Propriedades.

DEsta simples noção se deduzem varias propriedades da Razaõ Arithmetica, que eu vou explicar a meu modo, tende paciencia Eugenio.

Como a Razaõ Arithmetica he a differença entre duas quantidades, se esta differença dezaparece ou acrescentando-a a menor, ou tirando-a da maior, ficarão as quantidades iguaes.

V. g.

V. g. Entre 5 e 3 a differença he 2, logo se accrescentarmos 2 a 3 fica igual a 5; e se tirarmos 2 de 5, fica igual a 3.

Logo.

Propriedade 1.^a

N.º 117. *A Razaõ arithmetica tirada da quantidade maior, a deixa igual á menor; e acrescentada á menor a deixa igual á maior.*

V. g. A razaõ de 5 para 2 he 3: Logo $5 - 3 = 2$; e $3 + 2 = 5$: do mesmo modo Fig. 6. $A + 2 = B$, e $B - 2 = A$.

✱

Vamos adiante: Se, posta huma Razaõ entre dois termos, nós accrescentarmos ou diminuirmos igualmente a ambos a mesma quantidade, elles ficarão com a differença e dezigualdade que tinhaõ; porque nem no que se tirou, nem no que se accrescentou houve alguma differença.

V. g. em 8 e 6 a differença he 2; ora supponhamos que accrescenta-

G

mos

mos a ambos o valor de 3, ficão 11, e 9, differença 2: suponhamos pelo contrario que tiramos de ambos elles 3, ficão 5 e 3, differença dois. O mesmo he em linhas

Est. 3.
fig. 7

(*Fig. 7.*). Entre *A*, e *B* a razão arithmetica he 2, logo se de ambas as linhas tirarmos *n*, ficará a differença 2; e se a ambas accrescentarmos *m*, a differença será sempre 2.

Logo.

Propriedade. II.^a

N.º 118. *Se a ambas as quantidades accrescentarmos, ou se tirarmos dellas porção igual; conservarão a mesma razão arithmetica.*

✕

Supposto o que dissemos, que na differença ou excesso de huma quantidade sobre outra he que estava a *Razão Arithmetica*, digo agora, que esta differença procede de que huma quantidade tem, e outra não tem; e assim accrescentar a hum, ou tirar do outro faz o mesmo effeito para a differença entre ambos.

V. g.

V. g. Entre 6 e 9 a differença he 3 , mas se eu accrescentar 2 a hum termo , fará o mesmo effeito que se o tirasse do outro: se tirar 2 de 6 ficaõ 4 , e para 9 faltaõ 5 ; mas tambem se eu accrescentasse os 2 aos 9 , ficavaõ 11 , e a differença de 6 he 5.

Logo.

Propriedade III.^a

N.º 119. *Para a Razaõ Arithmetica tanto importa accrescentar huma quantidade a hum termo, como tirala do outro.*

§ IV.

Proporçaõ Arithmetica.

Noçaõ.

JÁ dissemos que a igualdade de razoens do mesmo genero , faziaõ Proporçaõ desse genero.

Logo.

N.º 120. *Proporção Arithmetica* he igualdade de duas *razoens arithmeticas*: como v. g. entre estes quatro termos: 3 e 5; e da outra parte 4 com 6; porque em ambas as comparaçoens a differença ou a razão he 2.

Exprime-se esta *Proporção* assim $3.5 : 4.6$; ou pondo o exemplo em linhas comparando *A* com *B* (*Fig. 8.*) e *C* com *D*; o que se escreve assim *A. B : C. D.*

N.º 121. Quando tres termos se dispoem de modo que o primeiro excede o segundo tanto, quanto o segundo excede o terceiro, se chama *Proporção Arithmetica Continua*, como já dissemos, e se exprime assim $9.7 : 7.5$; ou assim $\div 9.7.5$.

Propriedades.

Deſta noção ſe tiraõ varias propriedades.

I.

A *Somma dos extremos he igual á ſomma dos medios.*

V. g. ſe 3. 5 : 4. 6

podemos dizer $3 + 6 = 5 + 4$; ou tambem A. B : C. D podemos dizer $A + D = B + C$. (*Fig. 8.*)

Porque feita a ſomma dos medios $5 + 4$ temos 9; ora ſe em lugar do 5, que he termo medio, puzermos 3 que he o ſeu extremo, e he menor no valor de 2, ficará eſſa ſomma com 2 de menos, e reduzida a 7; mas ſe tambem trocarmos o outro medio 4, e puzermos o ſeu extremo 6, que tem 2 de mais, ficará agora eſſa ſomma tambem com 2 de mais; e de 7 paſſará a 9; compenſando-ſe huma differença em mais com outra em menos; e aſſim $5 + 4 = 9$; e tambem $3 + 6 = 9$.

Logo.

N.º 122. *Logo em toda a proporção arithmetica, a somma dos extremos he igual á dos medios.*

II.

N.º 123. *Quando quatro termos estão dispostos de modo, que a somma dos extremos se ache igual á dos medios, he final que estão em proporção arithmetica.*

V. g. se $9 + 2 = 6 + 5$, podemos dizer $9.6 : 5.2$.

Porquanto a igualdade das sommas he final que tanto excede o primeiro extremo o seu medio, como o ultimo extremo he excedido pelo seu: aliás não se podia compensar o excessão de hum com a falta de outro.

III.

Na Proporção continua (v. g. $9.7.5$,) hum termo occupa o lugar de dois, podendo dizer $9.7 : 7.5$, e entãõ $9 + 5 = 7 + 7$ Lo.

Logo se o termo medio repetido he igual á somma dos extremos; naõ repetido será metade dessa somma.

Logo.

N.º 124. *Na Proporção Continua Arithmetica, a somma dos extremos he dupla do termo medio.*

IV.

N.º 125. *Quando tres termos estão dispostos de modo que a somma dos extremos he dupla do termo medio; estão em proporção continua: v. g. se $12 + 4$ he duplo de 8, posso dizer $\div 12. 8. 4$.*

Porque nesse cazo repetindo o termo medio ficará igual á somma dos extremos, o que (conforme acabamos de dizer) he final de estarem os termos em proporção arithmetica.

V.

N.º 126. *Dados tres termos de huma proporção arithmetica, he facil achar o quarto.* Por-

Porque feita a somma do segundo e terceiro, tirando della o primeiro termo, o resto será o quarto; porque este resto, junto com o primeiro deve ser igual á somma dos medios; e pelo n.º 223. ficaõ em proporçaõ.

Do mesmo modo, dados quaesquer tres termos de huma proporçaõ, se pode achar o que faltar.

V. g. se faltar o segundo, feita a somma dos extremos, e tirando o terceiro temos o segundo &c.

§ V.

Da Razaõ Geometrica.

JÁ dissemos que o numero de vezes que huma quantidade comprehende a outra se chamava *Razaõ Geometrica*. V. g. entre 6 e 2, a razaõ geometrica he 3; ou tam-
 Est. 3.
 fig. 9. bem (*Fig. 9.*) entre *B* e *A* a razaõ geometrica he 3, porque *B* contém *A* trez vezes.

Convém advertir que quando se diz absolutamente *Razaõ*, se entende a *Geometrica*. N.º

N.º 127. Conhece-se a razão que ha entre duas quantidades, dividindo o Antecedente pelo Consequente, v. g. 6 por 2; e o quociente 3, que sahe na divisaõ, significa a *Razão* que ha entre os dois termos: este numero que sahe no quociente desta divisaõ se chama tambem *Expoente*.

Exprime-se esta razão de varios modos; ou pondo dois pontos entre as duas quantidades; dizendo 6 : 2; ou pondo-os com o final da divisaõ dizendo $\frac{6}{2}$.

N.º 128. Sempre o Antecedente se hade repartir pelo Consequente; se o contém duas vezes a razão he *dupla*, se tres vezes, a razão he *tripla*, se quatro *quadrupla*. &c. E as-

sim $\frac{6}{2} = 3$; ou (Fig. 9.) $\frac{B}{A} = 3$;

Est. 3.
fig. 9.

porque o antecedente repartido pelo consequente 2 dá a cada hum 3, e fica igual a tres; pois o contém 3 vezes.

E se pelo contrario o antecedente for menor que o consequente; v. g. se dissermos 3 : 6, ou 3 : 9; ou 3 : 12,

3 : 12 , desorte que o consequente contenha o antecedente duas vezes , ou tres , ou quatro , a razãõ he *Subdupla* , *Subtripla* , *Subquadrupla* ; e se podem exprimir assim $\frac{3}{6}$, $\frac{3}{9}$, $\frac{3}{12}$: e quer dizer que a razãõ he 3 sextas partes , ou 3 nonas partes , ou 3 duodecimas partes ; desorte que sempre hade ser hum quebrado ou fracção.

Já se suppoem o que se ensina na Arithmetica , que os quebrados se exprimem com dois numeros , hum sobre a risca , que se chama *Numerador* , outro debaixo , que se chama *Denominador* ; e assim v. g. para dizer tres quartos escrevemos assim

$\frac{3}{4}$; o de cima diz quantos quebrados são , o debaixo diz , que casta de quebrados sejaõ ; isto he , se são terços , ou quartos , ou quintos &c.

N.º 129. Dissemos assim (n.º 127.) que se exprimia a razãõ geometrica entre dois numeros , pondo-os com o final da divisaõ ; v. g. 6 e 3 pon-

do-os assim $\frac{6}{3}$. Daqui se segue que em todos os cazos o antecedente se pode tomar como hum Numerador, e o conseqvente como hum Denominador; desorte que na expressaõ $\frac{6}{3}$ ou de 6 comparados com 3 podemos dizer seis terços; e a razãõ de 12 para 7, he de 12 setimos, $\frac{12}{7}$ &c. Isto facilita muito para conhecer a razãõ entre quaesquer numeros.

N.º 130. Quando a razãõ entre as quantidades se pode exprimir por numeros, ou inteiros ou quebrados, a razãõ se chama *Racional*; quando porẽm se naõ pode exprimir por numeros nenhuns; como v. g. saõ o lado do quadrado, e a sua diagonal; ou o n.º 1, e a raiz quadrada do n.º 2, entãõ esta razãõ se chama *Surda* ou *Irracional*.

As quantidades que tem entre si razãõ de numero a numero saõ *Commensuraveis*, as que tem razãõ *Surda* saõ *Incommensuraveis*, por naõ

108 *Cartas Fifico-Mathematicas*
naõ haver medida commum, que as
possa medir.

Tambem he precizo explicar ou-
tros dois termos, que saõ partes *Ali-*
quotas, e *Aliquantas*; as *Aliquotas*
saõ aquellas que multiplicadas certo
numero de vezes exhaurem o todo
ao justo; como he o palmo a res-
peito da vara: as *aliquantas* saõ as
que nunca ajustaõ com o todo, co-
mo he o covado com huma vara.

§ VI.

Propriedades da Razaõ Geo- *metrica.*

TEmos dito que a Razaõ Geo-
metrica se conhecia dividindo
huma quantidade por outra; e que
o quociente exprimia a *Razaõ* v. g.

$$\frac{6}{3} = 2.$$

*Desta noção se tiraõ varias
Propriedades.*

I.

N.º 131. **O** Consequente multiplicado pela razão fica igual ao Antecedente : V. g. se differ $\frac{6}{3} = 2$, direi logo $2 \times 3 = 6$; porque a multiplicação torna a fazer o que desfez a divizaõ; e poem a quantidade nos termos em que estava antes de dividida. Outro exemplo para quando o Antecedente for menor que o Consequente : se differmos $3 : 6$ ou $\frac{3}{6}$, a razão he $\frac{1}{2}$: ora o Consequente 6 multiplicado pela razão $\frac{1}{2}$ he igual ao Antecedente 3.

II.

Os dois termos de huma razão multiplicados por huma quantidade, conservaõ a mesma razão que tinhaõ.
V. g. se 12, e 6 estaõ na razão dupla;

110 *Cartas Fifico-Mathematicas*

pla ; se os multiplicarmos v. g. por 3, ficaraõ sempre nessa razaõ dupla ; assim $12 \times 3 = 36$, e $6 \times 3 = 18$, que tambem estaõ na mesma razaõ dupla.

Est. 3.
fig. 11.

Outro exemplo (*Fig. 11.*) se *D*, e *B* estaõ na razaõ dupla ; multiplicando ambos por 3 ficaõ na mesma razaõ ; e assim *N*, e *M* estaõ na razaõ dupla.

Porquanto se hum antecedente (v. g. *D*) contêm duas vezes o seu consequente (*B*) ; juntando outro antecedente igual a *D*, esse novo antecedente comprehenderá tambem outras duas vezes o seu consequente, igual a *B*. E do mesmo modo ferãõ todos os mais antecedentes iguaes que lhes formos ajuntando, a respeito dos seus consequentes, que iremos tambem unindo ; cada antecedente *D* levará em si o valor de dois consequentes iguaes a *B*. Logo tomando o antecedente primitivo *D* 3 vezes, e tomando outras tantas vezes o seu consequente primitivo *B* ; o valor de todos os antecedentes juntos *N*, será duplo do

de Theodozio a Eugenio. III
valor dos consequentes juntos *M*:
Ora tomar os termos 3, ou 4 ve-
zes &c. he o mesmo que multiplica-
los por 3, ou por 4 &c.

Logo.

N.º 132. *O multiplicar dois termos
por huma quantidade os deixa na
mesma razão que elles tinhaõ.*

III.

*Dividir dois termos pela mesma
quantidade os deixa na mesma razão
que elles tinhaõ.*

V.g. se 12 e 6 estaõ na razão du-
pla, segue-se que $\frac{12}{3}$, e $\frac{6}{3}$ estaõ nes-
sa mesma razão. Ponhamos outro ex-
emplo (*Fig. 10.*) Os dois espaços
representados por *Q*, e *P* estaõ na
razão dupla. *Q* conta de 6 espaços
como *A*, e *P* consta sómente de 3:
dividamos agora *P*, e mais *Q* por
3, bem se vê que em *P* temos hum
A, e em *Q* dois; e apparece nel-
les outra vez a razão dupla.

Est. 3.
fig. 10.

A razão d'isto he, porque estando dividido o valor do antecedente Q em 3 partes iguaes, e tambem o do conseqüente P ; se hum terço do antecedente não contém duas vezes o terço do conseqüente, nenhuma das outras partes iguaes á primeira as hade conter duas vezes: Logo todas as partes do antecedente juntas, ou o antecedente inteiro Q , não poderá conter duas vezes as partes juntas do conseqüente, ou o conseqüente inteiro P , como se suppunha.

Logo.

N.º 133. *Se dois termos se dividirem por huma quantidade, devem conservar a mesma razão que tinham.*

Advirta-se, que quando duas quantidades se dividem igualmente por outra, as partes se chamaõ *Proporcionaes*.

Logo.

N.º 134. *A mesma razão que se achar entre dois termos, se hade achar*

achar entre as suas partes propor-
cionaes; isto he entre as suas meta-
des, ou entre os seus terços, ou
entre os seus quartos &c. ob o med

IV.

Estabelecemos affima que duas
quantidades multiplicadas por huma
ficavaõ na mesma razaõ que ellas ti-
nhaõ (n.º 132.) : ora multiplicar
duas quantidades por huma, ou hu-
ma por duas he o mesmo.

Logo.

N.º 135. Quando huma quantidade
se multiplica por duas, fica na mes-
ma razaõ que ellas tinhaõ. V.g. A
(Fig. 10.) multiplicado ora por 6, Est. 3º
ora por 3, que estaõ na razaõ du- fig. 10º
pla, fará os dois espaços Q, e P,
que tambem estaõ nessa razaõ dupla.

V.

Dissemos tambem affima, que
duas quantidades divididas por huma

114 *Cartas Físico-Mathematicas*
ficavaõ na mesma razãõ que antes
tinhaõ.

Logo.

N.º 136. *Huma quantidade repar-
tida por duas , fica na razãõ dellas ,
mas inversa.*

Isto he , se o divizor he duplo
ou triplo &c. o quociente he *sub-
duplo , subtriplo &c.* V. g. $\frac{24}{6} = 4 ;$

$\frac{24}{3} = 8$: ora 4 : 8 têm razãõ subdu-
pla ; e os divizores 6 : 3 estavaõ na
razãõ dupla. Ponhamos outro exem-
plo (*Fig. 10.*). O espaço *Q* divi-
dido em 6 partes , fica com o valor
de hum *A* , dividido em 3 partes fi-
ca com o valor duplo de *A* ; logo
quando o divizor he subduplo , o
quociente he duplo.

A razãõ disto he , porque hum
mesmo valor do dividendo *Q* repar-
tido por mais partes , dá menos va-
lor a cada huma dellas : Logo na
mesma razãõ que se augmentar o nu-
mero das partes , ou o divizor , se
hade diminuir o valor de cada huma
dellas , ou o quociente.

VI.

VI.

Já ficou estabelecido , que as partes proporcionaes de duas quantidades estavaõ na mesma razão que ellas tinhaõ. (n.º 134.)

Logo.

N.º 137. *Se accrescentarmos a dois termos alguma parte proporcional, ou se lha tirarmos, ficarão na mesma razão que antes tinhaõ.*

V. g. 12 : 6 tem a razão dupla ; juntemos a 12 o seu terço , e tambem a 6 o seu , temos $12 + 4 = 16$; e no Consequente temos $6 + 2 = 8$: ora 16 : 8 tambem estaõ na razão dupla. Do mesmo modo , se de ambos os termos tirarmos huma parte proporcional v. g. $\frac{1}{3}$, ficarão na mesma razão dupla : assim $12 - 4 = 8$; e $6 - 2 = 4$, que estaõ na razão dupla.

A razão he esta : Para que hum Antecedente contenha duas vezes v. g. o seu Consequente , he preciso

que cada parte proporcional do Antecedente contenha duas vezes a que lhe corresponde no Consequente; (n.º 133.): Logo se accrescentarmos a ambos a terça parte v. g., effa nova parte do Consequente se achará involvida duas vezes na que se accrescentou ao Antecedente; e assim ficaraõ estes dois termos como estavaõ, isto he na razaõ dupla.

Do mesmo modo na divizaõ: se lhe tirarmos a ambos hum terço, ou outra qualquer parte proporcional, as que restarem num e noutro se comprehenderaõ duas vezes; como o Antecedente, e Consequente inteiros faziaõ. Por isso dizemos que accrescentar ou tirar de dois termos huma parte proporcional os deixa na mesma razaõ que tinhaõ.

VII.

N.º 138. *Na Razaõ Geometrica, tanta mudança faz o multiplicar hum termo por huma quantidade, como repartir por ella o outro termo.* V. g. ponhamos 24 e 6, a razaõ he

he quadrupla, digo agora : se eu conservar o Consequente , e dividir o Antecedente por 3 , dizendo $\frac{24}{3} : 6$; o quociente $1 \frac{1}{3}$ porque $\frac{24}{3} = 8$; e $8 : 6 = 1 \frac{1}{3}$. Ora isto mesmo succederá se eu conservar o Antecedente 24 , e multiplicar só o Consequente por 3 , dizendo assim. $24 : 6 \times 3$; pois $6 \times 3 = 18$; e $24 : 18$, o quociente he $1 \frac{1}{3}$.

A razão he , porque o Antecedente comprehender em si o Consequente mais ou menos vezes depende tanto da grandeza do Antecedente , como da pequenez do Consequente ; logo o mesmo será diminuir o Antecedente repartindo-o por hum termo , v. g. 3 , como augmentar o Consequente multiplicando-o por elle ; e pelo contrario o mesmo será augmentar o valor do antecedente multiplicando-o por 2 v. g. do que diminuir o do Consequente dividindo-o por 2.

§ VII.

*Da Proporção Geometrica.**Noção.*

N.º 139. **P**roporção Geometrica, he a igualdade de duas razoes Geometricas.

V. g. entre 6 e 3 a razão he 2. Entre 8 e 4 a razão he 2, dizemos entãõ, que estes quatro termos estaõ em proporção: o que se exprime assim $6:3::8:4$, ou tambem assim $\frac{6}{3} = \frac{8}{4}$.

N.º 140. Quando a Proporção Geometrica consta de 3 termos, mas de forma que o primeiro seja para o segundo, como o segundo he para o terceiro, se chama continua, como já diffemos; e se exprime assim $12:6::6:3$, ou tambem assim $\frac{12}{6} = \frac{6}{3}$.

Propriedades.

I.

Posta qualquer Proporção Geometrica, v. g. esta.

$$6 : 3 :: 8 : 4$$

Convém examinar se o producto dos Extremos he igual ao dos Medios: V. g se $6 \times 4 = 3 \times 8$.

Façamos primeiramente o producto dos medios $3 \times 8 = 24$: se em lugar do medio 3 puzermos o seu extremo 6 que he duplo, o producto, sóbe a ser duplo; e em lugar de 24 dará 48 (n.º 135.): para remediar isso, trocamos tambem o outro medio (8) pelo seu extremo (4), que he subduplo; e nesse caso o producto desce de 48 a 24 (n.º 135). Ora se de 48 desce a 24, emenda-se numa troca a dezigualdade que fez a outra; por serem as razoens iguaes.

Logo.

N.º 141. *Em toda a Proporção Geometrica o producto dos Extremos he igual ao producto dos Medios.*

II.

Quando quatro termos estaõ de tal modo dispostos, que o producto dos extremos he igual ao dos medios, estaõ em proporção geometrica.

V. g. se $6 \times 4 = 3 \times 8$, segue-se que $6 : 3 :: 8 : 4$.

Porque feito o producto dos Medios 3 por $8 = 24$, se eu trocar o Medio 3 pelo seu Extremo duplo 6 , sobe o valor a ser duplo do que era; e de 24 passa a 48 ; ora se o outro Extremo 4 compensar com a sua diminuição a respeito de 8 Medio, o augmento que se achava em 6 a respeito de 3 , (o que he preciso para a igualdade dos productos) he prova que tantas vezes contém 6 ao seu Medio 3 , como 4 he contido no seu Medio 8 .

Logo.

N.º 142. *Se o producto dos Medios he igual ao dos Extremos, estão os quatro termos em proporção.*

Advirto que fazer o quadrado de hum numero, he multiplica-lo por si mesmo. V. g. $3 \times 3 = 9$ he o quadrado de 3; ou tambem $5 \times 5 = 25$ he o quadrado do numero 5; e assim o quadrado de 6 he 36, o quadrado de 7 he 49. &c. Isto posto.

III.

A Proporção continua $\div 12 : 6 : 3$ se pode escrever repetindo o termo Medio: $12 : 6 :: 6 : 3$. Ora nesse cazo o producto dos Medios (que he o quadrado d'elle) he igual ao producto dos Extremos: (n.º 141.)

Logo.

N.º 143. *Na Proporção continua o producto dos Extremos he igual ao quadrado do Medio.*

IV.

IV.

Quando tres termos são taes, que o producto de dois he igual ao quadrado de outro, podem se dispor em proporção continua. V. g. de $12 \times 3 = 6 \times 6$ podemos dizer $12 : 6 :: 3 : 6$.

A razão he, porque nesse caso, pondo como extremos os factores do producto; e repetindo o termo que se hade multiplicar por si mesmo, para encher os lugares dos medios, ficaõ os termos no caso do numero precedente, e em proporção: ora supprimindo entãõ huma vez o termo medio, fica proporção continua.

Logo.

N.º 144. *Toda a vez que o producto de dois termos he igual ao quadrado de outro, podem se dispor em proporção continua.*

V.

Toda a quantidade multiplicada por 1 fica no mesmo valor que tinha : Logo se numa proporção a Unidade for hum Extremo , o outro extremo só , será igual ao producto dos medios. V. g. se dissermos $1 : 3 :: 5 : 15$, ou ás avessias $15 : 3 :: 5 : 1$, o producto dos Medios será igual a hum Extremo só.

Logo.

N.º 145. Em toda a multiplicação , podemos ter huma proporção , pondo os dois Factores por Medios , e o Producto por hum Extremo , e a Unidade por outro Extremo.

VI.

Nós podemos considerar qualquer *Dividendo* como hum producto feito do *Divisor* , e do *Quociente* como Factores.

Logo.

N.º 146. *Toda a Divisãõ nos dá huma proporçãõ, se puzermos o Divisor e Quociente como Medios, e o Dividendo e a Unidade por Extremos.*

V. g. se $\frac{15}{3} = 5$, podemos dizer $15 : 3 :: 5 ; 1$ ou tambem $1 : 3 :: 5 : 15$.

Porque pela razaõ do numero precedente o producto dos extremos he o Dividendo. O Quociente e o Divisor sãõ Factores.

VII.

O que chamaõ *Regra de Tres* he, dados tres termos de huma Proporçãõ, achar o quarto. Ora se o producto dos Medios he igual ao dos Extremos, repartindo pelo primeiro termo o producto dos Medios, hade dar no quociente o quarto termo da proporçãõ.

Logo.

N.º 147. Tendo nós tres termos de huma proporção podemos achar o quarto.

N.º 148. Pelo mesmo modo podemos achar qualquer dos outros termos.

V. g. para achar o terceiro, faremos o producto dos extremos, e o dividiremos pelo segundo, e dará o terceiro no quociente &c.

§. VIII.

Das Mudanças que se podem fazer nos termos, conservando a proporção.

I.

Mudanças sòmente de lugar.

DO que dissemos affima (n.º 142.) se infere que

N.º 149. Toda a mudança feita numa proporção, que conservar a igualdade entre o producto dos medios, e dos extremos, conservará a proporção. Lo-

Logo posta qualquer proporção podemos fazer as mudanças seguintes.

I. *Trocar os Medios entre si*, pois isso não muda o valor do Producto delles.

II. *Trocar só os Extremos entre si*; pela mesma razão.

III *Fazer dos Medios Extremos, e dos Extremos Medios*: o que lhes não muda o valor; e isso dá de si muitas mudanças,

Affim posta esta proporção - - - - - 6:3::8:4

I. Podemos *Transpor*, isto he pôr primeiro os dois ultimos termos, e em segundo lugar os que estavaõ primeiro, dizendo affim - - - - - 8:4::6:3

porque os Extremos vão para Medios, e os Medios para Extremos.

II. Podemos *Inverter*, isto he, fazer dos Antecedentes Consequentes, e dos Consequentes Antecedentes, dizendo - 3:6::4:8 pela mesma razão.

III. Podemos Alternar $6:3::8:4$

Isto he comparar os dois Antecedentes entre si, e entre si os Consequentes - - - - - $6:8::3:4$ porque se trocã os lugares nos dois Medios.

IV. Podemos trocar entre si sómente os extremos, o que se chama Alternar, Inverter, e Transpor dizendo - $4:3::8:6$

V. Podemos tomar todos os quatro termos ás aveffas, o que se chama Inverter, e Transpor dizendo - - - - - $4:8::3:6$

Ponhamos outro exemplo em linhas (*Est. 3. Fig. 12.*) Est. 3.
fig. 12.

Se $A:B::C:D$ podemos fazer as seguintes mudan-
ças.

I. $C:D::A:B$ isto he transpor.

II. $B:A::D:C$ isto he inverter.

III. $A:C::B:D$ isto he alternar.

IV. $D:B::C:A$ isto he alternar, inverter, e transpor. V.

V. $D : C :: B : A$ isto he inverter, e transpor.

Porque em todas estas mudan-
ças se acha, que o producto dos
Medios he igual ao dos Extremos,
o que prova a proporçaõ. (n.º 142)

Podemos fazer outras mais mu-
danças que nestas se incluem; nas
quaes se vê que se hum medio vai
para extremo, o outro medio tam-
bem vai; o que he preciso para que
o producto dos extremos seja sem-
pre igual ao dos medios.

II.

Das Mudanças compondo ou di- vidindo os termos.

A Lém das Mudanças que fize-
mos nos lugares dos termos,
se podem fazer mais algumas, ac-
crescentando huns aos outros, o que
se chama *Compor*; ou tirando huns
dos outros, o que se chama *Divi-
dir*, e milhor diminuir. Quando se
juntaõ forma-se huma *Somma*; quan-
do se tiraõ apparece a *Differença*: e

ef-

estas sommas, e differenças tambem ficaõ em proporçaõ. Sobre o que ha varias proposiçoens tiradas do que dissemos.

Mas he precizo lembrar o que dissemos (n.º 137.), que quando accrescentamos ou tiramos a duas quantidades as suas partes proporcionaes, ficaõ com a mesma razaõ entre si que dantes tinhaõ: ora os Consequentes de huma proporçaõ, faõ partes proporcionaes dos seus Antecedentes.

Logo.

N.º 150. *Postos quatro termos em proporçaõ, se aos antecedentes accrescentarmos, ou delles tirarmos os os seus consequentes, ficaõ na mesma razaõ que entre si tinhaõ.*

V. g. se dissemos.

$$A : B :: C : D$$

podemos dizer $A+B : C+D :: A : C$

ou tambem $A-B : C-D :: A : C$

Exemplos em n.ºs

$$12 : 6 :: 8 : 4$$

podemos dizer $12 + 6 : 8 + 4 : 12 : 8$

ou tambem $12 - 6 : 8 - 4 : 12 : 8$

I

II

Isto por outros termos he dizer.

I. A somma dos primeiros termos he para a somma dos segundos, como o primeiro Antecedente para o segundo.

II. A differença dos primeiros termos he para a differença dos segundos, como o primeiro Antecedente he para o segundo.

III.

N.º 151. Ora se as sommas entre si, e tambem as differenças entre si são como hum antecedente para o outro: as sommas entre si, e as differenças entre si, vem a ter a mesma razão: e podemos fazer esta proporção: huma somma he para outra somma, como huma differença he para outra differença. V. g. se

$$12 : 6 :: 8 : 4$$

5.º $12 + 6 : 8 + 4 :: 12 - 6 : 8 - 4$
ou se $A : B :: C : D$

$$A + B : C + D :: A - B : C - D$$

e alternando esta, tambem podemos dizer huma somma para a sua Diffe-

ren-

rença , como outra somma para a sua.

$$6.^a \quad 12 + 6 : 12 - 6 :: 8 + 4 : 8 - 4$$

ou $A + B : A - B :: C + D : C - D$

Logo.

N.º 152. *A Somma dos primeiros he para a sua differença , como a Somma dos segundos o he para a sua.*

IV.

N.º 153. Posta esta doutrina , e a que demos da Alternação , podemos tirar outras consequencias.

v. g. se diffemos $12 : 6 :: 8 : 4$
podemos dizer

$$(n.º 150.) \left\{ \begin{array}{l} 1.º \quad 12 + 6 : 8 + 4 : 12 : 8 \\ 2.º \quad 12 + 6 : 8 + 4 : 6 : 4 \end{array} \right.$$

Logo alternando a 1.ª consequencia diremos $12 + 6 : 12 :: 8 + 4 : 8$

e alternando a $2.ª$ diremos $12 + 6 : 6 :: 8 + 4 : 4$

E pela mesma razão se diffemos

$$A : B :: C : D$$

podemos daqui inferir

logo $A + B : A :: C + D : C$

e tambem $A + B : B :: C + D : D$

Logo.

N.º 154. *Posta qualquer proporçaõ a Somma dos primeiros he para qualquer delles, como a somma dos segundos he para o que lhe corresponde.*

V.

Posta a proporçaõ primitiva.

$$\underline{12 : 6 :: 8 : 4}$$

já inferimos estas duas proporçoens.

3.^a $12 - 6 : 8 - 4 :: 12 : 8$

4.^a $12 - 6 : 8 - 4 :: 6 : 4$

Logo alternando a 3.^a

diremos $12 - 6 : 12 :: 8 - 4 : 8$

e alternando a 4.^a

diremos. $12 - 6 : 6 :: 8 - 4 : 4$

O mesmo podemos dizer em qualquer outra proporção. V. g. se dizemos

$$\underline{A : B :: C : D}$$

diremos : logo $A - B : A : C - D : C$
e tambem $A - B : B :: C - D : D$

Logo.

Em qualquer proporção podemos dizer.

N.º 155. *A Diferença dos primeiros termos he para qualquer delles, como a diferença dos ultimos para o que lhe corresponde.*

✕

Posta qualquer proporção podemos alterna-la; e com isto fazemos que os Antecedentes sejaõ termos primeiros, e os Consequentes termos ultimos: e assim.

VI.

N.º 156. *Tudo quanto temos dito das Sommas e Diferenças dos primeiros*

134 *Cartas Fifico-Mathematicas*
 ros o dos ultimos termos, podemos
 dizer das sommas e differenças dos
 Antecedentes e dos Consequentes.

Donde se deduzem as seguintes
 proporções nascidas de huma pro-
 porção já dada. Exemplo.

Se $A : B :: C : D$

Logo alternando

$$\underline{A : C :: B : D}$$

I. Logo
 combinando

(n. 150.) as sommas $A + C : B + D :: A : B$

II. Ou

(n. 150.) também $A + C : B + D :: C : D$

III. Logo
 combinando
 as differenças

$$A - C : B - D :: A : B$$

IV. ou tam-
 bem

$$A - C : B - D :: C : D$$

V. Logo
 combinando
 sommas com
 differenças

(n. 151.) $A + C : B + D :: A - C : B - D$

VI. Logo
 alternando

(n. 151.) $A + C : A - C :: B + D : B - D$

Ex-

Exemplo em numeros.

Seja a proporção primitiva.

$$12 : 4 :: 9 : 3$$

logo alternando

$$\underline{12 : 9 :: 4 : 3}$$

I. Logo combinando

as sommas $12 + 9 : 4 + 3 :: 12 : 4$ (n. 150.)

II. e també. $12 + 9 : 4 + 3 :: 9 : 3$ (n. 150.)

III. Logo combinando

as differenças $12 - 9 : 4 - 3 :: 12 : 4$ (n. 151.)

IV. e també $12 - 9 : 4 - 3 :: 9 : 3$ (n. 151.)

V. Logo combinando sommas com differenças

$$12 + 9 : 4 + 3 :: 12 - 9 : 4 - 3$$

VI. Logo alternando

$$12 + 9 : 12 - 9 :: 4 + 3 : 4 - 3$$

E daqui se provaõ as proposições seguintes.

VII.

VII.

N.º 157. *A Somma dos Antecedentes he para a somma dos Consequentes, como hum Antecedente para o seu Consequente.*

VIII.

N.º 158. *A differença dos Antecedentes he para a dos Consequentes, como hum Antecedente para o seu Consequente.*

IX.

N.º 159. *A Somma dos Antecedentes he para a sua Differença, como a somma dos Consequentes he para a sua Differença.*

Até aqui nestas seis proporções, que são consequencias da proporção primitiva, combinamos sommas com sommas, differenças com differenças, e sommas com differenças. Agora falta combinar as sommas dos Antecedentes ou Consequentes, e as suas differenças com

cada hum delles ; e para isso basta alternar as porporçoens affima.

Exemplo.

Seja a Proporçaõ primitiva.

$$\underline{A : B :: C : D}$$

Logo alter-
nando a pri-
meira Con-
sequencia q̃
fuzemos af-
fima (n.º

156.) dire-
mos - - -

$$A + C : A :: B + D : B$$

e alternando

a 2.ª diremos

$$A + C : C :: B + D : D$$

e alternando

a 3.ª diremos

$$A - C : A :: B - D : B$$

e alternando

a 4.ª diremos

$$A - C : C :: B - D : D$$

Outro exemplo em numeros.

Seja a Proporçaõ primitiva.

$$\underline{12 : 4 :: 9 : 3}$$

Lo-

Logo alternando a 1.^a Consequencia affima diremos $12 + 9 : 12 :: 4 + 3 : 4$

alternando a 2.^a temos $12 + 9 : 9 :: 4 + 3 : 3$

Alternando a 3.^a temos $12 - 9 : 12 :: 4 - 3 : 4$

Alternando a 4.^a temos $12 - 9 : 9 :: 4 - 3 : 3$

E daqui se provaõ as verdades seguintes.

XI.

N.^o 160. *A Somma dos Antecedentes he para cada hum delles, como a somma dos Consequentes he para o que lhe corresponde.*

XII.

N.^o 161. *A Diferença dos Antecedentes he para cada hum delles; como a diferença dos Consequentes he para o que lhe corresponde.*

§ IX.

Da Razaõ Composta.

N.º 162. **S**uccede muitas vezes (Amigo Eugenio) que huma quantidade excede outra , por muitos principios : v. g. huma Salla he maior que hum Gabinete , por ser mais larga , e tambem por ser mais comprida , e além disso por ser mais alta : Supponhamos que tem largura quadrupla do gabinete ; já sómente por esse principio seria como 4 : 1 ; supponhamos mais que o comprimento he v. g. 3 tantos do comprimento do gabinete , já sómente por esse principio , havia de ser como 3 : 1 ; e combinando estas duas razoens , naõ as havemos de juntar huma a outra , e dizer $4 + 3 = 7$; mas multiplicar huma pela outra , e dizer $4 \times 3 = 12$; sendo 12 o expoente dessa Razaõ Composta.

Porquanto se o comprimento he triplo , podemos dividilo em tres partes iguaes ; e em cada hum des-

ses

ses terços como ha humã largura quadrupla da do gabinete ; nelle entrarã o gabinete quatro vezes ; e em cada hum dos outros terços outras tantas ; o que faz em tudo 12 ; e affim serã precizo repetir 12 vezes a aria ou o chaõ do gabinete para encher a aria ou o chaõ da Sala.

Ora se a altura da Sala for dupla , e nós a dividissemos pelo meio com hum vigamento , ficava no andar de cima outro tanto vaõ como no de baixo ; isto he , podiaõ-se ahi fazer outros 12 gabinetes : e tornaremos a multipliar por 2 (expoente das alturas) o expoente composto do pavimento 12 , e diremos que a sala he para o gabinete , como 24 para 1.

N.º 163. Quando o expoente de huma razãõ he producto de dois expoentes a razãõ he composta de duas ; quando he producto de tres expoentes , a razãõ he composta de 3. &c.

Se as duas Razoens ou expoentes , que multiplicados daõ hu-

huma razaõ composta, saõ iguaes entre si, como v. g. 2×2 , ou 3×3 , ou 4×4 &c. entaõ a razaõ composta se chama *Duplicada*; e no primeiro cazo he *duplicada* da razaõ dupla, no segundo *duplicada* da razaõ tripla, no terceiro *duplicada* da razaõ quadrupla &c.

Semelhantemente se o Expoente da razaõ he o producto de tres expoentes iguaes, ferá expoente da razaõ *triplicada*; e se os expoentes primitivos v. g. de largura, comprimento, e altura, forem $2 \times 2 \times 2 = 8$ a razaõ ferá *triplicada* da razaõ dupla; se forem $3 \times 3 \times 3 = 27$ ferá a razaõ *triplicada* da razaõ tripla; se forem $4 \times 4 \times 4 = 64$, a razaõ ferá *triplicada* da razaõ quadrupla &c.

Donde se vê a differença da razaõ *dupla* á razaõ *duplicada*; da razaõ *tripla* ou *quadrupla*, a razaõ *triplicada* ou *quadruplicada*. As *duplas*, *triplas*, *quadruplas*, se fazem por addicçoens de unidades; as *duplicadas*, *triplicadas* &c. se fazem por multiplicação de expoentes semelhantes.

Tambem se adverte, que qual-
quer das razoens que compoem a
duplicada he *subduplicada*; as que
compoem a triplicada he *subtriplica-*
da &c.

Ponhamos agora duas Propor-
coens, v. g. esta

10:5::4:2 (exp. 2.)
e tambem

estoutra 6:2::9:3 (exp. 3.)

Cujos expoentes saõ v. g. 2, e 3; e
multiplicuemos ordenadamente os
termos de huma pelos da outra: isto
he 10×6 , 5×2 , 4×9 , 2×3 ,
teremos nos productos outra propor-
caõ v. g. 60:10::36:6 (exp. 6.)

Cujo expoente sera o producto dos
dois expoentes 2 e mais 3 (isto he
6.) Porquanto o mesmo he multi-
plicar 10 por 6, que multiplicar
2 vezes 5, por 3 vezes 2; e nisso
multiplicamos naõ só os dois conse-
quentes 5, e 2; mas os dois expo-
entes; hum que diz, 2 vezes; e ou-
tro que diz, 3 vezes: e assim o pro-
ducto 60 naõ só comprehende o seu
Consequente (10) as duas vezes da

pri-

primeira proporção, mas essas duas vezes multiplicadas pelos tres da segunda, que fazem 6: Ora como nos outros dois termos da proporção 4×9 , e 2×3 he a mesma razão; e nelles se multiplica tambem 4 (termo duplo) por 9 (triplo) o producto hade ser *Sextuplo*, como vemos em 36, e 6; e assim sendo em ambas as razoens o mesmo expoente, ficaõ os quatro termos em proporção.

Logo.

N.º 164. *Quando se multiplicação ordenadamente os termos de huma proporção pelos termos de outra, os productos fazem terceira proporção; cujo expoente he o producto dos dois expoentes primitivos.*

Ora se se multiplicarem ordenadamente os termos não só de duas, mas de muitas proporções que tenhaõ varios expoentes, v. g. 2, 3, 4, os productos devem fazer nova proporção, cujo expoente será o producto dos tres primeiros expoentes: isto he $24 = 2 \times 3 \times 4$.

Por-

Porque aqui milita a razão que demos para as duas proporções combinadas, e as tres proporções se podem reduzir a menos, combinando primeiro duas, e depois o producto destas com o expoente da terceira; e assim faremos se forem quatro ou mais as proporções dadas.

Logo.

Quando se multiplicarem ordenadamente os termos de muitas proporções, sempre os productos farão nova proporção, cujo expoente será o producto de todos os expoentes primitivos.

✱

Daqui se segue, que se forem só duas proporções e do mesmo expoente. v. g. 2.

$$\left\{ \begin{array}{l} 1:2::3:6 \\ 4:8::5:10 \end{array} \right.$$

Os productos teráõ hum expoente, que será 4, quadrado do primeiro; e estarão na razão duplicada da primeira razão dupla: isto he 4:16::15:60. Cujõ expoente he 4, termo

mo quadrado do expoente 2, que reinava nas outras proporçoens.

E pela mesma razão, se juntarmos tres proporçoens, tem que haja a mesma razão, os productos terã por expoente hum cubo do primeiro; isto he o producto de tres razoens iguaes; e ficarão na razão triplicada da primeira.

Logo.

N.º 165. *Postos quaesquer termos em proporção - - - 1:2::3:6* raiz.
os quadrados destes termos tambem o estaõ - - - - - 1:4::9:36 quadra-
e os Cubos tambem o estarão - - - - - 1:8::27:216 Cubos.

Porque entre cada Antecedente e o seu Consequente, sempre se achará razão igual; isto he o producto de duas, ou de tres razoens iguaes.

Logo.

N.º 166. *Na Proporção dos quadrados o expoente será hum quadrado*

146 *Cartas Fifico-Mathematicas*
do expoente da proporção Simples ou
das Raizes ; e na Proporção dos Cu-
bos o expoente será hum Cubo do ex-
poente da proporção Simples.

Porque na dos quadrados o expoente he o producto de duas razoes iguaes ; e na dos Cubos o expoente he producto de tres razoes iguaes.

§ X.

Da Proporção Reciproca.

A Proporção Directa , que he a que atéqui explicamos, se dá v. g. quando huma coiza contém outra igualmente por duas circunstancias ; v. g. huma porta contém outra duas vezes na altura, e tambem duas vezes na largura: dizemos entãõ altura grande he para altura pequena, como largura grande para a largura pequena ; crescendo sempre á proporção tanto a largura como a altura. O mesmo dizemos quando huma Sala he seis vezes mais comprida que hum gabinete , e tambem seis vezes mais larga.

N.º 167. Porém quando huma coisa excede outra, v. g. 3 vezes numa circumstancia, e he excedida della tambem tres vezes noutra, está em proporção reciproca. V. g. quando hum campo he 10 vezes mais comprido que outro, porém 10 vezes mais estreito, excedendo-o numa dimensão, e sendo excedido igualmente noutra.

Ponhamos outro exemplo: Quando dois animaes correm; e tanto maior he a velocidade em hum, quanto o tempo precizo para correr huma legua he menor que o do outro: dizemos então que as velocidades estão em proporção reciproca com os tempos. E que a velocidade da galga v. g. he para a velocidade do homem, como o tempo do homem he para o tempo da galga.

Accrescentemos outro exemplo: quanto maior he a tripolação de huma Náo, menos tempo dura huma certa provizaõ de mantimentos; e dizemos: a Tripolação da Náo grande he para a tripolação da pequena, como a duração do provimento na

pequena , he para a duraçãõ na grande.

Em todos estes cazos se vê , que na proporçãõ reciproca o segundo termo , e o terceiro da proporçãõ pertencem ao mesmo objecto , e o primeiro termo com o quarto , pertencem ao outro. V. g. no exemplo das velocidades e tempos , a velocidade da galga he o primeiro termo , e o seu tempo o quarto ; e a velocidade do homem he o segundo termo , e o seu tempo o terceiro , como se vê fazendo a proporçãõ : mas para abreviar chamemos as velocidades *V* , e aos tempos *T* , e á galga *G* , ao Homem *H*.

$$VG : VH :: TH : TG.$$

E nisto he que está a differença da proporçãõ directa ; que na Directa , o primeiro termo e o terceiro pertencem a hum objecto , e o segundo com o quarto a outro ; mas na reciproca o primeiro e o quarto pertencem a hum ; e o segundo e o terceiro a outro.

Esta materia , meu amigo , he
hum

hum pouco cançada, e escura; porém he indispensavel: e se da primeira vez que lerdes esta Carta a não comprehendereis bem, passai a diante, e ide lendo outras; e depois voltareis a ler a mesma Carta que já a haveis de entender melhor. Meu Amigo, crêde que lhe fiz boa diligencia para tratar esta materia com a maior facilidade possivel; agradecei-me a boa vontade.

Fim da terceira Carta.

CARTA IV.

Das Linhas Proporcioaes.

§ I.

Dividir as Linhas na proporção pedida.

A

Doutrina que vos tenho dado, Amigo Eugenio, ácerca da proporção dos numeros, se applica facilmente ás linhas, dividindo-as em certo numero de partes iguaes; e nós agora tratando das linhas proporcioaes nos iremos fundando sobre o que dissemos ácerca das razoens e proporçoens dos numeros.

N.º 168. Supponhamos pois que nos daõ huma linha v. g. AC (*Est. 3. Fig. 13.*) e que nos pedem que a dividamos em certo numero de partes iguaes, v. g. 6: faremos o seguinte.

I. De huma extremidade (A) tiremos outra linha qualquer, e indefinida, v. g. AB . II.

II. Tomemos com o compasso nessa linha indefinida AB varias porçoens iguaes, e do fim da ultima porção B tiremos huma linha BC até a extremidade da linha dada AC .

III. De todos os pontos que o compasso finalou em AB , tiremos parallelas a BC .

IV. De todos os pontos 1, 2, 3, &c. que as parallelas vão ferir em AC , tiremos humas pequenas parallelas a AB . Isto feito inferimos.

I. Que estes triangulos pequenos tem os lados de pontinhos iguaes entre si, por serem iguaes ás porçoens do compasso tomadas na linha AB (n.º 114.)

II. Que estes triangulos tem os angulos correspondentes iguaes entre si, por serem feitos por huma linha cortando parallelas (n.º 45.)

III. Que isto supposto estes triangulos tem hum lado igual e os angulos adjacentes iguaes; e que assim pelo n.º 109. são iguaes entre si; e por conseguinte a linha AC está dividida em seis partes iguaes, do

152 *Cartas Físico-Mathematicas*
do mesmo modo que a linha AB ,
o está; posto que as partes de AC
naõ sejaõ iguaes ás de AB , assim
cõmo as linhas totaes o naõ eraõ.

Logo.

N.º 169. *Qualquer das parallelas
à baze deste triangulo divide os seus
lados de sorte que as quatro partes
dellas ficaõ em proporçaõ.*

Porque a linha mn v. g. de tal
sorte divide as linhas AB , AC ,
que $Am : mB :: An : nC$; pois que
em ambas as partes a razaõ he de 4
para 2.

O mesmo podemos dizer de
qualquer outra parallela, assim neste
como em qualquer outro triangulo;
porquanto lhe podemos applicar a
mesma demonstraçaõ.

Logo.

Est. 3. N.º 170. *Qualquer parallela à ba-*
fig. 14. *ze de hum triangulo (Fig. 14.) di-*
vide os lados proporcionalmente: af-
sim PQ divide deforma os lados do

tri-

triangulo, que $AP : PN :: AQ : QM$.

Ora o ponto Q , em que a linha AN fica dividida proporcionalmente, he ponto unico; sómente elle corresponde a P ; por conseguinte toda a linha que saindo de P for cortar o outro lado proporcionalmente, hade hir ter a Q , e coincidir com a parallela PQ ; e assim essa linha hade ficar tambem parallela á baze.

Logo.

N.º 171. *Toda a linha que cortar proporcionalmente os lados de hum triangulo, he parallela a baze d'elle.*

Supponhamos agora, que eu (Fig. 15.) tiro de A , vertice de hum triangulo, huma linha AM fobre a baze: esta linha divide hum triangulo em dois, e fica hum lado commum para ambos; e assim a linha SR , que for parallela á baze, cortará proporcionalmente não só os dois lados antigos AB , AC ; mas tambem a nova linha AM .

Lo-

Logo.

Toda a linha sabida do vertice de qualquer triangulo , fica cortada proporcionalmente aos lados por toda a parallela á baze.

Isto supposto podemos tirar destas proposições muitos uzos utilissimos para a praxe (*Fig. 16.*)

Est.
fig. 3.
16.

Supponhamos que nos he preciso reduzir de hum golpe muitas linhas diferentes a huma setima parte menos , ou outra qualquer proporção : faremos o seguinte.

I. Sejaõ as linhas que se devem reduzir (*Fig. 16.*) aO , bO , cO , dO , eO , fO .

Fig. 16.

II. Tirarei huma linha indefinida PQ , e com o compasso irei pondo todas as linhas dadas , deforma que todas saiaõ do ponto O , e se terminem na linha PQ ; o que he facil fazendo de O centro de muitos arcos , cujos raios sejaõ as linhas dadas , os quaes hiraõ cortar a indefinida em a , b , c , f , d , e . &c.

III. Cortarei de huma linha qualquer , v. g. Oa , a parte que tiverem

pe-

pedido (n.º 168.), e do ponto M da divizaõ tirarei a parallela MN ; esta linha dividirá todas as mais linhas proporcionalmente á primeira.

Logo.

N.º 172. Temos methodo para dividir muitas linhas juntamente na mesma razão pedida.

✕

Dado hum triangulo qualquer que seja (*A. Fig. 17.*) supponhamos que dividimos pelo meio o angulo do vertice B : Essa linha BP , dividirá a baze em duas partes M, N . Vejamos agora se ellas ficaõ proporcionaes aos dois lados, deforte, que possamos dizer $M : N :: Q : T$.

Est. 3.^a
fig. 17.

Para examinar este ponto tiro da extremidade R huma parallela a BP , e continuo o lado TS , até encontrar a parallela em I .

Pelo que fica dito (n.º 170.) a linha BP sendo parallela a IR , baze do triangulo grande, hade dividir os seus lados proporcionalmen-

te

te, por conseguinte $M : N :: S : T$.

Ora se o lado Q for igual a S , poderá por-se em lugar d'elle, e teremos a proporção que buscamos.

Para conhecer que Q he igual a S , advertiremos que o angulo $i = o$ pelas parallelas; $o = e$ pela divizaõ em duas metades; $e = r$ feu alterno; logo $i = r$; por conseguinte o triangulo IBR he isofceles (n.º 92.) e o lado $S = Q$: Logo podemos em lugar de S pôr Q , sem perturbar a proporção, e dizer $M : N :: Q : T$.

Logo.

N.º 173. *A linha que divide o angulo do vertice pelo meio, vai a dividir a baze proporcionalmente aos lados.*

§ II.

Dos Lados proporcioaes nos Triangulos Semelhantes.

N.º 174. **C**hamamos *Triangulos Semelhantes* os que tem todos os angulos correspondentes.

pendentes iguaes (Fig. 18.); como
v. g. os triangulos ABC , abc .

Est. 8.
fig. 18.

Os lados oppostos a angulos seme-
lhantes se chamaõ tambem *Homologos*.

Ora se eu puzer o triangulo pe-
queno O sobre o grande E , para a
parte do angulo A , os dois angulos
 Aa , e as linhas que os formaõ haõ-
de coincidir: além disso como o an-
gulo $b = B$, e o angulo $c = C$, a li-
nha de pontos bc fica paralela a
 BC (n.º 42.); e assim corta os dois
lados AB , AC proporcionalmente
(n.º 170.) e comparando os dois
triangulos O , E , podemos dizer
 $ab : AB :: ac : AC$.

Do mesmo modo pondo o tri-
angulo pequeno O sobre o grande
 E , no angulo C , provamos que ab
que corresponde a AB , lhe fica pa-
rallela; e que por conseguinte corta
proporcionalmente os dois lados
 AC , BC .

Logo.

N.º 175. *Todos os Triangulos Se-
melhantes tem os lados proporcionaes.*

Como esta propozicaõ (Amigo
Eu-)

158 *Cartas Físico-Mathematicas*
Eugenio) he a chave de infinitos
descobrimientos em Geometria, pro-
curamos todos os modos de conhe-
cer quando dois triangulos sejaõ se-
melhantes ; ao que se ordenaõ as
observaçoes seguintes.

✕

Est. 3.
fig. 14. Nós sabemos que toda a vez
que huma linha he parallela á baze
de hum triangulo (*Fig. 14.*) fas
dois angulos n, m iguaes a N, M ad-
jacentes á baze (n.º 44.) e que o
angulo do vertice A fica commum ao
triangulo antigo , e ao novo. Ora
quando dois triangulos tem os an-
gulos correspondentes iguaes saõ se-
melhantes.

Logo.

N.º 176. *Toda a Linha que cortar
os lados de hum triangulo , sendo pa-
rallela á baze , fas dois triangulos se-
melhantes.*

✕

Diffemos tambem que todos os
angulos formados por linhas respec-
tivamente parallelas eraõ iguaes
(n.º 45.)

Lo-

Logo. (Fig. 19.)

Est. 3.
fig. 19.

N.º 177. Quando todos os lados de hum triangulo forem parallelos aos de outro, os triangulos são semelhantes.

✕

Nós sabemos (Fig. 20.) que Fig. 20. se huma linha for perpendicular sobre outra, em lhe dando huma revolução de 90 grãos, ou coincide com ella, ou lhe fica parallela (n.º 18.). Assim quando hum triangulo tiver todos os lados perpendiculares aos seus correspondentes no outro, em dando huma revolução de 90 grãos a hum triangulo, todos os lados de hum (Fig. 20.) ficaraõ parallelos aos do outro; e por conseguinte os angulos respectivos iguaes.

Logo.

N.º 178. Quando o triangulo tiver todos os seus lados perpendiculares aos de outro, lhe he semelhante.

✕

Tambem dissemos que os angulos verticalmente oppostos são iguaes (n.º 15.), e que os angulos alternos) tambem o são.

Logo.

Est. 3. N.º 179. Quando os triangulos (Fig. 21.) são formados por duas linhas que se cruzão, e por duas entre si parallelas, ficam semelhantes

Porque os seus angulos, ou são verticalmente oppostos, ou alternos.

Fig. 22. Formando hum triangulo qualquer que seja *H* (Fig. 22.) se tomarmos tres linhas *I, E, O*, proporcionaes aos seus lados, poderemos fazer dellas hum triangulo v.g. *P*. Vejamos agora se este novo triangulo necessariamente he semelhante ao primeiro.

Pondo os dois lados *E, O* sobre os seus correspondentes (supponhamos que são metades delles) se ter-

mi-

minaraõ em D , e em E : tiremos por esses pontos, em que os lados ficaõ cortados proporcionalmente, huma linha, a qual sendo por isso parallela a AB (n.º 177.) formarã o triangulo (b) semelhante a H (n.º 176.).

Só falta mostrar, que esse pequeno triangulo b , he o mesmo que P , feito com as tres proporcioaes; o que se conhece assim.

Como os triangulos (b , H ,) saõ semelhantes, todas as linhas ferãõ proporcioaes; e assim a vertical ferã para a vertical, como a horizontal para a horizontal: ora EC he metade de BC pela suppoziçaõ: logo DE ferã o mesmo que de , metade de AB ; e por conseguinte o triangulo b ferã o mesmo que o triangulo P .

Logo.

N.º 180. Quando os tres lados de hum triangulo saõ proporcioaes aos tres do outro, os triangulos saõ semelhantes. ✕

Isto supposto se nos pedirem

L

hu.

Est. 3. huma quarta proporcional, isto he,
 fig. 23. se nos derem (*Fig. 23.*) tres linhas
AB, AC, AD; e nos pedirem hu-
 ma quarta, que com as tres faça
 huma proporçaõ, faremos o seguin-
 te.

I. Farei hum angulo arbitrario
 de linhas indefinidas *B-A-C*; e porei
 de huma parte a primeira linha da-
 da *AB*, e no outro lado porei a
 segunda *AC*; e fecharei o triangulo
 com a linha de pontinhos *BC*.

II. Porei no primeiro lado a ter-
 ceira linha dada *AD*, e tirarei hu-
 ma linha *DE*, parallela a *BC*.

Isto feito os dois triangulos são
 semelhantes (n.º 176.); e os la-
 dos proporcioneaes (n.º 175.) logo
 $AB : AC :: AD : AE$; por conseguinte
AE he a quarta proporcional
 que nos pediraõ.

Logo.

N.º 181. Temos modo para achar
 huma quarta proporcional.

✕

Do mesmo modo, se, dadas duas linhas, (AB , AC) nos pedirem huma terceira proporcional, faremos o seguinte (*Fig. 24.*).

Est 3.
fig. 24.

Feito o angulo arbitrario, porremos de hum lado a primeira e a segunda linha, e no outro repetiremos a segunda; e fecharei o triangulo com a linha BC ; e ultimamente por meio da parallela CD , acharemos a terceira linha que buscavamos; e poderemos dizer $AB : AC :: AC : AD$.

Logo.

N.º 182. Temos modo para achar huma terceira proporcional.

§. III.

Applicação da Doutrina precedente á medição de distancias inacessiveis, sem o soccorro da Trigonometria.

Nada lizongêa mais o gosto dos principiantes, como o medirem distancias inacessiveis sem inf-

tramentos, nem calculos embarçados: o que podem conseguir tirando varias consequencias da regra geral que affirma pozemos: isto he que

Todos os triangulos semelhantes tem os lados em proporção.

Consequencias.

I.

Est. 4. N.º 183. **L** Ogo para medir a
fig. 1. distancia inacessivel
 BA (Est. 4. Fig. 1.) bastará fazer o seguinte.

I. Pôr huma estaca em B , e outra em Q : isto he na linha vizual que vai de B até o objecto A : depois disso tiremos a linha vizual de B até C , onde poremos outra estaca C .

II. Tiraremos huma linha vizual ba parallela a outra vizual BA ; a qual linha ba se notará com duas estacas, mas desorte que a estaca a fique tambem na vizual CA , e b na vizual CB .

III. Estas estacas com o objecto dif-

distante A fazem os termos de dois triangulos semelhantes CBA ; e cba consideremos as duas linhas BC, bc como bases dos dois triangulos, cujos vertices sejaõ A, a . Ora como estes triangulos sendo semelhantes haõde ter os lados proporcionaes (n.º 175.) segue-se que a pequena baze he para a grande, como a pequena altura he para a grande: assim temos esta proporçaõ $cb : CB :: ba : BA$.

E assim se a pequena baze bc he v. g. 10 vezes menor que a grande BC , tambem a linha ba será 10 vezes menor que a distancia BA ; que he o que dezejavamos conhecer.

II.

N.º 184. Quando se naõ poder trabalhar no terreno que vai da linha BC (Fig. 2.) para diante, por fer o terreno ou curto ou escabrozo, se pode trabalhar para traz; e por hum modo muito facil.

I. Posta a linha vizual BA , tire-

Est. 4.
fig. 2.

remos huma perpendicular Bb ; e depois outra ba perpendicular a bB .

II. Estas duas linhas BA , e ba sendo perpendiculares á mesma linha Bb fazem os angulos alternos iguaes, e vem a ficar parallelas entre si (n.º 41.)

III. Dividamos a linha Bb em partes aliquotas. (Partes aliquotas Eugenio, são aquellas que repetidas certo numero de vezes valem ao justo tanto como o Todo: não sei se esqueceo explicar-vos este termo) dividamos pois a linha Bb em partes aliquotas, e ponhamos em huma dellas a estaca C .

IV. Recuemos por cima da linha ba , até que a estaca C nos embarafse a vista do objecto distante A , e ponhamos ali outra estaca a .

Nesse cazo os dois triangulos abc , ABC são semelhantes (n.º 179.) e os lados proporcionaes: e chamemos bases desses triangulos as linhas BC , cb : logo a pequena base he para a grande, como a altura do pequeno triangulo he para a altura do grande; e podemos fazer ef-

esta proporção $bc : BC :: ba : BA$; e fica conhecida a distancia BA , que nos he inacessivel.

III.

N.º 185. **S**E quizermos medir a altura de huma torre pela sombra, o podemos fazer do modo seguinte (*Fig. 3.*).

Est. 4.
fig. 3.

I. Chegarme-hei ao fim da sombra da torre, de maneira que a sombra da minha cabeça fique emparelhada com a ultima ponta da sombra que a torre faz.

II. Deixarei hum sinal no chão no lugar onde estiveraõ os meos pés, e o meu criado notará no chão o lugar B , em que esteve a sombra da minha cabeça, á ilharga do lugar onde chegava a sombra da torre.

III. Isto feito, já temos dois triangulos semelhantes, porque todos os seus lados são respectivamente parallellos; pois a sombra do meu corpo he parallelá á da torre; os raios do Sol que passaõ pela minha cabeça para terminar a minha sombra

bra e os que passaõ pela grimpa da torre para terminar a sua sombra, tambem saõ parallelos; e ultimamente o meu corpo está parallelo com a torre, por estarem ambos a prumo.

IV. Logo a sombra pequena he para a grande, como a altura do meu corpo he para a altura da torre: o que supposto, como eu posso medir o espaço que occupava no tempo da operação a minha sombra, pois ficáraõ sinaes no chaõ tanto dos meos pés, como da sombra da minha cabeça, e tambem pelo lugar desta podemos conhecer até onde chegou a sombra da torre nesse tempo: Segue-se que a sombra da torre se he v. g. 20 vezes maior que a minha, tambem a altura da torre será 20 vezes maior que a do meu corpo.

Advirta-se que se deve contar no comprimento da sombra da torre tudo o que vai até o centro da torre *A*; para que fique a prumo a linha que vai até a grimpa *C*; pois só esta he a parallela do meu corpo, que sempre se suppoem a prumo.

Tam-

Tambem he de notar que esta operaçãõ não admite tanta exacçãõ como as que se fazem com as linhas visuaes , porque a sombra não se termina em ponto fixo ; porém sempre se conhece a altura com pouca differença.

Advertencia.

QUando se formãõ estas proporçoens sempre se deve guardar o termo que for incognito , para quarto lugar ; e por conseguinte se deve principiar por hum termo que não seja homologo ou correspondente do termo incognito. V. g. no cazo presente , como o termo incognito he a altura da torre , hade ficar para ultimo lugar , e não devo principiar pela minha altura , que essa he o termo homologo do incognito ; mas devo principiar pela minha sombra , e dizer sombra he para sombra , como a altura para altura ; ou tambem sombra pequena he para altura pequena , como sombra grande he para altura grande.

Ora Eugenio eu ensino-vos este

Pro-

Problema, não porque na praxe elle se possa executar com perfeita exactão ; pois bem vedes que depende esta operação de muitas coisas difíceis de averiguar exactamente, como são a postura do homem bem a prumo, o termo da sombra &c. porém para huma medida pouco mais ou menos serve, e he facil.

Tambem advirto que quando se compáraõ os lados de dois triangulos semelhantes, so se compáraõ entre si os lados homologos, isto he, os que estão oppostos a angulos iguaes.

IV.

N.º 186. **S**E houver hum Gafometro (*Fig. 4.*) e hum semicirculo graduado (*Fig. 5.*) se podem medir as distancias inaccessiveis com bastante exactão deste modo.

I. Ponho duas estacas em *B*, *C* (*Fig. 1.*) as quaes com o objecto distante *A* fazem os tres pontos do triangulo vizual ; depois disto no lugar

gar C porei o Gafometro da (*Fig.* 4.) para medir o angulo C .

O modo de medir os angulos vizuaes com o Gafometro he o seguinte. Porei em C o instrumento horizontalmente ; e de modo que pela regua ou *Alillada* fixa PQ veja eu a estaca posta em B ; e sem bulir com o instrumento voltarei a *Alillada* ou regua movel MN de forma , que pelas *Pinulas* M, N veja o objecto distante A : deste modo o arco do Gafometro comprehendido entre as duas allilladas , dará o numero de grãos comprehendidos pelo angulo vizual das linhas (C, A e CB da *Fig.* 1.)

Fig. 1.

II. Medido por este modo o angulo vizual em C , tirarei o Gafometro dahi , e deixarei huma estaca em seu lugar ; e o transportarei para o lugar da estaca em A ; voltarei o instrumento de modo , que pela allillada fixa PQ possa ver a estaca C ; e sem tocar no instrumento voltarei a allillada movel M, N até ver o objecto distante em A ; e entã o arco comprehendido entre as duas allil-

172 *Cartas Fisico-Mathematicas*
alilladas mostrará o valor do angu-
lo vizual em *B*.

III. Medirei a linha *BC*, para ver
quantos passos ou varas contém.

Est. 4.
fig. 5. IV. Isto posto farei em hum pa-
pel (*Fig. 5.*) huma linha *bc*, que
terá tantas partes do pé de Rei, ou
qualquer outro *petipé*, quantas va-
ras, ou braças &c. eu tiver na li-
nha vizual *BC*: tirada assim esta li-
nha *bc*, nas suas extremidades porei
o centro *o* do semicirculo *H*, e fa-
rei ahi dois angulos iguaes aos dois
angulos vizuaes que temos em *B*,
e em *C*; e porei dois pontinhos
nos grãos que lhes correspondem no
semicirculo, pelos quaes tirarei duas
linhas, as quaes em alguma parte se
haõ de cruzar, e ahi porei a letra
a, que corresponde ao objecto dis-
tante *A*.

V. Feitos estes triangulos cha-
marei bazes dos triangulos as linhas
BC, *bc*; e alturas as linhas *BA*,
ba; e direi que a baze do pequeno
he para a sua altura, como a baze
do grande he para a sua. E por es-
te modo sabendo eu já quantas par-
tes

tes do petipé tem a linha bc , e podendo ver quantas se contém em ba ; sabendo tambem quantas braças tem a linha vizual BC , tenho huma proporção $bc:ba::BC:BA$; da qual os tres termos são conhecidos, e por conseguinte o quarto o será; e he a distancia que buscavamos.

V.

N.º 187. **P** Odemos medir de outro modo ao mesmo tempo a distancia e a altura de hum objecto distante, sem mais instrumento que duas estacas a prumo (Fig. 6.)

Est. 4.
fig. 6.

I. Ponhamos duas estacas a prumo P , e Q .

II. Chegando á estaca P notarei ali o ponto a na altura dos olhos; e notarei na outra estaca o ponto n , por onde passa o raio vizual que vai ter á baze N do Edificio.

III. Tomarei a distancia que vai de n até o chaõ, e a transportarei para a estaca P no ponto m ; e já com isto temos hum triangulo pequeno-

queno , anm , e outro grande que lhe he semelhante ANM ; e a razão da semelhança he ser nm paralela ao chaõ , representado na linha NM .

IV. Supposta a semelhança dos triangulos ; chamarei altura delles ás linhas am , AM ; e bazes ás linhas nm , NM ; e assim posso dizer : a altura do pequeno he para a do grande , como a baze do pequeno he para a baze do grande ; e assim digo que $am : AM :: mn : MN$: e sendo as tres primeiras quantidades conhecidas , tambem o será a quarta , que he a distancia do Edificio representado na linha NM .

Agora para medir a altura farei o seguinte.

I. Transportarei para a estaca Q a altura aM , notando ahi o ponto o , deforma que a linha vizual aoO fique paralela ao chaõ.

II. Desde a olharei para o mais alto do edificio I , e notarei na segunda estaca o ponto i , por onde passa o raio vizual.

III. Com isto temos hum pequeno

no triangulo aio , e hum grande AIO ; o qual he semelhante, porque a estaca Q fica paraliela ao edificio.

IV. Logo a baze do pequeno he para a do grande, como a altura do pequeno he para a altura do grande; e assim posso dizer $ao : AO :: oi : OI$. Ora as tres primeiras quantidades são conhecidas, assim ficará a quarta tambem conhecida: e se juntarmos a altura OI á altura aM , ou ON , ficará conhecida a altura total do edificio NI . Advirto que tambem esta operaçõ não pode ser exactissima; mas feita com cuidado dá a conhecer a distancia e altura com pouca differença.

VI.

N.º 188. **P** Or methodo semelhante temos hum modo para medir huma distancia que for inacessivel por ambas as extremidades (*Fig. 7.*) Est. 4.
fig. 7.

I. Do ponto C tomado a arbitrio olharei para os dois objectos, cuja distancia quero conhecer; e com isto

isto temos o triangulo ACB , cujos tres lados sendo incognitos parecem inuteis; para toda a operaçãõ; mas para os conhecer faizei o seguinte.

II. De hum ponto arbitrario M , tomado na linha CA , olharei para o objecto B , e tomando nessa mesma linha huma parte proporcional a meu arbitrio, notarei hum ponto m , do qual tirarei a linha mb parallelã á grande MB ; (o que he mui facil por meio do Gafometro pondo o em M , e depois em m , sem mudar a graduaçãõ da alilada movel :) e notarei o ponto n .

Isto posto já temos dois triangulos semelhantes mbC , e o grande $MB C$, e chamando bazes ás linhas MC , e mC ; podemos dizer a baze do pequeno he para a do grande, como a obliqua do pequeno he para a do grande; assim $Cm : CM :: Cb : CB$.

III. Transportarei para a linha CB as mesmas distancias que tomei na linha CA ; isto he notando os pontos nN , que estão nas mesmas distancias de C , que m , e M tinhaõ delle; e tirarei de N huma linha

vizual NA , e outra sua parallela na , em ordem a ter dois triangulos semelhantes nac , NAC ; e chamando bases desses triangulos ás linhas Cn , CN , podemos dizer a base do pequeno he para a do grande, como a obliqua do pequeno he para a do grande: isto he $Cn : CN :: Ca : CA$: e como as tres primeiras quantidades são conhecidas, tambem o será a quarta Ca .

IV. Se o terreno não consentir tomar os pontos nN na mesma distancia de mM , bastará tomar quaesquer outros, comtanto que a pequena distancia Cn seja a respeito da grande CN , como Cm he para CM .

V. Juntando agora o que temos provado conhecemos, que se Cm he v. g. a quarta parte de CM ; e Cn de CN , tambem ca será a quarta parte de CA , e cb de CB .

VI. Tendo achado os dois pontos a , b que dividem proporcionalmente os dois lados CA , CB ; tiraremos por elles huma linha ab ; a qual (pelo n.º 171.) he parallela a

linha incognita AB ; e assim os dois triangulos Cab , CAB , são semelhantes; e os lados proporcionaes: por conseguinte chamando bazes ás linhas ab , AB , diremos que o lado do pequeno Cb he para o do grande CB , como a baze do pequeno ab para a do grande AB : Isto he $Ca : CA :: ab : AB$.

E com isto temos conhecido não só a distancia AB , mas tambem em que rumo ou direcção se acha essa linha; pois hade ser a mesma da sua parallela ab .

§. IV.

Aplicação da Doutrina dada á divizaõ de qualquer linha em partes proporcionaes mui pequenas.

L Embrando-nos nós (meu grande amigo) de duas verdades effencias já provadas, huma que a parallela que corta hum triangulo faz dois triangulos semelhantes (n.º 176.); outra que os triangulos se-
me-

melhantes tem os lados proporcionaes (n.º 175.), tiramos daqui varias consequencias.

I.

N.º 189. **O** Modo de dividir exactamente qualquer linha mui pequena nas partes que se pedirem. (Fig. 8.) Est. 4.
fig. 8.

Seja a linha dada a linha *DE*; e supponhamos que a querem dividir em duas, e tres, e cinco partes setimas; o que se exprime assim

$$\frac{2}{7}, \frac{3}{7}, \frac{5}{7}.$$

I. Tomaremos huma linha arbitraria *BC*, e nella com o compasso faremos sete medidas iguaes entre si, posto que tambem arbitrarias.

II. Tomarei no compasso as sete medidas juntas, que fazem a linha *BC*, e descreverei das suas extremidades dois arcos que se cruzem em *A*, para formar hum triangulo equilatero.

III. Das divizoens 2, 3, 5; tirarei linhas ao vertice *A*.

Isto feito, já sei que toda a li-

na que for paralela a *BC* ficará dividida como ella está, isto he em

$$\frac{2}{7}, \frac{3}{7}, \frac{5}{7}$$

IV. Tomarei no compasso a linha dada *DE*, e desde o vertice *A* descreverei hum arco, que corte os lados do triangulo em *b, c*; e tirarei a linha *bc*; a qual será igual a *DE*, porquanto o novo triangulo *Abc* tendo o vertice commum em *A*, e os angulos da baze iguaes com os do triangulo grande *ABC*, hade ser equilatero como elle: e pela mesma ração todos os pequenos triangulos cujas bazes fazem a linha *bc*, são semelhantes aos grandes, cujas bazes juntas fazem a linha *BC*.

Logo.

A linha dada DE (ou a sua igual bc) se acha dividida (como BC)

isto he em $\frac{2}{7}, \frac{3}{7}, \frac{5}{7}$.

II.

N.º 190. **T**emos o modo de formar o *Petipé* de Centessimos, que muitos chamaõ de décimos.

O *Petipe* de Centessimos, se acha em muitos instrumentos Mathematicos, para se tomarem as partes centessimas de huma polegada, e se pode applicar a qualquer outra linha que quizerem; mas forma-se do modo seguinte. (*Fig. 9.*)

Est. 4.
fig. 9.

I. Seja a linha dada *AB*, a qual se procura dividir em cem partes iguaes. Para isso a dividiremos em 10 partes iguaes, numerando-as pelas dezenas seguintes 10, 20, 30 &c.

II. Das duas extremidades baixaremos as duas parallelas *Ae*, *Bo*, em cada huma das quaes tomarei com o compasso 10 partes iguaes entre si, notando-as com os numeros seguintes, 1, 2, 3. &c.

III. Uniremos as duas parallelas *Ae*, *Bo* com a linha *eo*, igual a *AB*.

IV.

IV. Tiraremos parallelas a AB por todos os 9 pontos que estiverem notados em Ae .

V. Tiraremos huma obliqua Am , e todas as mais parallelas a essa linha.

Isto posto: suponhamos que me pedem 56 partes centessimas da linha AB ; procurarei nella a divizaõ 50; e em Ae a divizaõ 6, e verei onde essas duas divizoens se encontram, que he no ponto O ; e tomando no compasso a distancia de O até 6, acharei 56 partes centessimas. Porquanto de O até i ha 5 divizoens, cada huma de 10 partes; e desde i até 6, ha 6 partes centessimas: o que se prova assim.

Esse triangulo eAm estando dividido por parallelas, em qualquer parte que o cortem fica sempre semelhante ao total: logo assim como a altura do grande he para a do pequeno como 10 para 6, assim a base do grande será para a do pequeno, como 10:6; e se em val 10 partes centessimas, $6i$ terá 6.

Do mesmo modo se podem achar todas as partes centessimas, desde 1 até 99.

§. V.

Das Linhas que são meias proporcionaes.

N.º 191. **N**ós Eugenio chamamos *meia proporcional* huma linha que posta entre duas dadas, faz com ellas huma progressão Geometrica, ou proporção continua.

Precizo he advertir, que se chama *hypothenuza* num triangulo a linha que fica opposta a hum angulo recto; como v. g. (*Fig. 10.*) a linha *AB*.

Tomemos agora hum triangulo rectangulo, e baixemos do angulo recto a linha *Oo* perpendicular sobre a *hypothenuza AB*: com isto temos o triangulo total *T* dividido em dois, hum pequeno *P*, outro maior *M*.

P tem hum angulo recto em *o*, assim como o total *o* tem em *O*; e
tem

tem além disso o angulo *A* commum ao triangulo *P*, e ao total *T*; e por conseguinte (n.º 86.) será semelhante ao total.

Do mesmo modo o triangulo *M* tem hum recto em *o*, e hum angulo em *B* commum ao triangulo *M*, e o triangulo *T*; e será por conseguinte semelhante ao total; e tambem semelhante a *P*. Donde tiraremos esta consequencia geral.

Logo.

N.º 192. *Toda a Perpendicular sobre a hypothenuza divide o triangulo em dois, semelhantes entre si, e ao total.*

Sendo pois os tres triangulos semelhantes, os seus lados serão proporcionaes (n.º 175.) tomemos pois em *P*, e em *M* os lados que formão os angulos rectos, para os comparar entre si; e diremos $AO : oO :: oO : oB$.

Logo.

N.º 193. *A Perpendicular baixada so-*

sobre a hypotenuza, fica meia proporcional entre as duas partes della.

Logo.

Se nos derem duas linhas *a*, e *b* (Fig. 11.), e nos pedirem huma meia proporcional entre ellas, a podemos achar deste modo.

Est. 4.
fig. 11.

I. Porei as duas linhas *a*, *b* seguidas huma á outra; e farei de ambas o diametro de hum semicirculo, e levantarei do ponto *e*, em que as duas linhas se juntaõ, huma perpendicular. Com isto, se eu tirar as duas linhas *or*, *os*, faço hum triangulo rectangulo (n.º 47.); e pelo numero precedente $a : m :: m : b$.

Logo.

N.º 194. Temos methodo para achar huma meia proporcional entre duas linhas dadas.

✕

Pela mesma razaõ da semelhança dos triangulos *P*, e *T* (Fig. 10.) podemos comparar entre si os lados que

Fig. 10.

que em hum e outro formaõ o angulo commum A , e dizer assim $AO : AO :: AO : AB$.

O mesmo faremos nos triangulos M e T , comparando entre si os lados que formaõ o angulo commum B ; e diremos $Bo : BO :: BO : BA$.

Logo.

N.º 195. *Dividido qualquer triangulo rectangulo pela perpendicular sobre a hypothenuza, qualquer dos lados fica meia proporcional entre toda a hypothenuza, e o segmento della que lhe corresponde.*

Est. 4. fig. 12. Se nós descrevermos hum semicirculo (*Fig. 12.*) o seu diametro será hypothenuza do triangulo feito por ella, e por duas cordas terminada na suas circunferencia; porque ellas necessariamente fazem angulo recto (n.º 74.).

Logo.

N.º 196. *Qualquer corda (Fig. 12.)* Est. 4.
tirada da extremidade do diametro, fig. 12.
he meia proporcional entre o diame-
tro todo, e o segmento delle cortado
pela perpendicular baixada da extre-
midade da corda: e podemos dizer
AO : AM :: AM : AB.

Tambem podemos achar huma
 meia proporcional por outro modo.

Se juntarmos n'um ponto fora
 do circulo (Fig. 13.) huma secante Fig. 13.
 e huma tangente, temos tres linhas,
 que vem a ser a exterior *AO*, a
 tangente *AN*, e a secante total *AM*.

Para examinar se ficaõ em pro-
 porçaõ, tiraremos as linhas *NO*, e
NM; as quaes formaõ dois triangu-
 los *NAO*, *NAM*. Chamemos o
 o pequeno *P*, e o grande *T*.

Estes dois triangulos tem o an-
 gulo *A* commum; além disso o an-
 gulo *M* tem por medida metade do
 arco *NO* (n.º 72.) e o angulo *ONA*
 tambem tem essa medida (n.º 77.)
 por

por ser angulo de Corda e de Tangente: logo os dois triangulos são semelhantes; e se compararmos os lados homologos, que formão o angulo commum *A*, se acharão proporcionaes: e assim podemos dizer $AO : AN :: AN : AM$.

Logo.

N.º 197. *A Tangente que toca na extremidade da Secante, he meia proporcional entre a Secante toda, e a sua parte exterior.*

§ VI.

Modo de dividir qualquer linha em meia e extrema Razaõ.

N.º 198. Chamamos, Amigo Eugenio, dividir huma linha em meia e extrema razaõ quando a dividimos de forma, que a parte pequena comparada com a grande tenha a mesma razaõ que a grande comparada com a total. (*Est. fig. 1.*) V. g. se nos derem para di-

dividir a linha AB , e a dividirmos no ponto e , ficará a parte pequena p , comparada com a grande g , como a grande comparada com a total T : podendo nós dizer $p : g :: g : T$.

Para conhecer isto faremos o seguinte.

I. Tomarei metade da linha dada AB , e levantarei sobre a sua extremidade huma perpendicular AO , igual a essa metade, que me servirá de raio para hum circulo; ficando deste modo o diametro delle igual á linha dada AB .

II. Tirarei da extremidade B huma secante que passe pelo centro do circulo, e vá ter até á circunferencia M .

Isto posto, já temos huma Secante e huma Tangente unidas n'um ponto: e por conseguinte (n.º 197.) a exterior BN he para a tangente BA , como esta he para a secante BM , dizendo assim $\therefore BN : BA : BM$.

Ora o diametro MN he igual a AB Tangente, e se pôde pôr em lugar della, sem perturbar a progress-

190 *Cartas Físico-Mathematicas*
gressão : logo podemos dizer $BN :$
 $NM : BM.$

Ficando deste modo dividida a
secante em meia e extrema razão.

Ora se tirarmos as duas paral-
lelas MA, Ne , temos dois trian-
gulos semelhantes, cujos lados estão
cortados proporcionalmente, e do
mesmo modo. (n.º 170.)

Logo.

N.º 199. *Temos modo de cortar*
qualquer linha dada em meia e ex-
trema razão.

§ VII.

Das Linhas que estão em pro-
porção reciproca.

N.º 200. **C**hamamos propor-
ção reciproca quan-
do hum objecto comprehende outro
tantas vezes n'uma circumstancia,
quantas he comprehendido por elle
em outra : desorte que na *proporção*
reciproca o segundo termo e o ter-
ceiro pertencem ao mesmo objecto,
e o primeiro com o quarto a outro
objecto. Isto posto. Se

Se nós tirarmos num circulo duas cordas AN , EM , as quaes se cortem (*Fig. 2.*) e unirmos as suas extremidades com duas linhas EA , NM , faremos dois triangulos P e Q ; os quaes são semelhantes; porquanto os angulos em O são oppostos pelo vertice, e os angulos em E , N sendo na circumferencia, e firmados no mesmo arco AM , são tambem iguaes. Logo os lados que formão os angulos em O são proporcionaes; e assim temos que $OA:OE::OM:ON$. Est. 5.
fig. 2.

Ora o segundo e terceiro termo pertencem á mesma linha, assim como o primeiro e quarto tambem pertencem a huma.

Logo.

N.º 201. Quando duas linhas se cruzão dentro em hum circulo, fazem quatro segmentos, que ficam em proporção reciproca.

✕

Est. 5.
fig. 3.

Supponhamos agora que duas secantes se juntaõ n'um ponto *A* fora do circulo (*Fig. 3.*) e que dos pontos *O*, *I* em que cortaõ o circulo tiramos duas linhas de pontinhos ás extremidades *M*, *N*; neste cazo teremos dois triangulos *NIA*, *MOA*; os quaes tem hum angulo commum em *A*, e os angulos em *M*, *N* iguaes, por serem na circumferencia, e firmados no mesmo arco *IO* (n.º 72.); por conseguinte seraõ semelhantes, e os lados respectivos proporcionaes: desorte que o lado minimo de *P* será para o minimo de *Q*, como o maximo de *P* para o maximo de *Q*; isto he

$$AI : AO :: AN : AM.$$

Ora o segundo termo e o terceiro pertencem á mesma linha *AN*; assim como o primeiro e o quarto pertencem á outra *AM*: final proprio da Proporção Reciproca.

Logo.

N.º 202. Quando duas Secantes de
hum circulo se unem em hum ponto
fora delle, as exteriores estão em ra-
zaõ reciproca com as secantes interi-
ras.

§. X.

Das Circunferencias proporcio-
naes nos poligonos, e nos cir-
culos.

P Ara conhecer que proporçaõ ha
entre as Circunferencias de va-
rios poligonos semelhantes, ou di-
versos circulos, podemos advertir o
seguinte.

I. Que os poligonos se podem
dividir em triangulos.

II. Que sendo os triangulos res-
pectivamente semelhantes, e postos
do mesmo modo, vem a formar po-
ligonos tambem semelhantes: donde
se seguem varias consequencias.

I.^o

Est. 5. **D** Ado qualquer poligono irregu-
 lar (*Fig. 4.*) se nos pedirem
 outro semelhante , cujo circuito seja
 duplo , ou triplo , ou em qualquer
 outra razaõ , a respeito do que foi da-
 do , faremos o seguinte.

Do angulo *O* tiraremos diago-
 naes a todos os mais angulos , e as
 prolongaremos indefinidamente.

II. Prolongaremos tambem inde-
 finidamente os lados que formão o
 angulo *O*.

III. Tomaremos na linha *OM*
 huma extensaõ , que tenha a respei-
 to do lado *OA* a razaõ dupla ou tri-
 pla , ou a que quizerem ; e desse pon-
 to *M* em que se terminar o novo
 lado , tirarei huma parallela ao lado
 do Poligono antigo *AI* , e do pon-
 to *N* outra parallela ao outro lado
 antigo ; e assim nos mais lados.

Porquanto feito isto , o novo po-
 ligono será semelhante ao que nos
 deraõ ; pois os triangulos que o for-
 maõ , são semelhantes aos que for-

ma-

mayão o que nos deraõ (n.º 176.).

Além d'isso como os lados são proporcionaes, a mesma razão que se dá entre OA e OM , se dará entre AI e MN ; por conseguinte entre os dois circuitos dos poligonos.

Logo.

N.º 203. Nos poligonos semelhantes os circuitos são proporcionaes aos lados homologos.

II.

N.º 204. **S**E o Poligono for regular, dividido elle em triangulos pelos raios tirados do centro, e feita a mesma operação, ficará o novo Poligono semelhante, com o circuito na razão dos seus raios; pela razão que acabamos de dar para os Poligonos irregulares.

III.

Como os Circulos são considerados á maneira de poligonos de infinitos lados, podemos dizer

196 *Cartas Físico-Mathematicas*
dos circulos o que dissemos dos po-
ligonos regulares.

Logo.

N.º 205. *As Circunferencias dos
circulos são entre si como os raios,
ou como os diâmetros delles.*

Pela razão do n.º precedente.

✕

Ora meu amigo Eugenio, se
tiveres bem entendido estas Cartas,
podeis socegar, que não encontra-
reis nos Elementos de Geometria,
coiza que vos seja difficil; porque
o pior caminho está passado. Lem-
brai-vos da comparação que já vos
fiz, e crede que cada propozição de-
monstrada he como huma nova To-
cha que vos hade alumiar pelo ca-
minho escuro que vos resta; e ten-
do tantas tochas azezas, não de-
veis temer ás trevas. Deos vos
guarde. &c.

Fim da quarta Carta.

CAR-

CART A V.

Das Superficies.

§ I.

Da formação da Superficie.

D E pois de tratar, Amigo Eugenio, das *Linhas* e suas propriedades, pede a bôa Ordem, que entremos a tratar das *Superficies*; e depois dellas, trataremos dos *Solidos*. Ora vós estais lembrado, que para vos dar ideia da *Linha* vos disse, que considerasseis hum ponto movendo-se, e que assentasseis que linha era o caminho por onde esse ponto passava: agora digo coisa semelhante para vos dar ideia da *Superficie*. *Quando hum linha se move para hum lado, esse espaço por onde a linha passou, se chama Superficie.*

N.º 206. Supponde agora que hum linha recta se move para hum lado, mas sempre parallelamente a si mesma

Est. 5.ª ma (Est. 5.ª Fig. 7.) esse espaço que
 fig. 7.ª a linha correio se chama *Parallelo-*
gramo.

A linha *AB* he a *Movel*, e a
 linha *AC* a *Directriz.*

N.º 207. Se a movel com a dire-
 cttriz fazem hum angulo recto (Fig.
 Fig. 8. 8.) chama-se o parallelogramo *Re-*
ctangulo, como *A.*

N.º 208. Se além do angulo ser
 recto a movel he igual á directriz,
 chama-se o parallelogramo *Quadra-*
 Fig. 9. *do*; como *B* (Fig. 9.)

N.º 209. Se a movel fizer com a
 directriz hum angulo que não seja
 recto, chama-se o parallelogramo
Obliquangulo; e nesse cazo, se a
 movel he igual á directriz, o paral-
 lelogramo se chama *Rhombo*, como
 v. g. *C* (Fig. 10.) ; porém se não

Fig. 10. forem iguaes as linhas, chama-se
 Fig. 11. *Rhomboides*, como *D* (Fig. 11.)

N.º 210. Tomemos agora hum pa-
 rallelogramo de qualquer especie que
 seja, e tiremos nelle huma linha de
 hum angulo ao outro opposto: esta
 linha chama-se *Diagonal*; e cada
 metade do parallelogramo he hum
Tri-

Triangulo; os quaes ou faõ rectangulos ou obliquangulos, conforme era o parallelogramo donde sahiraõ: como *T* e *D* (*Fig. 8. e 11.*)

Est. 5.

fig. 8.

fig. 11.

N.º 211. Juntando dois triangulos hum á ilharga do outro, deforma que tenhaõ hum lado commum, resulta huma figura de 4 lados: Ora se dois delles forem parallelos, a figura se chama *Trapezio* (*Fig. 12.*)

Fig. 12.

porém se naõ houver lado algum parallelo ao outro, se chama simplesmente *Quadrilatero* (*Fig. 13.*)

Fig. 13.

N.º 212. Toda a figura de muitos lados, e por conseguinte de muitos angulos, se chama *Poligono*; e se os lados forem todos iguaes, como tambem os angulos, o Poligono he regular; como *M* (*Fig. 14.*);

Fig. 14.

porém se os lados forem deziguaes, ou os angulos, a figura he *Poligono irregular*, como *N* (*Fig. 15.*)

Fig. 15.

N.º 213. O Espaço comprehendido dentro da linha circular, se chama *Circulo* (*Fig. 16.*);

Fig. 16.

mas o espaço comprehendido (*Fig. 17.*) entre dois raios e o arco, se chama *Sector*; porém o espaço comprehendido (*Fig.*

Fig. 17.

18.) Fig. 18.

200 *Cartas Físico-Mathematicas*
18.) entre a corda e o seu arco se
chama *Segmento*.

Consequencias.

I.^a

Est. 5.
fig. 8.
9, 10,
11.

Difsemos affirma (n.º 210.) que em qualquer *Parallelogramo* tirada huma *Diagonal* appareciaõ dois *Triangulos* : Dizemos agora que estes triangulos (*Fig. 8, 9, 10, 11.*) tem hum lado commum que he a *Diagonal*, e além disso os angulos adjacentes á *Diagonal* alternos, e assim os dois triangulos vem a ser iguaes (n.º 113.). Além disso elles tem por baze os lados, que tambem saõ a baze do *Parallelogramo*; e tem a mesma altura delle.

Logo.

N.º 214. *Todo o parallelogramo se divide em dois triangulos iguaes, da mesma baze, e da mesma altura do parallelogramo.*

N.º 215. Note-se que podemos chamar baze a qualquer lado do trian-

gu-

gulo, comtanto que chamemos vertice ao angulo que lhe ficar opposto.

Advirta-se tambem que chamamos altura do triangulo ou do parallelogramo, a perpendicular sobre a baze, ou sobre a continuacão della; como *AC* (*Fig. 19.*)

Est. 51
fig. 19.

Logo.

N.º 216. *O valor de qualquer triangulo he metade do valor que teria o seu parallelogramo; isto he o que fosse da mesma baze, e da mesma altura.*

Advirto, que quando falamos do valor do Triangulo, Parallelogramo, Circulo, Poligono &c. falamos da aria ou espaço comprehendido entre as linhas que o cercaõ.

§ II.

Modo de avaliar as Superficies.

N.º 217. **P** Ara se avaliar a Superficie de hum parallelogramo rectangulo, se deve multi-

ti-

tiplicar a baze pela altura : porém os principiantes não podem comprehender bem como se multiplica huma linha por outra.

Para isto se adverte, que qualquer quantidade representada por huma linha, se deve dividir em certo numero de unidades, ainda que seja sempre arbitraria a qualidade dellas : pois cada unidade pode ser ou linha, ou polgada, ou palmo, ou vara, ou legoa &c. e assim multiplicando o numero de huma linha pelo numero da outra, fica huma linha multiplicada pela outra.

N.º 210. Advirta-se tambem, que formar huma superficie não he o mesmo que avalia-la; porquanto para a formar, se considera a linha Mathematicamente, isto he prescindindo de grossura; e esta linha se move para o lado, indo sempre parallelamente a si, segundo a direcção da outra linha, para formar o espaço ou a superficie.

Porém se queremos avaliar a superficie já formada, devemos numerar a quantidade de partes que a

compoem ; e já daqui se vê , que estas partes tambem haõde ser superficies , e não meramente linhas ; porquanto de linhas mathematicas que não tem grossura não se pode compor huma extençãõ fisica , que tem largura ; sendo bem certo que o *Nada* ainda que se multiplique infinitamente não pode dar coiza positiva.

He logo evidente , que quando se trata de avaliar alguma superficie , havemos de considerar a linha movel , como a primeira serie de unidades extensas , isto he de polegadas quadradas , ou palmos quadrados &c. : e pela mesma razãõ a linha *directriz* se deve dividir em unidades ; e entãõ multiplicando-se hum numero pelo outro , temos o valor da Superficie.

Supponhamos agora (*Fig. 20.*) que o parallelogramo que devemos avaliar tem na baze 5 polegadas , e de altura 3 , devo multiplicar 5 por 3 , o que dá 15 ; porquanto a baze em si tem 5 polegadas quadradas ; a segunda serie outras 5 , e a terceira igualmente : Ora pondo 3 series

Est. 5.
fig. 20.

ries humas sobre outras temos ex-
haurido o parallelogramo de altura 3.

Logo.

N.º 219. *Multiplicando a baze do
Parallelogramo rectangulo pela sua
altura temos o seu valor.*

✕

Est. 5. Se por acazo a unidade que ha-
de servir á medida não for hum qua-
drado, mas hum parallelegramo (*Fig.*
fig. 21. 21.), como por exemplo se quizes-
femos saber quantos ladrilhos seriaõ
precizos para ladrilhar huma falla,
devemos fazer a mesma conta: mas
com a cautella seguinte; se *A* fa-
ce maior do parallelogramo que ser-
ve de unidade, for a baze, a face
menor *O* deve servir para medir a
altura do parallelogramo: porque des-
se modo multiplicando a primeira or-
dem tantas vezes quantas a altura do
ladrilho entra na altura do paralle-
logramo, fica exhaurido todo o es-
paço: e assim $3 \times 4 = 12$; que he
o valor do parallelogramo.

✕

✕

Para avaliarmos os parallelogramos obliquangulos faremos a reflexão seguinte.

Tomemos o parallelogramo rectangulo A (*Fig. 22.*) e dividamolo em varios parallelogramos horizontaes: se depois disso em vez de os considerarmos a prumo huns sobre outros, como em A , os consideramos na forma que se vê em B , o valor delles sempre será o mesmo.

Est. 5:
fig. 22.

Tiremos agora das duas extremidades da baze CE , duas parallelas ás extremidades da linha DF ; a linha CD cortará todos os triangulos que mostra a figura; e a linha EF da outra parte fechará outros tantos espaços vazios triangulares; nos quaes caberão ao justo os triangulos da outra parte; porquanto a altura de huns e outros triangulos he a mesma; os angulos adjacentes ao lado que forma a altura delles são de hum angulo recto sempre igual, e outro angulo formado por parallelas

las, que he igual (n.º 45.); por conseguinte cada triangulo de huma parte he igual ao vazio que da outra lhe corresponde; e se os consideramos mudados para essa parte o encherão, perfeitamente (n.º 113.): o que feito se reduz o parallelogramo rectangulo *A* a obliquangulo *B*.

Logo.

N.º 220. *Os parallelogramos que tem a mesma baze, e a mesma altura são iguaes.*

✕

Est. 5.
fig. 23.

Ora se o Parallelogramo *B* (Fig. 23.) he igual ao rectangulo *A*, e este se avalia multiplicando a baze por altura, assim se deve avaliar o seu igual *B*; isto he multiplicando a baze *RS*, não pelo lado *SO*, mas pela altura *SE*.

Logo.

N.º 221. *Quando se houver de avaliar hum parallelogramo obliquangulo,*

lo,

lo, se deve multiplicar a sua baze, não pelo lado, mas pela altura perpendicular.

xx

De caminho observamos que o parallelogramo obliquo *B*, tendo lados mais compridos que o recto *A*, he igual a elle no valor.

Logo.

Pode o mesmo espaço sem mudar de valor ser comprehendido ora por linhas maiores, ora por menores; (Fig. 23.).

Est. 5.
fig. 23.

Porquanto nos dois parallelogramos *A* e *B* os espaços são iguaes, e com tudo os lados em *A* são linhas perpendiculares, em *B* são obliquas, e sempre as obliquas são maiores que as perpendiculares que cahem sobre a mesma linha (n.º 37.)

Logo.

N.º 222. Os espaços ou superficies não seguem a mesma proporção das linhas que os terminam.

xx

N.º 223. Nós diflemos que os triangulos eraõ metades dos parallelogramos que tivessem a mesma baze, e a mesma altura (n.º 216.) e acabamos de dizer que os parallelogramos da mesma baze, e altura são iguaes. Por conseguinte tambem o serãõ as respectivas metades.

Logo.

N.º 224. Os triangulos da mesma baze, e da mesma altura são iguaes (Fig. 24.); e assim *A* he igual a *B*.

Logo.

N.º 225. Quando nos derem hum triangulo para ser avaliado, o podemos fazer por estes modos (Fig. 25.)

I. No triangulo *A* multiplicando toda a baze por toda a altura, e tomar sómente metade desse producto para valor do triangulo *A*. A baze he 5, a altura 4, o producto 20, metade delle 10 para valor do triangulo *A*.

II,

II. Multiplicando a base do triangulo (B) por meia altura; e entãõ a base 5 multiplicada por meia altura 2, dá tambem 10, para valor do triangulo B.

III. Em D multiplicando toda a altura 4 por metade da base $2\frac{1}{2}$ que faz tambem 10 para valor do triangulo D. A razãõ he, porque de todos estes tres modos vem a ter o triangulo metade do valor do seu parallelogramo.

xx

Se nos derem para avaliar o tra- Est. 5.
pezio da Fig. 26., faremos o se- fig. 26.
guinte.

Tiraremos a linha MN paral-
lela ás duas faces parallelas do tra-
pezio, e em igual distancia dellas;
depois a multiplicaremos pela altu-
ra, fazendo hum parallelogramo re-
ctangulo. Com isto cortaremos do
trapezio os dois triangulos inferio-
res, e formaremos em cima outros
dois superiores; os quaes saõ iguaes
aos debaixo; porquanto a altura del-
les.

les he a mesma, (pois a altura se dividio pelo meio); os angulos rectos são iguaes, e os que são oppostos pelo vertice tambem o são: por conseguinte (n.º 113.) o triangulo inferior he igual ao superior, que lhe corresponde; e assim postos os triangulos superiores em lugar dos inferiores que lhes são iguaes, o trapezio se converte em hum parallelogramo rectangulo, cujo valor he o producto da parallela media multiplicada pela altura.

Logo.

N.º 226. *Todo o Trapezio he igual ao parallelogramo em que a parallela media do trapezio se multiplica pela altura.*

§ III.

Modo de avaliar os Poligonos Regulares e os Circulos.

Eft. 5.
fig. 27.

N.º 227. **Q**ualquer poligono regular (*Fig. 27.*) se pode dividir em triangulos iguaes e semelhantes, tiran-

rando linhas do centro a todos os seus angulos; porquanto todos os lados que formão a circunferencia são iguaes, e todos os angulos tambem; aliás não sería o poligono regular.

A linha perpendicular tirada do centro sobre os lados do poligono se chama *Apothema*.

Para achar este centro levantaremos huma perpendicular sobre o meio de hum lado *F*; e levantando outra sobre o meio do lado *E*, se cruzaõ em algum ponto (*O*); ora como o lado *A* tem igual inclinação para *F*, tambem a perpendicular sobre o meio desse lado cortará a de *F* no mesmo ponto *O*, em que a cortou a perpendicular tirada de *E*. O mesmo argumento se faz dos mais lados e todas se cruzaõ em *O*.

Digo agora que *O* será o centro do Poligono, porque todos os triangulos tem bazes na circunferencia iguaes, e os angulos adjacentes iguaes; e assim em tudo são iguaes: Logo o circulo descrito de *O* como centro pode passar por todos os an-

gulos , pois todos os raios e lados dos triangulos são iguaes.

Est. 5.
fig. 28.

Isto posto (*Fig. 28.*) se eu separasse todos os triangulos em que se dividio o poligono , pondo-os em linha recta : estes triangulos terião o mesmo valor do poligono.

Além disso vós bem vedes , que os espaços vazios que estes triangulos deixaõ entre si , são outros triangulos iguaes em situação inversa ; porquanto os lados são iguaes , e os angulos dos vertices comprehendidos por elles , tambem iguaes por serem alternos ; pois os lados *Cm* , *Dn* são parallellos , pela igualdade dos angulos da baze em todos os triangulos do Poligono.

Ora supponhamos agora , que tomava os 3 ultimos triangulos *D* , *E* , *F* , para os voltar sobre os primeiros tres *A* , *B* , *C* (*Fig. 29.*) ajustando-os nos vaõs que entre elles havia ; e que dividia pelo meio o triangulo *F* , para o pôr nas duas extremidades ; nesse cazo formaria hum parallelogramo , cuja baze seria meia circun-

circunferencia do poligono, e a sua altura todo o apothema.

Logo.

N.º 229. O Poligono regular he igual a hum parallelogramo, cuja baze seja meia circunferencia, e altura todo o apothema.

✕

Se eu dividir pelo meio este parallelogramo da *Fig. 29.* e puzer (*Fig. 30.*) as duas metades huma a diante da outra, neste cazo teria hum parallelogramo do mesmo valor, cuja baze seria toda a circunferencia, e altura somente meio apothema.

Est. 5º
fig. 29.
fig. 30.

Logo.

N.º 230. O Poligono regular tambem he igual a hum parallelogramo cuja baze seja toda a circunferencia, e cuja altura seja meio apothema.

✕

Dividamos agora esse parallelogramo (*Fig. 30.*) e tiremos em hum
ma

Fig. 30

Est. 5.
fig. 31.

ma metade a diagonal ao : com ella faremos hum triangulo n , o qual podemos voltar sobre o ponto o (*Fig. 31.*) em ordem a cahir para a outra parte, e fazer hum Triangulo.

Nesses termos, o triangulo m será igual a n ; pois ambos tem hum angulo recto; e os lados que o formão em hum e outro triangulo são iguaes (n.º 113.); e assim o valor delles he o mesmo: Logo cortando o triangulo m , e pondo n em seu lugar, não se mudará o valor; e nesse cazo temos hum triangulo cuja base he toda a circunferencia, e altura todo o apothema.

Logo.

N.º 231. O Poligono regular he igual a hum triangulo, cuja base seja toda a circunferencia, e altura todo o apothema.

✱

Fig. 32.

Ora o Circulo (*Fig. 32.*) pode-se confundir com o poligono regular de lados infinitos; e assim tudo

tudo quanto se diz do poligono regular, se pode applicar ao circulo.

Logo.

N.º 232. O Circulo *A* he igual primeiramente ao parallelogramo *B*, cuja baze seja meia circunferencia, e altura todo o raio.

2. He igual a hum parallelogramo *C*, cuja baze seja toda a circunferencia, e altura meio raio.

3. He igual a hum triangulo *D*, cuja baze seja toda a circunferencia, e altura todo o raio.

✕

Nós dissemos, que o *Sector* do circulo era huma porção d'elle comprehendida entre dois raios e o arco: (Fig. 1.) Isto posto; assim como o circulo se reduz a hum parallelogramo cuja baze seja a circunferencia toda, ou todos os arcos que a formão, e a altura meio raio, assim podemos dizer do *Sector*.

Est. 6.
fig. 1.

E pela mesma razaõ; assim como o circulo se reduz a hum paralle-

le-

lelogramo, cuja baze seja meia circumferencia, e altura todo o raio, assim tambem será o *Seçtor*.

Logo.

Est. 6. N.º 233. O *Seçtor do circulo* (Fig. 1.) será igual ao parallelogramo (A) que tem por baze meio arco (ME), e por altura todo o raio (MO). E tambem será igual ao parallelogramo (B), cuja baze será igual a todo o arco (MEN), e altura metade do raio MO.

✕

Fig. 2. Difsemos em seu lugar, que o segmento era a parte do circulo, comprehendida entre a corda e o arco; por conseguinte tirando do valor do *Seçtor* (Fig. 2.) o triangulo *a*, feito pela corda e dois raios, o resto será o segmento.

Para isto ser bem sensível, ponhamos os dois parallelogramos A, B da figura primeira, aos quaes nós reduzimos o *Seçtor*; e sobre elles reduzamos agora o triangulo *a*, que

que fica por baixo do segmento, reduzamo-lo (digo) aos parallelogramos a, a , para ver o que resta. E primeiramente, indo ao parallelogramo A , reduzamos o triangulo a a hum parallelogramo a , cuja baze seja metade da corda, e altura todo o complemento da flexa (isto he da altura do segmento). Depois indo ao parallelogramo B , reduzamos o triangulo a a outro parallelogramo a , cuja baze seja toda a corda, e altura meio complemento da flexa, como se vê na figura B . Isto posto, vemos o que resta; e isso será o valor do segmento. He bem verdade que he huma figura irregular, mas que se rezolve em dois parallelogramos rectos faccis de avaliar.

Logo.

N.º 234. *O Segmento do circulo he igual ao parallelogramo que tem o valor do sector, depois de lhe tirarem o parallelogramo que tem o valor do triangulo feito pela corda e raios: como se vê na Fig. 2. Est. 6.*

§ IV.

Do modo de reduzir hum parallelogramo a outro.

N.º 235. **D**O que dissemos acima (n.º 220.) se segue que podemos reduzir qualquer parallelogramo obliquangulo (*B. Fig. Est. 5. fig. 23. Est. 5.*) a outro recto *A*, que lhe seja igual. Prolongaremos huma base *B* do obliquangulo, e levantaremos das extremidades da outra base *R S*, duas perpendiculares, até encontrarem a linha *AB*; e ficará o parallelogramo recto *A* igual a *B*.

Agora daremos varios methodos para reduzir qualquer parallelogramo a outro qualquer que se pedir. Para isto he necessario saber que (*Est. 6. Fig. 3.*) quando tiramos huma diagonal num parallelogramo; e por algum ponto (*O*) da dita diagonal tiramos duas parallelas aos dois lados do parallelogramo, formamos outros dois pequenos parallelogramos *A, B*; que se chamaõ *Complementos*. Pa-

Para examinar se estes complementos A, B são iguaes, he preciso reparar que a diagonal divide em triangulos iguaes não só o parallelogramo total, mas tambem os dois parallelogramos parciaes cortados pela diagonal; e assim o triangulo M he igual a N ; como tambem o triangulo i he igual a e : por conseguinte se do triangulo que fica da diagonal para cima tiramos M e mais i ; e do triangulo que fica da diagonal para baixo tirarmos N e mais e , os dois restos A , e B haõde ser iguaes.

Logo.

N.º 236. Os Parallelogramos A, B , que são complementos, são entre si iguaes.

✕

Destá regra geral se tira a solução de varios problemas.

I.º

N.º 238. **D**ado hum parallelogramo Aa (Fig. 5) se nos pedirem outro igual, e que

Est. 6.

fig. 5.

220 *Cartas Físico-Mathematicas*
tenha hum lado igual á linha dada
 MN , faremos o seguinte.

I. Prolongaremos on , accrescendendo-lhe a dada MN , ou mn sua igual; e depois prolongarei igualmente eu baze inferior de A .

II. Prolongaremos indefinidamente os dois lados ou , ne , perpendiculares a no .

III. Tiraremos huma diagonal desde m , a qual passe pelo angulo e , até encontrar a linha oI .

IV. Do ponto I , em que as duas linhas se encontraõ, tirarei PI , parallellela e igual a mo , e terminarei o parallelogramo mo , PI .

Isto feito se vê, que B he parallelogramo igual a A , e do comprimento que nos pediraõ, porque ambos saõ complementos (n.º 236.)

II.

Est. 6.
fig. 6.
N.º 239. **S**E além disto nos pedirem (*Fig. 6.*) que o novo parallelogramo, naõ sómente seja do comprimento dado OE , mas que seja obliquo, e com hum
an-

angulo igual ao angulo M , faremos o seguinte.

I. Continuarei indefinidamente as duas bazes as , ur , e entre ellas formarei hum parallelogramo obliquangulo B , igual a A (n.º 220.); e com o angulo M .

Agora para reduzir B a outro que lhe seja igual, e tenha por hum lado a linha dada OE , faremos a operaçãõ como no numero precedente, tendo para isso prolongado as duas bazes de B , e tambem os outros dois lados ci , on ; e tirando depois a diagonal en , até encontrar a linha ci , e acabando o parallelogramo $ceit$ se determina a altura do parallelogramo D .

Deste modo o parallelogramo D será igual a B , por serem ambos complementos (n.º 236.); e por conseguinte D tambem será igual a A ; e terá todas as circumstancias que pedirãõ.

Est. 6. N.º 240. **S** Eja hum campo como
fig. 4. representa a (*Fig. 4.*),
deforma que hum dono seja Senhor
de todo o espaço branco, e o outro
de todo o espaço escuro : pede-se
que sem se fazer medição alguma
das duas coirellas, se dê huma li-
nha recta xy , parallelá a Ei , a qual
divida os dois campos deforma, que
sem prejuizo dos possuidores huma
só linha separe as suas possessoens.
Faremos o seguinte.

I. Prolongaremos a linha Ei até
 O .

II. Poremos hum dos donos em
 O , e o outro em A .

III. Passearemos pela linha Ri , até
que o nosso corpo embarasse que os
dois possuidores se vejaõ.

IV. Por esse ponto n em que esti-
verem os nossos pés, tiraremos a li-
nha xy , a qual satisfará ao que se
pedio.

Porquanto o parallelogramo M
que hum perde da sua possessão an-

tiga, he igual a N que de novo adquire, por serem MN complementos. (n.º 236.)

IV.

N.º 241. **P**ara converter hum parallelogramo qualquer que elle seja em hum quadrado igual, faremos o seguinte.

Lembrarnos-hemos do que dissemos das proporcionaes (n.º 143.) que quando tres quantidades estavaõ em progressaõ, o producto dos extremos era igual ao quadrado do medio.

Ora sendo o parallelogramo dado M (*Fig. 7.*) porei como primeiro termo da progressaõ a altura delles A , e por terceiro termo o seu comprimento C . Isto feito buscarei huma meia proporcional entre A e C , que será b ; e esse será o lado do quadrado N que me pedem; porque estando em progressaõ as tres linhas $\therefore a : b : c$, inferimos logo $a \times c = b \times b$, ou b^2 (n.º 143.). Por conseguinte M he igual a N .

Est. 6.
fig. 7.

V.

T Ambem podemos por outro modo rezolver o problema affirma do n.º 238., valendo-nos das proporçoens.

Est. 6. N.º 242. Seja dado (*Fig. 8.*) o
fig. 8. parallelogramo *A*, e peçaõ-nos outro, cujo lado seja *M*, ignoramos qual deva ser a sua altura *x*, para que esse parallelogramo seja igual ao dado.

Dissemos que estando em proporçaõ quatro quantidades os productos dos extremos he igual ao dos medios, (n.º 141.) segue-se daqui, que se eu puzer a linha dada *M* como primeiro termo da proporçaõ, a altura e baze do parallelogramo dado (*A*) como segundo e terceiro termo della, teremos no quarto termo *x*, a altura do parallelogramo *B*; podendo entãõ dizer-se: Se $m : n :: o : x$ logo $m \times x = n \times o$; por conseguinte *A* formado por $o \times n$, he igual a *B* feito por $m \times x$.

§ V.

Da Reducção das Figuras irregulares a outras também irregulares.

Dissemos (n.º 224.) , que os triangulos da mesma baze e altura eraõ iguaes donde se tiraõ varias consequencias.

N.º 243. **S**E nos derem hum pentagono *B* (Fig. 9.) Est. 6. para reduzir a hum quadrilatero, faremos o seguinte. fig. 9.

I. Tiraremos hum diagonal *MN*, e pelo vertice *I* huma parallela á diagonal.

II. Continuaremos hum dos lados da porção inferior, até topar na parallela *O*, e tiraremos a linha *MO*. Neste cazo o triangulo que fizemos de novo *MON* he igual ao que antes havia *MIN*, por terem a mesma baze e a mesma altura.

Logo.

O *Quadrilatero EMOA* fica igual ao pentagono que nos tinhão dado.

II.

Est. 6.
fig. 10. N.º 244. **S** Uponhamos que que-rem reduzir (*Fig. 10.*) este ou outro quadrilatero a hum triangulo: faremos a mesma operaçãõ, tirando a diagonal *MA*, e a parallela *RS*, e depois a linha *RA*.

Porquanto isto feito, como o triangulo antigo *MEA* he igual ao novo *MRA*, vem a ficar o quadrilatero *MEAO* igual ao triangulo *RAO*.

III.

N.º 245. **S** E nos derem hum triangulo, e pedirem hum parallelogramo igual, faremos o que dissemos no (n.º 225.)

IV.

IV.

N.º 246. **S**E nos derem hum tri-
angulo , e nos pedi-
rem hum quadrado igual o reduzi-
rei primeiro a hum parallelogramo
conforme o que dissemos (n.º 225.);
e depois reduziremos este parallelo-
gramo a hum quadrado conforme o
que dissemos (n.º 241.)

§ VI.

*Das proporçoens das Superficies
do mesmo nome , posto que
sejaõ dissemelhantes.*

N.º 247. **D**Epois de conhecer-
mos o valor das su-
perficies , convém que saibamos co-
nhecer a razaõ que tem entre si : e
principiemos pelas que tem o mes-
mo nome , v. g. parallelogramos en-
tre si , triangulos entre si &c. e pa-
ra isso havemos de dar attençaõ ora
ás suas bazes , ora ás alturas , ora a
tudo juntamente.

Est. 6. Sendo a altura dos dois paralelogramos A , e B (*Fig. 11.*) a mesma, se huma baze entra na outra 3 vezes, dividida a baze por parallelas, aparece A 3 vezes em B .

Logo.

N.º 248. Os Parallelogramos da mesma altura estaõ entre si como as bases. ✕

Ora os triangulos saõ ametades dos seus parallelogramos, e ficaõ entre si como elles (n.º 134.)

Logo.

Fig.12. N.º 249. Os Triangulos da mesma altura (*Fig. 12.*) estaõ entre si como as bases. ✕

Fig.13. Se os parallelogramos A , B (*Fig. 13.*) tem a mesma baze, em dividindo a altura do maior (A) por parallelas á baze, tantas vezes entra a altura de hum na do outro, tantas entrará todo o parallelogramo pequeno B no grande A .

Logo.

N.º 250. Os parallelogramos da mes-

mesma baze estão entre si como as alturas. De sorte que se a altura de A for 20 vezes maior que a de B , pela operação das parallelas entrará B 20 vezes em A .

✱

Ora os triangulos ou as ametades dos parallelogramos são entre si como elles.

Logo.

N.º 251. Os triangulos (*Fig. 14.*) da mesma baze estão entre si como as alturas; e se B he duplo de A , ametade de B será dupla da metade de A .

Est. 6.
fig. 14.

✱

Os parallelogramos podem juntamente ser diferentes na baze, e na altura; deforma que (*Fig. 15.*) divididas por parallelas as bases e as alturas, A pode entrar em B muitas vezes por conta da baze, e muitas por conta da altura.

Fig. 15.

Logo.

N.º 252. Os parallelogramos de diffe-

230 *Cartas Físico-Mathematicas*
ferente baze, e differente altura es-
taõ entre si na razaõ das bazes mul-
tiplicada pela razaõ das alturas.

E assim se a baze de *A* he tres
vezes mais pequena que a de *B*, só
por isso *A* entra 3 vezes em *B* (n.º
248.); porém como em *B* a altura
he dupla de *A*, as 3 quantidades
que já se continhaõ em *B*, se tornaõ
a repetir para formar o parallelogra-
mo *B* de altura dupla: por conse-
guinte *B* vem a ficar 6 vezes maior
do que *A*. Isto he, está na razaõ 3
da baze multiplicada por 2 de altura.

✕

Ora nós temos dito muitas ve-
zes que os triangulos sendo metade
dos parallelogramos, estaõ entre si
como ellès. (n.º 134.)

Logo.

N.º 253. *Os triangulos de diversas*
Est. 6. *bazes e alturas (Fig. 16.) são en-*
fig. 16. *tre si na razaõ das bazes multi-*
plicada pela das alturas.

E por isso completando os paral-
lelogramos *A* e *B*, que lhes corres-
pon-

pondem , ficaõ elles sendo metades dos parallelogramos , que tem entre si esta razaõ.

§. VII.

Da proporçaõ das Superficies do mesmo nome e semelhantes.

N.º 254. **A** Cabamos de dizer que os parallelogramos e triangulos de differente base e altura estaõ entre si na razaõ das bazes multiplicada pela das alturas.

Ora quando a razaõ das bazes e das alturas for a mesma , multiplicar huma pela outra he fazer o quadrado de qualquer dellas.

Logo.

N.º 255. *Os parallelogramos semel-* Est. 6.
lhantes (Fig. 17.) estaõ entre si co- fig. 17.
mo os quadrados de qualquer dos lados.

Isto he , se o lado de hum for duplo do do outro , o parallelogramo grande será quadruplo do pequeno : como tambem (Fig. 18.) se o lado de hum val 3 vezes o do outro ,

232 *Cartas Físico-Mathematicas*
tro, todo o parallelogramo valerá
9 vezes o outro.

✕

Ora os triangulos são metades
dos seus parallelogramos.

Logo.

Est. 6.
fig. 19. N.º 256. *Os triangulos semelhantes*
(*Fig. 19.*) *estão entre si como os*
quadrados dos lados.

✕

N.º 257. Nós de triangulos seme-
lhantes podemos formar todas as fi-
guras que forem entre si semelhan-
tes; e por conseguinte conservarão
entre si a mesma razão que tinhaõ os
triangulos de que ellas se formaraõ.

Logo.

Fig. 20. N.º 258. *Todas as figuras seme-*
lhantes (Fig. 20.) tem entre si a mes-
ma razão que os quadrados dos seus
lados homologos.

Lo-

Logo.

N.º 259. Todos os poligonos regulares e semelhantes estaõ entre si como os quadrados dos seus lados homologos.

Ora como nos Poligonos semelhantes os lados estaõ entre si como os raios que os dividem, ou como os apothemas, isto he como as linhas *OE*, *oe* que sahem do centro, perpendiculares aos lados; diremos que os Poligonos semelhantes saõ como os quadrados dos raios, ou dos apothemas.

Affim (*Fig. 20.*) o poligono *B* contém 4 vezes *A*, pois o lado he 2.

Est. 6.
fig. 20.

✱

Nós sabemos que os circulos se podem considerar como poligonos semelhantes de infinitos lados, e que nesse cazo os apothemas se confundem com os raios; e por conseguinte os circulos estaõ entre si como os poligonos semelhantes.

Logo.

N.º 260. Os Circulos estaõ entre si

Est. 7. *fi como os quadrados dos raios (Fig. 1.)*
 fig. 1. E assim se o Raio de *B* he duplo do de *A*, o Circulo *B*, val 4 vezes *A*.

Os Diametros faõ dois raios; e tem entre si a mesma razãõ que elles.

Logo.

N.º 261. *Os Circulos estaõ entre si como os quadrados dos diametros.*

✕

Fig. 2. Nos parallelogramos semelhantes (*Fig. 2.*) o expoente da razãõ das bazes he o mesmo da razãõ das alturas; e quando se multiplica hum expoente pelo outro, se multiplica por si mesmo, e se faz hum quadrado de qualquer delles. Ora o que se diz dos parallelogramos semelhantes se diz dos triangulos, e de todas as figuras semelhantes entre si.

Logo.

N.º 262 *O Expoente de figuras semelhantes he o quadrado do Expoente dos lados (Fig. 2.)*

Ad-

Advertencia.

N.º 263. **Q**Uando se tem medido huma superficie com medida determinada; v. g. palmo quadrado ou vara quadrada &c. e depois he preciso reduzir esta medida a outra maior, os principiantes costumão confundir-se: desorte que com 5 palmos, julgão que fazem huma vara: o que he falsissimo em tudo o que he superficie, sendo sómente verdade quando se trata de linhas. Isto se vê claramente na *Fig. 2.* Est. 7.
fig. 2. porque se para formar a baze de *B* que he huma vara, he preciso pôr cinco vezes a baze de *A* que he hum palmo; e para fazer a altura de *B* tambem he preciso pôr cinco vezes a altura de *A*: segue-se, que para encher huma vara quadrada he preciso pôr 5 ordens de palmos quadrados; e em cada huma pôr 5 palmos; o que faz 25 palmos quadrados, que compoem huma vara quadrada. Isto supposto, se tendo avaliado huma su-

per-

236 *Cartas Físico-Mathematicas*
perficie em palmos, for preciso redu-
zila a varas, repartiremos o nume-
ro de palmos por 25, e teremos no
quociente o numero de varas qua-
dradas. Como tambem pelo contra-
rio, se tendo avaliado a superficie
por varas, achamos alguns quebrados,
e para reduzir tudo a inteiros qui-
zermos reduzir as varas a palmos,
devemos multiplicar o numero das
varas por 25, e teremos o numero
de palmos quadrados.

§. VIII.

*Da razão que ha entre o Cir-
culo e os Quadrados Inscrito,
e Circunscrito, e do formado
sobre o raio.*

N.º 264. **C** Hama-se *Quadrado*
Circunscripto aquel-
le que fica por fóra do circulo, to-
cando-o por todos os 4 lados. Este
quadrado necessariamente hade ter
por seu lado o Diametro (*Fig. 3.*)

Est. 7.
fig. 3. N.º 265. Chama-se *Quadrado Ins-
crito* (*Fig. 4.*) o que se forma dentro
do circulo, tocando a circunferencia
nos seus quatro cantos. Cha-

Chama-se Quadrado do Raio o que o tem por lado (*Fig. 5.*)

Est. 7.

N.º 266. Agora para conhecer a razão que ha entre o circulo e o quadrado circunscripto farei o seguinte (*Fig. 3.*)

fig. 5.

Fig. 3.

I. Reduzirei o circulo a hum parallelogramo *A*, cuja baze seja a circunferencia, e a altura meio raio (n.º 232.); deste modo se o diametro do circulo val 7, a circunferencia delle ou o comprimento do parallelogramo será 22 (n.º 130.)

II. Dividirei o quadrado em 4 parallelogramos iguaes ficando cada hum delles com a altura de meio raio, e o comprimento do diametro: por conseguinte todos quatro enfiados fazem hum parallelogramo *B* da mesma altura que *A*; mas o seu comprimento será 4 vezes 7, ou 28.

Ora estes dois parallelogramos *A*, e *B* tem a mesma altura e são como as bases (n.º 248.)

Logo.

N.º 267. O Circulo he para o quadrado circunscripto como a circunferen-

238 *Cartas Físico-Mathematicas*
rencia para 4 diametros ; que vem a
ser como 22 para 28.

✕

Est. 7.
fig. 4. Se quizermos saber a proporção do circulo para o quadrado inscripto, faremos o seguinte (*Fig. 4.*)

I Dividiremos o quadrado *circunscripto* por duas diagonaes em 4 triangulos, e cada hum delles terá por baze o diametro, e por altura o raio.

II. Dividirei o quadrado *inscripto* por huma diagonal em dois triangulos, que tambem teráõ por baze o diametro, e por altura o raio.

Logo.

N.º 268. O *Quadrado inscripto he ametade do circunscripto.*

Por conseguinte o circulo he para o quadrado inscripto, como a circumferencia para dois diametros, ou como 22 para 14.

✕

Finalmente para saber a razão que

que ha entre o circulo e o quadrado do seu raio, farei o seguinte.

Dividirei o quadrado circunscrito (*Fig. 5.*) por dois diametros Est. 7.
fig. 5. em 4 quadrados iguaes, e cadaqual delles será quadrado do raio: por conseguinte se o quadrado circunscrito val 28, o quadrado do raio não valerá senão 7.

Logo.

N.º 269. *O Circulo he para o quadrado do seu raio, como a circunferencia para hum diametro; ou como 22 para 7.*

São logo os 3 quadrados que pertencem a hum circulo como 7, 14, 28, valendo o circulo 22.

§ IX.

Da razão que ha entre o quadrado da Hypothenuza, e os quadrados dos outros dois Lados.

E Sta propozição, que he famosissima, se atribue a Pithagoras; o qual dizem que por a ter achado
fa-

240 *Cartas Fifico-Mathematicas*
sacrificára ás Mufas 100 Bois em
agradecimento.

Est. 7. Para conhecer pois a proporção
fig. 6. que ha entre o quadrado T da hypo-
thenusa (*Fig. 6.*) e os dois qua-
drados A e B , formados sobre os
lados do triangulo a, b faremos o se-
guinte.

I. Tiraremos huma perpendicular
desde o vertice do triangulo, a qual
o dividirá em dois a, b ; os quaes são
semelhantes entre si, e tambem ao
total (n.º 192.)

II. Lembrarnos-hemos de que os
triangulos semelhantes são entre si
como os quadrados dos seus lados
(n.º 256.); e assim os 3 triangulos
 a, b , e o total, são entre si como
os quadrados A, B , e T .

III. Observemos que os dois tri-
angulos pequenos a, b juntos são
iguaes ao grande: logo tambem os
dois quadrados pequenos A, B juntos
são iguaes ao grande.

Logo.

N.º 270. O Quadrado da Hypo-
the-

de Theodosio a Eugenio. 241
thenuza he igual aos dois quadrados
dos lados.

✱

Suposta a celebridade desta pro-
pzição , não setá dezagradavel aos
principiantes o ter noticia de algu-
mas outras demonstraçoens , as quaes
aqui ajuntaremos.

Formemos hum triangulo re-
ctangulo (*R Fig. 7.*) e sobre os
seus 3 lados formemos os 3 quadra-
dos *A, B, H*; baixemos do vertice
do triangulo huma perpendicular, que
divida não só a hypothenuza, mas
tambem o seu quadrado em dois pa-
rallelogramos *a, b*.

Est. 7.
fig. 7.

Ora pelo (n.º 195.) quando se
baixa huma perpendicular desde o
vertice sobre a hypothenuza ; qual-
quer lado do angulo recto he meia
proporcional entre a hypothenuza to-
da, e o segmento cortado pela per-
pendicular ; por conseguinte temos
 $Me : MO :: MO : MN$: Logo multi-
plicando o primeiro termo pelo ul-
timo , faremos hum parallelogramo
igual ao quadrado do termo medio ;

Q

e af-

e assim o parallelogramo a he igual ao quadrado A . Pela mesma razão b he igual a B ; logo $a + b$ que fazem o quadrado da hypothenuza he igual a $A + B$, quadrados dos lados.

Est. 7. Ainda se pode demonstrar por
fig. 8. outro modo (*Fig. 8.*) Temos o triangulo rectangulo $AE O$, queremos provar que o quadrado de AO , he igual ao quadrado de AE , junto com o quadrado de EO .

Ponhamos o triangulo em b , e formemos sobre os seus lados os dois quadrados P , e Q : ficaõ dois parallelogramos claros, com os quaes se encheria o quadrado total da figura P, T, R, Q .

Formemos agora o quadrado da hypothenuza $a o$, e temos o quadrado a, o, i, s . Este quadrado deixa quatro triangulos m, m, m, m . Estes triangulos, saõ iguaes entre si, e iguaes a b . O que se conhece advertindo, que os lados do quadrado total $P T R Q$ saõ iguaes, e cada hum he igual a hum lado pequeno dos

dos triangulos , junto com hum lado grande ; e como todos são rectangulos vem a ficar todos iguaes. Ora cada parallelogramo claro val dois triangulos $m m$; logo tanto vallem os dois parallelogramos claros , como os quatro triangulos m , m , m , m : Ora se tirarmos do quadrado total os dois parallelogramos ficaõ os dois quadrados P , Q . Se tirarmos do quadrado total os 4 triangulos , fica só o quadrado da hypothenuza ; logo tanto val o quadrado da hypothenuza , como os dois formados sobre os lados.

✕

O Grande Euclides demonstra esta propozição pelo modo seguinte (Fig. 9.)

Est. 7.
fig. 9.

Forma o triangulo rectangulo MON , e os tres quadrados sobre os seus lados , tira huma perpendicular sobre a hypothenuza , aqual divide o seu quadrado em dois parallelogramos ; e depois prova que o parallelogramo G he igual ao quadrado B , assim como o parallelo-

Q ii gra-

gramo H he igual a A : o que prova do modo seguinte.

Primeiramente os dois triangulos SON , NMF são iguaes, pois ambos tem hum lado do quadrado grande, e outro lado do quadrado B , e o angulo comprehendido entre elles he composto do angulo commum e , e de hum angulo recto. O que basta para serem iguaes (n.º 112.)

Ora o triangulo SON he metade do parallelogramo G , porque tem o mesmo valor que teria se o seu vertice estivesse em c . Do mesmo modo o triangulo NMF he metade do quadrado B , porque tem o mesmo valor que teria se o seu vertice M passasse para O : Logo se metade de G he igual a metade de B , o parallelogramo G he igual ao quadrado B que lhe corresponde.

Do mesmo modo se prova que H he igual a A : Logo se H e G fazem o quadrado da hypothenuza, fica este igual aos dois quadrados dos lados A e mais B .

Consequencias desta Proposiçãõ.

I.

SE o triangulo rectangulo (*Fig. Est. 7. 10.*) tiver hum lado do angulo *fig. 10.* recto que valha 3, e o outro que valha 4, o quadrado de hum será 9, e o do outro 16, os quaes juntos fazem 25: ora o quadrado da hypothenuza será 25, cuja raiz he 5.

Logo.

N.º 271. *No triangulo rectangulo, se o angulo recto for feito por lados de valor de 3, e de 4, a hypothenuza será 5.*

II.

N.º 272. **S**E quizermos levantar huma perpendicular na extremidade de huma linha (*Fig. II.*) quando o terreno naõ permite *Fig. II.* nem prolongala, nem trabalhar para debaixo della, o faremos pelo methodo seguinte.

1. Com

1. Com o compasso notaremos na linha dada 5 medidas iguaes.

2. Tomaremos tres medidas no compasso, e desde o ponto *M* descreverei hum arco.

3. Tomarei no compasso 5 medidas, e vindo ao ponto *A* que termina 4 medidas, descreverei outro arco, que cortará o primeiro em *O*; e desse ponto baixarei hum linha até *M*. A qual he perpendicular; porquanto sendo o triangulo formado com lados de 3, 4, 5 medidas, necessariamente hade ser rectangulo.

III.

N.º 273. **T** Oda a vez que o triangulo rectangulo, for Isofceles; (v. g. como quando (*Fig. 12.*) dividimos hum quadrado pela sua diagonal, o quadrado da hypothenuza será duplo de qualquer quadrado que se formar sobre os lados; porquanto sendo o da hypothenuza igual á somma dos dois dos lados, he duplo de qualquer das metades dessa somma: e assim.

Est. 7.
fig. 12.

Se

Se nos derem hum quadrado *A* (*Fig. 12.*), e nos pedirem outro Est. 7.
que seja duplo delle, tiraremos hu- fig. 12.
ma diagonal, e essa será o lado do
quadrado novo *B*; porque he hypo-
thenusa de hum triangulo issosceles.

Logo.

N.º 274. *Ha methodo para formar
hum quadrado duplo de outro dado.*

IV.

SE n'um quadrado *A* tirarmos as
diagonaes *RM*, *ON*, serão mu-
tuamente perpendiculares; porque a
primeira tem dois pontos *R*, *M*
igualmente distantes das extremida-
des da outra (n.º 32.); e do mesmo
modo a segunda a respeito da pri-
meira; e como cada huma tem dois
pontos igualmente distante das ex-
tremidades da outra, se cortão pe-
lo meio (n.º 35.); por conseguinte
o triangulo *N e M* he rectangu-
lo, e Issocles.

Logo o quadrado sobre a sua
hy;

hypothenuza NM he duplo do quadrado sobre o seu lado $o M$; por conseguinte o novo quadrado B he metade do que nos deraõ A .

Logo.

N.º 275. *Temos methodo para formar hum quadrado (B) que seja metade de outro quadrado (A) que nos tenhaõ dado.*

V.

N.º 276. **S**E nos pedirem que reduzamos a hum só quadrado dois quadrados que nos derem A, B (*Fig. 14.*) faremos o seguinte.

Est. 7.
fig. 14.

1. Formaremos hum angulo recto com linhas indefinidas.

2. Poremos de huma parte o lado de A , e da outra o de B , tiraremos huma linha MN que será hypothenuza, e por isso C quadrado sobre ella, será igual aos dois juntos A , e B .

§ X.

Aplicação da doutrina da Hypothenuza aos Poligonos e Circulos.

Nós diffemos (n.º 261.) que todas as figuras semelhantes eraõ entre si como os quadrados dos seus lados correspondentes : ora os poligonos regulares do mesmo numero de lados saõ figuras semelhantes.

Logo.

N.º 277. *O Poligono regular sobre a hypothenuza he igual aos dois poligonos semelhantes sobre os dois lados ; e assim o Poligono C (Fig. 15.) he igual aos dois A, e B.*

Est. 7.
fig. 15.

✕

Como os circulos podem ser considerados á maneira de poligonos regulares , podemos dizer dos circulos o que acabamos de dizer dos poligonos.

Lo-

*Logo.*Est. 7.
fig. 16.

N.º 278. O Circulo sobre a hypotenuza he igual aos dois circulos sobre os lados (*Fig. 16.*); e assim C será igual a B junto com A, e se o triangulo for issocetes, o circulo da hypotenuza será dobrado do circulo de qualquer dos lados (n.º 273)

Consequencias.

1.

Fig. 17.

SE nos derem huma Coroa, ou hum anel, (*Fig. 17.*) e nos pedirem hum circulo que seja igual ao anel, se obrará deste modo.

1. Tomarei o diametro exterior do anel *MN*, para fazer d'elle huma hypotenuza, descrevendo sobre ella hum meio circulo *m, o, n*.

2. Tomarei o diametro interior do anel, e farei d'elle o lado *mo* do triangulo rectangulo.

3. Acabarei o triangulo com a linha *on*; e esta será o diametro do

cir-

circulo P , o qual será igual ao anel que nos deraõ.

Porquanto o circulo A da hypothenuza he igual aos dois, P e Q ; logo A menos Q hade ser igual a P : ora A menos Q he o mesmo que o anel; porque o circulo Q he igual ao vaõ Q ; e assim tanto val dizer A menos Q , como dizer o anel; e assim o Anel A he igual a P .

Logo.

N.º 279. *Ha methodo para reduzir hum anel, ou coroa a hum circulo inteiro.*

II.

SE nos derem (*Fig. 18.*) huma Lua ou crescente B , para reduzir a hum circulo inteiro, procederei como no caso precedente; porque tanto importa tirar de hum circulo grande hum pequeno concentrico, como tiralo mais de hum lado que do outro; o que faz que em lugar de huma coroa ou anel, tenhamos huma especie de Lua nova.

Ad-

Advirta-se porém que não deve o circulo pequeno *A* fahir do grande por nenhum cazo , em ordem a que a demonstração tenha seu vigor.

III.

Est. 7. **S**E nos derem hum circulo *A*
fig. 19. (*Fig. 19.*) , e nos pedirem outro que seja duplo delle o farei do modo seguinte.

1. Tirarei dois diametros em angulo recto ; e os unirei com huma hypothenuza *BO*.

2. Desta hypothenuza me servirei como de raio para o novo circulo *B*.

Isto posto temos , que *B* tem como raio huma hypothenuza , e *A* hum dos lados do triangulo , sendo elle Iffosceles : Ora já dissemos que os circulos eraõ como os quadrados (n.º 260.) , e tambem dissemos (n.º 273.) que o quadrado da hypothenuza era duplo do quadrado de qualquer dos lados : e assim *B* será duplo de *A*.

Logo.

N.º 280. *Ha methodo para fazer hum circulo duplo de outro.*

IV.

SE nos derem hum circulo *A* (*Est. 8. Fig. 1.*), e nos pedirem hum que seja metade do que nos deraõ, o farei do modo seguinte.

1. Tirem-se dois diametros em angulo recto, e duas cordas *MO*, *NO*, que façãõ com o diametro hum triangulo. Este será rectangulo (n.º 74.); e como os arcos *NO*, *OM* são iguaes, as duas cordas tambem o são (n.º 5.); e fica o triangulo *NOM* isloceles e rectangulo; e por conseguinte o circulo *A* que tem por diametro a hypothenuza *MN* será duplo do novo circulo *B*, que só tem por diametro hum dos lados *NO*, como dissemos no n.º 278.

Logo.

N.º 281. Temos methodo para fazer hum circulo (*B*), que seja metade de outro dado (*A*).

§. XI.

Modo de formar Quadrados e Circulos em qualquer razão que nos pedirem a respeito dos que nos forão dados

N.º 282. **D**ifsemos (n.º 196.) que tirando da extremidade de hum diametro (*Fig. 2.*) huma corda *AM* ficava meia proporcional entre todo o diametro *AB*, e o segmento delle *AO*, cortado pela perpendicular *MO*.

Podendo entã dizer $\therefore AO : AM : AB$; por conseguinte o producto dos extremos hade ser igual ao quadrado da quantidade media : isto he $AO \times AB = AM^2$, que he o mesmo que $AM \times AM$.

Do mesmo modo (*Fig. 2.*) pos-
fo

Est. 8.
fig. 2.

fo mostrar que a outra corda AN he meia proporcional entre o diametro AB e o segmento AI cortado pela perpendicular NI : podendo dizer-se $AI : AN :: AN : AB$; e por conseguinte $AI \times AB = AN^2$.

N.º 283. Façamos isto sensível na *Fig. 3*. As duas cordas Mr , Ms , são meias proporcionaes entre o diametro total MN , e os seus dois segmentos Mo , Mi : por conseguinte $Mo : Mr :: Mr : MN$. Logo $Mo \times MN = Mr \times Mr$.

Ora $Mo \times MN$ he o parallelogramo a , cuja baze he Mo , e altura he $Mn = MN$; e $Mr \times Mr$ he o quadrado A ; e assim o parallelogramo a he igual ao quadrado A .

Do mesmo modo se prova que o parallelogramo total Mp he igual ao quadrado maior B , cujo lado seja a corda Ms .

Ora estes dois parallelogramos Mg , Mp tendo a mesma altura são entre si como as bazes; isto he como os segmentos Mo , Mi : Logo os dois quadrados, que lhes são iguaes, são entre si como os dois segmentos Mo , Mi . Lo-

Logo.

N.º 284. *Os quadrados das cordas tiradas da extremidade do diametro são entre si, como os segmentos do diametro, cortados pelas suas perpendiculares.*

Esta regra geral se tiraõ varias Consequencias.

I.

Est. 8.
fig. 4. N.º 285. **S**E dado hum quadrado *A* (*Fig. 4.*) nos pedirem a hum tempo varios outros que tenhaõ diversa proporção com o primeiro. V. g. 4 vezes maior, ou 6, ou 9, e 13, e $15\frac{1}{2}$, e 20 &c. poderemos em brevissimo tempo resolver este problema do modo seguinte.

1. Tire-se huma linha arbitraria, e sobre ella descreva se hum meio circulo.

2. Tome-se no compasso *ai*, lado do quadrado *A* que nos deraõ,

c

e forme-se delle huma corda *a i* sahida da extremidade do diametro; e da outra extremidade da corda (*i*) tire-se huma perpendicular sobre o diametro.

3. Tome-se no compasso esse segmento *a i* do diametro, e com essa medida vamos dividindo todo o diametro na forma da figura

IV. Notarei o n.º 4, 6, 9, 13, 15 $\frac{1}{2}$, e 20 &c. que correspondem aos quadrados que me pediraõ; e delles levantarei perpendiculares, as quaes hirãõ ter aos pontos da circumferencia *m, n, o, p, q*; onde hirãõ parar as cordas tiradas de *a*, que haõde ser os lados dos quadrados que nos pediraõ.

Porquanto está provado que estes diferentes quadrados da figura estaõ entre si como os segmentos do diametro cortados pelas perpendiculares. (n.º 284.) Logo os novos quadrados estaõ nessa mesma proporçaõ de 4, 6, 9, 13, 15 $\frac{1}{2}$.

Se acazo o numero dos qua-
R dra

drados que nos pediraõ for taõ longe que naõ caiba no diametro arbitrario que se tomou , tome-se outra linha maior á proporçaõ das que faltarem , e repita-se para esses a operaçaõ.

Logo.

N.º 286. *Temos methodo para formar com huma só operaçaõ quaesquer quadrados na razaõ que nos pedirem.*

II.

NÓs dissemos que os circulos estavaõ entre si como os quadrados dos seus diametros (n.º 261.); por conseguinte podemos dizer dos circulos cujos diametros forem as

Est. 8. cordas (*Fig. 5.*) que elles tem en-
fig. 5. tre si a mesma razaõ dos segmentos de hum diametro, cortados por varias perpendiculares sahidas das outras extremidades das cordas; e assim dando-nos o circulo *B*; poderemos fazer outros *C, D*, que sejaõ 5, ou 7 vezes maiores, ou em qualquer outra razaõ que os pedirem.

Lo-

Logo.

N.º 287. Temos methodo para formar com huma só operação os circulos que nos pedirem, em qualquer razão que quizerem a respeito de algum circulo dado (B.)

III.

N.º 288. **S**E nos derem hum circulo *A* (Fig. 6.) e nos pedirem outro que seja a terceira ou quinta parte delle, faremos o seguinte. Est. 8.
fig. 6.

1. Tire-se huma linha arbitraria, mas que seja maior que o diametro do circulo dado, e descreva-se sobre ella hum semicirculo; e depois huma corda *mn*, igual ao diametro *MN* do circulo dado.

2. Tire-se de *n* huma perpendicular *no*, sobre o diametro; e divida-se esse segmento (*no*) do diametro em tres partes iguaes: da divizaõ i se levante huma perpendicular, que hirá ao ponto *e*: delle

tire-se a corda em , que será o diâmetro do novo círculo B , o qual pelo que está dito, será a terça parte de A . Porque os círculos A, B estão entre si como os segmentos do diâmetro $mI, m3$.

IV.

N.º 289. **S**E havendo-nos dado dois quadrados, ou

Est. 8. dois círculos A, B (*Fig. 7.*) nos

fig. 7. perguntarem que razão ha entre elles, faremos o seguinte.

1. Descreva-se hum meio círculo arbitrario, porém de forma que o seu diâmetro seja maior que o de qualquer delles.

2. Dos dois diâmetros se faráo duas cordas, nascidas ambas do ponto M ; e das outras extremidades dellas baixarei perpendiculares sobre o diâmetro do meio círculo.

3. Verei que proporção ha entre os dois segmentos desse diâmetro, MO, ME , e essa mesma será a razão entre os dois círculos dados.

Do mesmo modo podemos tra-

ba-

balhar se forem quadrados, fazendo dos seus lados cordas.

Logo.

N.º 290. *Ha meibodo para achar a razãõ entre muitos quadrados que nos derem, ou entre muitos circulos dados.*

V.

SE nos derem hum circulo *A* (Fig. 8.) e nos pedirem outro que seja v. g. tres vezes maior, sem nos valermos dos quadrados das cordas como fizemos no n.º 287, o poderemos fazer do modo seguinte.

Est. 8.
fig. 8.

1. Ponhamos o diametro *mn*, do circulo dado, e continuemos a linha tomando outras tres porçoens iguaes.

2. Descreva-se sobre essa linha total hum semicirculo.

3. Levante-se huma perpendicular do ponto *n*, e ella será o diametro do novo circulo *B*, que deve ser a respeito de *A* como 3 para 1.

Porquanto as tres linhas *mn*,
ne,

ne, *no* estão em proporção; logo o quadrado da primeira linha *mn* he para o quadrado da segunda *ne*, como a primeira linha he para a terceira *no* (n.º 116.), e como os circulos são entre si como os quadrados (n.º 261.) o circulo de *mn* he para o de *ne*, como a linha *mn* he para a linha *no*.

Logo.

Temos outro methodo para fazer hum circulo na razão pedida a respeito do que nos derão, sem nos valer das cordas dos circulos.

§ XII.

Modo de achar Superficies que sejam meias proporcionaes entre duas Superficies dadas.

Dissemos que quando se multiplicava huma linha por outra se fazia hum parallelogramo, no qual huma das linhas servia de base, e outra de altura perpendicular (n.º 219.) e que

e que os parallelogramos da mesma baze eraõ como as alturas (n.º 250.) e os da mesma altura eraõ como as bazes (n.º 248.)

Supponhamos agora que nos daõ dois quadrados *A*, *B* (*Fig. 9.*) e que multiplicamos o lado de hum pelo lado do outro, faremos o parallelogramo *C*. Este parallelogramo a respeito de *A* estará na ração das bazes, isto he de 3 para 4; e a respeito de *B* na ração das alturas, tambem de 3 para 4; ora como nos quadrados a ração das bazes he a mesma que a das alturas, segue-se que ha a mesma ração entre *A* e *C*, que entre *C* e *B*: e por conseguinte *C* fica meia proporcional entre *A*, e *B*.

Est. 8.
fig. 9.

Logo.

N.º 219. *Ha methodo para achar hum parallelogramo que seja meio proporcional entre dois quadrados dados.*

Pelo mesmo modo (*Fig. 9.*) se nos derem outros dois quadrados *BE*, em multiplicando hum lado de *B*

Fig. 9.

B por outro de *E* faremos o parallelogramo *D*, que ferá meio proporcional entre os dois pela razão affirma.

O que se confirma pelos numeros, porque se *A* tiver por lado 3, e *B* 4 (*Fig. 9.*) hum vale 9 e o outro 16: ora multiplicando o lado de hum 3, pelo de outro 4, temos o parallelogramo 12, meio proporcional entre 9 e 16; porque podemos dizer $9 : 12 :: 12 : 16$. reinando nesta proporção a razão de 3 a 4.

Do mesmo modo se o lado de *B* vale 4 e o de *E* vale 5, em multiplicando 4 por 5 faremos o parallelogramo *D*, que vale 20, meio proporcional entre *B*, que vale 16, e *E* que vale 25: podendo dizer $16 : 20 :: 20 : 25$; pois em ambas as partes reina a razão de 4 a 5.

✻

N.º 292. Se dados dois quadrados nos pedirem hum novo quadrado, que seja meio proporcional entre os dois, faremos o seguinte.

I. Busquemos huma meia propor-

porcional entre os lados dos dois quadrados que nós deraõ *A* e *B*, Est. 8. (Fig. 10.) e acharemos a linha *e*, fig. 10. que será o lado do quadrado pedido *E*.

Porquanto se tres quantidades *a*, *e*, *b* estaõ em progressãõ, tambem o ficaõ os quadrados que dellas se formaõ, ainda que a razãõ seja differente (n.º 259.)

Exemplo $\div\div 1 : 2 : 4$; o expoente ou a razãõ que reina nesta progressãõ he 2, e se fizermos os quadrados destas raizes teremos $\div\div 1 : 4 : 16$ cujo expoente he 4.

Logo.

Se $\div\div a, e, b$, estaõ em proporçaõ, tambem os seus quadrados $\div\div A, E, B$, o estaõ.

✕

Eisaqui Amigo Eugenio hum rezumo das propozicoens mais uteis que achei tocantes as superficies; fei que vos hade isto dar hum gosto indizivel, pelo que me tendes dito nos correios passados; porquanto se a doutrina sôbre as linhas vos in-

te-

teressa tanto, que andais encanrado
segundo a vossa expressaõ, muito
mais encantado vos deixara a dou-
trina das Superficies; e ainda muito
mais a dos Solidos, que começo já
a preparar para vola remeter com
brevidade.

Fim da quinta Carta.

C A R T A VI.

Sobre os Solidos.

§ I.

Da Formação dos Solidos.

S Upposto o que me mandais dizer, Amigo Eugenio, que tendes entendido bem o que vos disse na Carta antecedente, nenhuma duvida tenho que comprehendereis facilmente o que vos vou agora a dizer sobre os Solidos.

Primeiramente quanto á sua Formação quero que vos lembreis da formação das Linhas, e das Superficies; porque assim como considerando o movimento de hum ponto formamos a ideia de huma *Linha*, e considerando o movimento de huma linha fazemos a ideia de huma *Superficie*, assim tambem.

N.º 293. Considerando o movimento de huma Superficie (v. g. *AM* *Est. 9. Fig. 1.*) que vai sempre paral-

Est. 9.º
fig. 1.º

rallela a si mesma, e seguindo huma linha recta (*AE*) faremos a ideia de hum *Solido*; este *solido* assim formado se chama com nome geral *Prisma*.

N.º 294. Se a superficie movel era hum parallelogramo, como v. g. *AM* (*Fig. 1.*) o *Solido* ou *Prisma* que formou se chama *Parallelepipedo*, isto he *Solido* comprehendido entre faces parallelas.

Est. 9.
fig. 2. Se a superficie movel era hum triangulo ou Poligono (*Fig. 2.*) o *Prisma* que se formou fica *Triangular* ou *Poligonico*.

N.º 295. Se o plano que se moveo era hum circulo, o *Solido* que disso rezulta se chama *Cilindro*, como v. g.

Fig. 3. *Fig. 3.*

N.º 296. Se o plano ou superficie que se moveo não fomite vai sempre paralelo a si mesmo, mas á proporção que se move vai diminuindo por todos os lados proporcionalmente, até acabar em hum ponto, o *Solido* que daqui rezulta, se o plano era figura rectilinea se chama *Piramide*; e se era hum circulo se chama *Cóne*. N.º

N.º 297. O movimento do Plano deve seguir huma linha recta (v. g. *AE Fig. 1.*), a qual se chama *Directriz*.

Se a *Directriz* se eleva perpendicularmente sobre o plano, como v. g. na *Fig. 1, 2, 3, 4*, o prisma ou Cilindro, ou Piramide, ou Cone se chamaõ *Rectos*; porém se a *Directriz* se inclina mais para huma parte do plano do que para a outra, o Solido se chama *Obliquo*, como na *Fig. 5., 6.*

Est. 9.
fig. 1.
2., 3.,
4.

N.º 298. Se a Superficie movel era hum quadrado, e a *Directriz* for igual aos lados delle, e perpendicular, o Solido se chama *Cubo*, como na *Fig. 7.*

Fig. 5.
e 6.

N.º 299. O movimento de hum circulo andando á roda do seu diametro forma huma Esphera (*Fig. 8.*)

Fig. 7.

Fig. 8.

N.º 300. O movimento de hum *Sector*, ou de hum *Segmento* de circulo, andando á roda do seu eixo, faz o *Sector* ou *Segmento da Esphera*, *Fig. 9., e 10.*

Fig. 9.
e 10.

N.º 301. O movimento de huma fi-

figura Oval, andando á roda do seu

Est. 9. diametro menor, forma huma *Espheroide abatida* (Fig. 11.)

Fig. 11. N.º 312. Porém andando á roda do seu diametro maior, faz huma *Espheroide oblonga* (Fig. 12.)

Fig. 12. N.º 303. Se hum poligono regular andar á roda do seu diametro, faz huma *Espheroide poligonica* (Fig.

Fig. 13. 13.)
 Desta simples formação dos Solidos se tiraõ varias

Consequencias.

I.ª

A Baze inferior he a mesma que pelo movimento vem a ser a baze superior.

Logo.

N.º 304. *Em qualquer Prisma a baze superior he igual á inferior.*

II.

P Or qualquer parte que se corte o prisma sendo a secção paralela á baze inferior, já essa secção fica sendo baze superior.

Logo.

N.º 305. *Toda a Secção do prisma paralela á baze lhe fica igual.*

III.

D Issemos que a baze da piramide movendo-se paralela a si mesma, e diminuindo proporcionalmente em todos os seus lados, á medida que sobe, formava a piramide; o mesmo á proporção do Cóno.

Logo.

N.º 306. *Toda a Secção da piramide ou cóno, sendo paralela á baze he hum plano semelhante a ella.*

IV.

Est. 9.
fig. 14.

NO Circulo, que pelo seu movimento á roda do diametro gerou a esphera (*Fig. 14.*), se podem considerar muitas cordas perpendiculares a esse diametro ou eixo, cujas metades *ao*, *ei* são raios que andando circularmente á roda de huma extremidade fixa, descrevem outros tantos circulos.

Ora feita qualquer secção por hum plano na esphera, pode-se considerar como hum plano perpendicular ao diametro do circulo generante, formado pela revolução de alguma meia corda.

Logo.

N.º 307. *Toda a Secção na esphera he hum circulo.*

✕

Porém se nós tirarmos no circulo generante muitas linhas perpendiculares ao seu diametro ou eixo, a linha que passar pelo centro (*Fig. 14.*) he a maxima de todas; porque

Fig. 14.

que he a unica que chega á tangente m, i, n ficando terminadas todas as mais pela circumferencia que se afasta da Tangente.

Logn.

N.º 308. *Em toda a secção da Esphera, só a que passa pelo centro he o Circulo maximo, ou gerado pelo raio maximo; e toda a outra secção será circulo menor que elle.*

Ora a linha ei Fig. 14. perpendicular ao eixo do circulo gerante, que toca no centro, sempre he o raio desse circulo, igual sempre em todos os cazos.

Logo.

N.º 309. *A Secção Central da Esphera sempre he igual.*

§ II.

Das Superficies dos Prismas, e dos Cilindros.

N As Superficies dos Prismas (Amigo Eugenio) só se considera as faces que o cercaõ em redon-

dondo , e se faz abstracção das bases: o mesmo se diz dos Cilindros, Prismas &c.

Ora nós dissemos (n.º 219.) que a superficie de qualquer parallelogramo recto era igual á sua linha da baze multiplicada pela altura perpendicular ; e nós vemos (*Fig. 15.*) que as faces do prisma recto *B* estendidas são os parallelogramos tambem rectos, *A, E, I, O*, em que o circuito da baze *a, e, i, o* se multiplica pela altura.

Est. 9.
fig. 15.

Logo.

N.º 310. *A Superficie do prisma recto (Fig. 15.) he igual ao circuito da baze (a, e, i, o) multiplicado pela altura.*

Quanto á Superficie do Cilindro recto (*D Fig. 16.*) nós sabemos, que ella he igual, ou podesse confundir com a do prisma de infinitas faces ; e assim podemos dizer de huma o que dissemos da outra.

Fig. 16.

Lo-

Logo.

N.º 311. *A Superficie do Cilindro recto he igual á Circunferencia da base multiplicada pela altura (Fig. 16.)* Est. 9. fig. 16.

Dissemos tambem (n.º 221.) que quando o paralelogramo era obliquo (Fig. 17.) o haviamos de reduzir a recto para o avaliar, multiplicando a linha AO , naõ pela obliqua OE ou AM , mas pela perpendicular OI ou AN . Fig. 17.

Logo.

N.º 312. *A Superficie do prisma obliquo (Fig. 18.) naõ se deve avaliar multiplicando a linha do comprimento Ai pelo circuito da base, AM , ou iN ; mas pelo circuito da Secção perpendicular $i o$.* Fig. 18.

Porquanto o prisma obliquo tem a superficie composta de alguns paralelogramos obliquos.

Isto fica manifesto cortando nós

a porção triangular ion da parte superior, e juntando-a da parte debaixo; porque nesse cazo o prisma se converte de obliquo em recto; e a sua superficie pelo numero precedente he composta da linha do comprimento Ai multiplicada pelo circuito da Secção perpendicular io .

✖

Já temos dito muitas vezes que os Cilindros se confundem com os prismas de infinitas faces.

Logo.

Est. 9.
fig. 19. N.º 313. *A Superficie do Cilindro obliquo he igual á linha do comprimento AE (Fig. 19.) multiplicada naõ pelo circuito da baze EN , ou AM , mas pelo circuito da Secção perpendicular EO .*

O que tambem fica vizivel cortando a porção superior $EO N$, para a pôr no lugar inferior AIM .

§ III.

Das Superficies das Piramides e Cônes inteiros e truncados.

Difsemos em seu lugar (n.º 225.) que os triangulos eraõ iguaes ás suas bazes multiplicadas por meia altura; ou tambem as alturas multiplicadas por metade da baze. He logo preciso para medir as superficies das piramides compostas de triangulos, como se vê em *B* (Fig. 20.) atender ás suas bazes e alturas. Est. 9.
fig. 20.

Advirta-se porem, que naõ he o mesmo a altura de huma piramide e a altura dos triangulos que compoem a sua superficie; porquanto *AO*, altura da piramide toma-se na perpendicular que vai do seu vertice *A* até á baze *O*, ou a continuacão della se a piramide for inclinada; porém a altura dos triangulos he a linha *Am*, que vai pela superficie abaixo, mas perpendicularmente a linha do circuito da baze.

Esta altura dos triangulos tambem se chama *Apothema*. Lo-

Logo.

Nº 314. *A Superficie da piramide recta e regular* (composta de triangulos como vemos em *B*) *he igual ao circuito da baze multiplicado por meio apothema*, como se vê em *D*; ou tambem a todo o apothema *B* e multiplicado por meio circuito da baze *i, r, s.*

Na piramide obliqua e irregular, como os apothemas são diferentes, não fica tão facil a reduccão, mas deve-se fazer separadamente a reduccão de cada triangulo.

Assim como o cilindro se pode confundir com o prisma de infinitas faces, tambem o cône se pode confundir com a piramide de infinitas faces. Assim a superficie verdadeira do cône, que se vê em *M* (*Fig. 21.*) se pode considerar como se fosse huma collecção de triangulos cujas ba-

zes

zes fossem infinitamente pequenas, mas que juntas igualassem o circuito da base do cône, e tivessem por altura o seu apothema *o i*.

Logo.

N.º 315. A Superficie do Cône recto *A* (Fig. 21.) he igual a hum parallelogramo *N*, no qual o circuito da base *i, r, s, t*, se multiplica por meio apothema; ou ao parallelogramo *H*, em que se multiplica meio circuito da base por todo o apothema.

Est. 9.
fig. 21.

N.º 316. A Superficie da piramide truncada *P* (Fig. 22.) he composta de muitos trapezios, os quaes juntos fazem a figura *B*: ora reduzindo os trapezios a parallelogramos (n.º 226.) isto he multiplicando a altura delles *ma* pelas medias parallelas *no*, todos elles fazem hum parallelogramo *M*, cuja base he a media parallela dos trapezios, e cuja altura he o apothema.

Fig. 22.

Logo.

N.º 317. *A Superficie da piramide truncada P he igual a hum parallelogramo M, cuja baze he o circuito medio da piramide, e cuja altura seja todo o apothema.*

✕

Pela mesma razãõ que confundimos o cõne inteiro com a piramide, devemos reputar a cõne truncado por huma piramide tambem truncada de infinitas faces.

Logo.

Est. 10. fig. 1. N.º 318. *A Superficie do Cõne truncado E (Est. 10. fig. 1.) he igual ao paral'elogramo H, no qual a baze he o circuito medio do cõne ai, e a altura todo o seu apothema (nm.)*

✕

N.º 319. Se ao cõne inteiro tirarmos hum unico ponto do vertice, fica truncado; e entãõ nãõ he digna de consideraçaõ a differença que procede de hum só ponto. Nesse cazo

po-

podemos reputar hum como o outro, e podemos discorrer da superficie de hum, como da superficie do outro; e assim podemos reduzir a superficie do Cône inteiro (*Est. 9. Fig. 21.*) a hum parallelogramo, cuja baze seja o circuito medio *Ae*, e cuja altura seja todo o apothema, como se vê em *H*.

Est. 9.
fig. 21.

§ IV.

*Da Superficie da Esphera,
e dos Segmentos della.*

N.º 220. **N**ós assim como podemos considerar hum circulo como hum poligono de lados infinitos, assim tambem podemos confundir a Esphera formada por hum circulo andando á roda do seu eixo, com huma Spheroides formada por hum poligono andando á roda do seu diametro (*Fig. 2.*)

Est. 10.
fig. 2.

Por conseguinte para medir a superficie da Esphera bastará medir a superficie da Spheroides poligonica, ainda que esta seja de poucas fa-

faces; porquanto essa mesma doutrina se applica á de faces infinitas, e dessa se passa para a Esphera.

Para medir pois a superficie desta Spheroides façamos o seguinte.

Est. 10. 1. Dividamos o Spheroides (Fig. fig. 2. 2.) em cônes truncados, cortando-a pelas secções *er*, *st*. &c.

Ora supposto o que dissemos no §. precedente, podemos reduzir a superficie de cada hum destes cônes truncados *se*, fig. 2., ou *SE* fig. 3 a hum paralelogramo *A* fig. 4., em que a circular media seja a base, e os apothemas sejaõ as alturas (n.º 318.)

Mas como cada Cône tem sua especial circular media, e seu particular apothema, convém trabalhar para reduzir todas essas linhas a outras que façaõ menos confuzaõ: e para isso

2. Tomemos hum desses Cônes truncados *er st* que compoem a Spheroides, e o punhamos separado á parte (Fig. 3.) Tire-se huma parallela media pela superficie delle, o que fará huma circular, a qual deve ter seu raio *Ai*, o qual sahe de *M* eixo do Cône, e vai até *A* 3.

3. Tire-se do mesmo ponto A huma linha até M , centro da Spherocide que se suppoem: e com a parte do eixo Mi completemos hum triangulo de pontinhos MAi .

4. Do ponto E em que se termina o apothema do Cóno SE , baixaremos huma perpendicular ER sobre a sua baze.

5. Isto assim disposto, temos dois triangulos, hum maior MAi , outro menor $SE R$.

Agora para provar que são semelhantes, basta provar que os lados de hum são perpendiculares aos lados do outro; porquanto a linha MA , que passa pelo centro, e pelo meio da corda SE , he fica perpendicular (n.º 32.) E além disso ER corta perpendicularmente Ai , porque he perpendicular sobre a baze do cóno, parallela de Ai : e ultimamente SR continuada vai cortar perpendicularmente Mi , por ser parte do eixo: Logo os dois triangulos são semelhantes (n.º 178.); e os seus lados respectivos proporcioneaes; e assim podemos dizer $MA:AI::SE:ER$. Ora

Ora nós sabemos que a circunferencia do raio Ai será para a circunferencia do raio AM , como os dois raios são entre si: (n.º 205.) por conseguinte em lugar dos dois raios podemos pôr as duas circunferencias, sem perder a proporção: e assim a circunferencia de MA he para a circunferencia de Ai , como SE para ER ; e podemos dizer

Circ. MA : circ. Ai :: SE : ER .

Logo multiplicando o primeiro termo pelo ultimo teremos o mesmo producto, que se multiplicassemos o segundo pelo terceiro (n.º 141.) e assim $\text{Circ. } MA \times ER = \text{circ. } Ai \times SE$. Ora a circunferencia de MA differe da circunferencia do circulo maximo da Esphera á proporção que a linha MA que achamos na Espheroide, differe do raio da Esphera; porém considerando nós o espheroide composta de infinitos cônes truncados, ou o Poligono generante de infinitos lados, já nós podemos confundir a espheroide com a Esphera, e a linha MA , com o raio da Esphera; a corda SE com o arco SE .

SE , e a circunferencia de MA será o mesmo que a circunferencia do circulo maximo da Esphera : por conseguinte podemos dizer que

A Circunferencia do Circulo maximo da Esphera multiplicada pela linha ER he igual á Circunferencia de Ai multiplicada por SE , e o parallelogramo A (Fig. 4.) igual a B . Est. 10. fig. 4.

Para fazer isto vizivel façamos B (Fig. 4.) cuja baze he a circunferencia do circulo maximo da Esphera, e altura a altura do Cónice; e tambem o parallelogramo A , cuja baze he a circunferencia de Ai , e altura a linha SE .

N.º 321. Logo se a superficie do cónice he igual ao parallelogramo A , tambem he igual ao parallelogramo B .

Pela mesma razão todos os mais cónices truncados de que se compoem a Espheroide terão a superficie igual aos parallelogramos que tenhaõ por baze a circunferencia do circulo maximo da Esphera, e por altura as alturas dos cónices.

Logo.

N.º 224. *A superficie da Espheroide Poligonica he igual a hum parallelogramo que tenha por baze a circunferencia do circulo maximo, e por altura todas as alturas dos Cônes, ou o diametro da Espheroide.*

E como nós podemos confundir esta Espheroide com a Esphera, podemos dizer.

Logo.

Est. 10. N.º 323. *A Superficie da Esphera*
 fig. 5. *A (Fig. 5.) he igual a hum parallelogramo B, no qual a circunferencia do circulo maximo da Esphera he a baze, o diametro a altura.*

✕

Destas verdades se deduzem varias

*Consequencias.**I.ª*

N.º 324. **D**ivida se este parallelogramo em 4 parallelogramos iguaes *d, e, f, g*, cada hum

hum delles ferá igual a hum circulo maximo da Esphera (n.º 232.) por ter por baze a circunferencia , e altura meio raio : logo todo o parallelogramo *B* he igual a 4 circulos maximos *D, E, F, G.*

Logo.

N.º 325. *A Superficie da Esphera A he igual á de 4 circulos maximos.*

II.

Como os 4 circulos maximos são iguaes a hum que tenha o diametro duplo (n.º 264.) segue-se (*Fig. 6.*)

Est. 10.
fig. 6.

Logo.

A Superficie da Esphera (A) he igual a hum circulo H, que tenha como raio o diametro della.

III.

N.º 326. **L**ogo (*Fig. 7.*) a superficie convexa de hum meia Esphera he dupla da sua superficie plana.

Fig. 7.

Por-

Porque a superficie convexa da meia Esphera vale dois circulos maximos; e a superficie plana não he senão hum.

IV.

Qualquer segmento da Esphera se pode considerar composto de varios cônes truncados hums sobre outros, como dissemos da Espherode, cujas superficies juntas são iguaes a hum parallelogramo, que tenha por baze a circunferencia do circulo maximo da Esphera, e por altura a flexa *AO* (*Fig. 8.*), ou a altura do segmento.

Est. 10.
fig. 8.

Logo.

N.º 327. *A Superficie do segmento S he igual a hum parallelogramo (T), cuja baze seja a circunferencia do circulo maximo da Esphera, e altura a flexa-*

V.

Nós já dissemos que a superficie do Cilindro circunscrito *E* (*Fig. 9.*) era igual a hum paralle-

Fig. 9.

lo-

logramo *B*, cuja baze fosse a circumferencia do Cilindro, ou da Esphera que he a mesma, e cuja altura fosse a do cilindro, ou diametro da Esphera (n.º 311.)

Logo.

O mesmo parallelogramo *B* fei- EST. 10.
fig. 4.
to pela circumferencia do circulo maximo da Esphera e seu diametro, mede a superficie da Esphera (*A*), e a do cilindro circunscrito (*E*); e assim podemos dizer.

Logo.

N.º 328. A Superficie do Cilindro circunscrito he igual a da Esphera (Fig. 9.); e por isso igual a 4 circulos maximos. Fig. 9.

✕

Já dissemos assima, da superficie dos prismas e cilindros, que so se attendia á superficie que os cerca em roda e se fazia abstracção das duas bazes, inferior, e superior. Por conseguinte se contarmos a superficie total do cilindro circunscrito será igual a 6 circulos maximos, sendo

T a su-

290 *Cartas Físico-Mathematicas*
a superficie da esphera igual sómente a 4.

§. V.

Da Solidez ou valor dos Prismas, e dos Cilindros.

N.º 329. **T**oda a medida, Amigo Eugenio, he huma repetição ou multiplicação da Unidade primitiva, a qual deve ser do mesmo genero que a quantidade que por ella se hade medir, ou avaliar; e assim se queremos medir linhas, isto he distancias, ou comprimentos, a unidade deve ser linha, ou distancia v. g. hum palmo, ou vara, ou legoa &c. Porém se queremos medir superficies ou aria, ou vão ou espaço; a medida deve ser superficie, v. g. palmo quadrado, ou vara quadrada, ou coiza semelhante: mas enfim deve ser superficie, ou espaço.

Finalmente se queremos avaliar solido, ou volume, isto he coiza que tenha as tres dimensoens de comprimento largura, e altura, a uni-

unidade deve ser tambem hum solido que as tenha, v. g. palmo cubico, ou polegada cubica, ou coiza semelhante.

N.º 330. Além disto nós dissemos na multiplicação de huma linha por outra para avaliar as superficies, que a linha movel se não considerava como linha Mathematica sem grossura, mas como huma serie de partes, ou unidades quadradas, a qual se multiplicava pelo numero das unidades que se achão na directriz. Assim tambem, quando se quer avaliar o volume dos solidos não se deve considerar a baze movel como huma Superficie Mathematica, e sem grossura, mas como huma quantidade de unidades solidas, que postas humas a ilharga das outras occupaõ a baze; e esta colleção de unidades que formaõ a primeira ordem dellas se deve multiplicar pelo numero de unidades que se achão na altura, fazendo varias ordens dellas, as quaes todas enchem o espaço do Solido.

Isto posto, para medir o volume de qualquer solido, devemos avali-

ar primeiro a sua baze , e depois multiplica-la pelo valor da altura ; o que dará o valor do prisma.

Est. 10.
fig. 10.

Exemplo (*Fig. 10.*) O Solido *A* tem na largura 4 vezes a largura de *B*, que lhe serve de medida : tem de fundo ou comprimento 2 vezes o fundo de *B* : Logo multiplicando 4 por 2 temos que a baze de *A* he composta de 8 bazes de *B* : Ora *A* tem altura tripla de *B* ; e assim he preciso repetir 3 vezes as 8 medidas *B*, que se achão na primeira ordem de *A* ; e assim para formar o volume de *A* são precisos 24 volumes de *B*.

Logo.

N.º 331. *Para avaliar qualquer prisma recto , cuja baze seja hum parallelogramo recto , basta multiplicar as 3 dimensoens , largura , comprimento , e altura.*

Porque multiplicando comprimento por largura temos a baze , e depois multiplicando baze por altura , temos o volume : logo multiplicando as 3 dimensoens temos o valor do Solido. Ad-

Advirto que nós podemos considerar qualquer face do prisma *A* como se fosse base, voltando-o sobre ella; e assim podemos variar o modo de multiplicar essas 3 dimensões: sempre teremos o mesmo producto 24. Porque podemos dizer, como assima, $4 \times 2 = 8, \times 3 = 24.$ ou deste modo, $4 \times 3 = 12, \times 2 = 24.$ ou tambem, $3 \times 2 = 6, \times 4 = 24.$

Advirto tambem, que se a base do prisma for parallelogramo obliquo não se deve multiplicar hum lado della pelo outro para avaliar a base, mas hum lado pela sua perpendicular como dissemos (n.º 221.) reduzindo-o a rectangulo; e depois esse parallelogramo reduzido a rectangulo multiplica-lo pela altura perpendicular.

Logo.

N.º 332. *Se a base de hum ou de muitos prismas for igual a de outro, e altura for a mesma, o valor será o mesmo.*

✕

Nós dissemos, que o triangulo tinha metade do valor do seu parallelogramo (n.º 216.) Logo quando quizermos avaliar a baze de hum

Est. 10. *Fig. 11.* prisma triangular (*F Fig. 11.*) bastará fazer a conta á baze do prisma *G* que fosse parallelipipedo, e contar sómente metade da baze para multiplicar pela sua altura.

Logo.

N.º 333. *O valor do prisma triangular (F) he metade do valor do seu parallelipipedo correspondente (G)*

✕

Os Poligonos, segundo dissemos, se podem dividir em triangulos; por conseguinte os Prismas Poligonicos, divididas as suas bazas em triangulos, e continuadas essas divisoens de huma até a outra baze, ficão divididos em prismas triangulares; por conseguinte podemos dizer de huns o que acabamos de dizer dos outros.

Lo-

Logo.

N.º 334. Para avaliar os Prismas poligonicos havemos de multiplicar o valor das suas bases pela sua altura perpendicular.

✕

Temos dito muitas vezes, que o circulo se pode confundir com o Poligono, considerando-o de infinitos lados: do que se tira que podemos confundir o Cilindro com o Prisma de infinitas faces, e proceder na avaliação do cilindro, como no valor dos prismas.

Logo.

N.º 335. Avaliada a base do Cilindro e multiplicada pela altura temos o valor delle. Por conseguinte.

Logo.

N.º 336. Se as bases de muitos Cilindros forem iguaes á de hum só, e a altura for a mesma, o valor será o mesmo.

Lo-

Logo.

N.º 337. *Se a base de hum ou muitos cilindros for igual á de hum ou muitos prismas, e a altura a mesma, o valor hade ser o mesmo.*

§. VI.

Da comparação dos Prismas, e cilindros rectos com os obliquos.

NÓS dissemos que o parallelogramo rectangulo era igual ao obliquangulo, quando elles tinhaõ a mesma base, e a mesma altura, (n.º 220.) Agora para saber se tambem o Prisma recto e obliquo quando tem a mesma base, e altura são iguaes, convém fazer o seguinte (Fig. 12.)

Est. 10.
fig. 12.

1. Ponhamos hum parallelipipedo recto *A*, cuja base seja hum rectangulo, e divida-se na altura em partes iguaes por secções parallelas á base.

2. Ponhaõ-se estas partes humas sobre outras naõ a prumo, mas da forma que se representaõ em *E*.

3. Tirem-se duas linhas desde as extremidades da baze *m n*, até *o, i*; e cortem-se segundo a linha *m o* todos os prismas triangulares que ha de *m* até *o*, para pôr da outra parte desde *n* até *i*; como fizemos falando dos parallelogramos (*Est. 5. Fig. 22.*) e veremos que os vãos deide *n* até *i* ficaõ cheios, pela ração que ahi demos; e deste modo o corpo *E* se muda no parallelipedeo obliquo *C*.

Est. 5.
fig. 22.

Logo.

N.º 338. *Os Parallelipipedos A, C da mesma baze, e mesma altura tem o mesmo valor; ainda que hum seja recto, o outro obliquo.*

Mas os prismas que tiverem por baze parallelogramos obliquos se podem reduzir a rectos; e por conseguinte delles daremos a mesma doutrina.

Ora dividindo os dois paralleli-

lipipedos recto e obliquo segundo as diagonaes tiradas nas duas bazes, ficaraõ prismas triangulares, os quaes serãõ entre si, como os parallelipedos.

Logo.

N.º 339. *Os Prismas triangulares recto e obliquo da mesma baze, e mesma altura são iguaes.*

✕

Ora nós dos prismas triangulares juntos entre si fazemos toda a qualidade de prismas.

Por conseguinte diremos dos prismas poligonicos compostos, o que dissemos dos triangulares e simples.

Logo.

N.º 340. *Todos os prismas que tiverem a mesma baze, e a mesma altura são iguaes.*

✕

Ora nós assim como podemos confundir hum circulo com hum poligono de lados infinitos, assim pode-

de.

demos confundir hum cilindro com hum prisma poligonico de infinitas faces, e dizer do cilindro o que se diz do prisma.

Logo.

N.º 341. O Cilindro recto e obliquo de igual baze, e de igual altura são iguaes (Est. II. Fig. I.)

Est. II.
fig. I.

Advirta-se, que não he o mesmo Cilindro obliquo que Cilindro inclinado; porquanto o Cilindro inclinado he qualquer cilindro que sahio do seu prumo, no qual toda a secção que for perpendicular ao comprimento he hum Circulo; porém o Cilindro obliquo he hum solido cuja baze he hum circulo, o qual vai subindo sempre paralelo a si mesmo, seguindo huma linha directriz inclinada á baze; e assim no Cilindro obliquo a secção para ser circular hade ser paralela á baze; e se for perpendicular ao comprimento, então fica oval.

§ VII.

*Da Comparação das Pirâmides e Cônes rectos com os obliquos.*Est. II.
fig. 2.

Q uanto ás pirâmides podemos considerar primeiro (*Fig. 2.*) hum solido piramidal *A* composto de varios prismas de igual altura, e de bases semelhantes, cujos lados homologos vão diminuindo em progressão arithmetica; os quaes se poem a prumo huns sobre outros.

Consideremos agora que depois vamos successivamente puxando para o lado esses mesmos prismas, ou outros iguaes, fugindo do prumo, como em *B*, seguindo huma Directriz inclinada á baze. Nesse caso he evidente que em *A*, e *B* não só a baze he igual, e a altura igual; mas que tambem o valor he igual.

Ora nós podemos na consideração augmentar quanto quizermos o numero dos prismas e diminuir a altura de cada hum delles; e quanto mais esta se diminuir, mais se che-

chegaõ estes solidos ás piramides que imitaõ. Sendo sempre verdade que quando a baze for igual, e a altura igual, saõ compostos dos mesmos ou iguaes prismas, mas postos de diferente modo; e por conseguinte que he igual o valor dos solidos: e assim podemos confundir estes solidos piramidaes com as piramides; e dizer dellas o que delles acabamos de dizer; que sendo a baze igual, e igual a altura o valor he igual.

Logo.

N.º 342. *As Piramides que tem igual baze e igual altura saõ iguaes no valor (Fig. 3.)* Est. II. fig. 3.

✕

Os Cónes podem-se equivocar com as piramides de faces infinitas.

Logo.

N.º 343. *Os Cónes da mesma baze, e da mesma altura saõ iguaes (Fig. Fig. 4. 4.)*

✕

✕

Se huma Piramide se dividir desde o vertice até á baze , em lugar de huma piramide temos muitas , as quaes juntas igualaõ o valor da total.

Logo.

N.º 344. *Quando as bazes de muitas piramides forem iguaes á de huma só , e a altura for a mesma , o valor será o mesmo.*

Logo.

N.º 345. *Quando as bazes de muitos Cónes forem iguaes á de hum só , sendo a altura a mesma , o valor será o mesmo. Pela mesma razaõ.*

§ VIII.

Modo de conhecer o valor das Piramides e dos Cónes.

P Ara se conhecer (meu Amigo Eugenio) o valor dos triangulos diffemos que bastava conhecer o

pa-

parallogramo que lhes correspondia, do qual o triangulo he sómente metade. Mas não he assim nas Piramides a respeito dos Prismas; e para conhecer o valor da solidez dellas faremos o seguinte (Fig. 5.)

Est. II.
fig. 5.

1. Tomemos hum Prisma triangular recto H , e do angulo e tiremos duas diagonaes, pelos dois lados er , es , e cortemos o prisma segundo essas linhas: deste modo fica separada a piramide A , cujo vertice está em e , e cuja baze he a mesma do prisma ros : sendo a sua altura tambem eo altura do prisma.

2. Separada esta piramide A , fica o prisma antigo mutilado, e faz a figura B : ora nós podemos lançar sobre o bofete este tal corpo B , de forma que o parallogramo $ar ms$ seja a baze de quatro lados, e o ponto e seja o vertice de huma piramide de quatro faces.

3. Tire-se na baze dessa piramide B huma diagonal as , e desde o vertice e se divida a piramide de 4 faces em duas triangulares, seguindo a direcção da diagonal; teremos as piramides C , e D . Ef-

Estas duas piramides tem as bases iguaes entre si; porque cada huma dellas he metade do parallelogramo $amrs$; e ambas faziaõ a base da piramide B ; e o vertice he commum por ser o ponto e : logo as duas piramides C, D tem base igual, e tem a mesma altura; por conseguinte saõ iguaes (n.º 342.)

Ora a Piramide D necessariamente he igual á piramide A , porque huma tem por base o plano ou base inferior do prisma ros , e a outra se a voltarem pode ter por base o plano superior do prisma aem igual ao inferior.

Além disso a piramide A tem por altura a esquina do prisma eo e a piramide D tem por altura a outra esquina igual do prisma ms : e assim se a base he a mesma e a mesma altura, as piramides A e D saõ iguaes (n.º 342.), e como já vimos que a piramide D era igual a C , segue-se que as tres piramides A, C, D , em que o prisma triangular recto se dividio saõ iguaes.

Logo.

N.º 346. O Prisma triangular recto tem o valor de 3 piramides que tenhaõ a mesma base e a mesma altura delle.

Ora todo o Prisma que naõ for recto se pode reduzir a hum que o seja, e que seja da mesma base e altura; como tambem as piramides; por conseguinte podemos dizer de todos os prismas triangulares obliquos o que dissemos dos rectos.

Logo.

N.º 347. Toda a Piramide triangular (B Fig. 7.) vale somente o terço do prisma (A) que tiver a mesma base e altura. Por conseguinte.

Est. II.
fig. 7.

N.º 348. Todo a Piramide triangular (B) he igual a hum prisma (C) da mesma base, e da terça parte da sua altura (Fig. 7.)

✕

O Cubo (Fig. 6.) he hum Prisma cuja divizaõ em piramides tem

Fig. 6.

U

tem

tem huma propriedade singular, porque se divide em 3 piramides iguaes e semelhantes, o que não tem outro nenhum prisma.

O Cubo tem 6 faces; 3 se representaõ na estampa, as outras 3 se suppoem, mas não se vem; huma que he a baze *MON E*, outra a face posterior *RTON*, outra a face do lado *S R M O*.

Nas 3 faces que se vem tiremos 3 diagonaes do mesmo angulo *I*, que são *IR, IM, IN*: e do mesmo angulo *I* tiremos outra diagonal que passe pelo centro do cubo, e vá ter ao angulo opposto *O*: se por estas diagonaes se fizer a divizaõ, teremos huma piramide quadrada *H* cujo vertice vem ao angulo das diagonaes *I*, e cuja baze he a baze do cubo *m, o, n, e*. Esta he a primeira piramide.

Temos outra, cuja baze he a face posterior *RTON*, e cujo vertice vem ao angulo dos diagonaes *I*.

A terceira piramide tem por baze a face lateral *S R M O*, que se não vê, e o vertice no angulo das diagonaes *I*. Ora

Ora como todas as faces no cubo são iguaes e semelhantes, e todos os angulos iguaes, e os lados iguaes, segue-se que todas estas piramides tem baze igual, e semelhante, e a mesma altura; por conseguinte todas são iguaes e semelhantes.

Logo.

N.º 349. *O Cubo se divide em tres piramides iguaes e semelhantes, cada hum da mesma baze e da mesma altura do cubo. E por conseguinte.*

Cada piramide da mesma baze e altura do cubo não he senão a terça parte delle.

✕

Para examinar-mos que proporção tem hum prisma Poligonico com a Piramide da mesma baze e altura (Fig. 8.) dividamos tanto o Prisma Poligonico, como tambem a sua Piramide da mesma baze e altura, em Prismas triangulares, e em Piramides triangulares: Isto feito cada Piramide será o terço do seu Prisma (n.º 347.) Logo a somma das Pi-

Est. II.
fig. 8.

Piramides , isto he a piramide total *B*, será o terço da somma dos Prismas , isto he será o terço do Prisma total *A*.

Logo.

Est. II. N.º 350. *A Piramide Poligonica (B) fig. 8. he igual a hum prisma (C Fig. 8.) da mesma baze, e da terça parte da altura.*

×

Supposto o que temos dito de poder confundir o Cilindro com o prisma Poligonico de infinitas faces, e o cône com a piramide correspondente, inferimos.

Logo.

N.º 351. *O Cilindro (A) vale tres cônes (B) da mesma baze e altura do Cilindro. (Fig. 9.)*

Logo.

N.º 352. *O Cône (B) vale hum Cilindro C da mesma baze e da terça parte da altura do Cône.*

§. IX.

Do valor da Piramide , e do
Cône truncados.

N.º 353. **C**omo a Piramide trun- Est. II.
cada (*A Fig. 10.*) he fig. 10.
huma piramide inteira, menos a pe-
quena piramide *e*; para conhecer o
valor da truncada preciso he avali-
ar a total, e depois avaliar a peque-
na imaginaria *e*, para a descontar da
total; e o resto será o valor da pi-
ramide truncada.

Do mesmo modo, como o Cône
truncado *B* he hum cône inteiro,
menos a parte que se lhe suppoem
cortada (*r Fig. 10.*) avaliado o to- Fig. 10.
tal, e descontado o cône imagina-
rio *r*, o resto he o valor do cône
truncado *B*.

N.º 355. A difficuldade está em co-
nhecer pelo cône truncado qual se-
ria a altura do cône se fosse inteiro;
para o que faremos o seguinte: e a
mesma operação podemos applicar
á piramide.

Est. II.
fig. 10.1. Tire-se huma linha indefinida NI (Fig. 10.)2. Ponha-se nessa linha a altura do cóno truncado No .3. Ponha-se em N , o raio da baze inferior do cóno NS ; e em o o raio da baze superior oi ; sendo ambas as linhas perpendiculares a NI .4. Baixemos de i huma parallela a oN .5. Tiremos pelas duas extremidades dos raios i, s huma obliqua, que irá cortar a indefinida em I .Isto posto as duas parallelas oN, in fazem que sejaõ semelhantes os dois triangulos nis, NIs .E assim $ns : Ns :: ni : NI$.Isto he, a pequena baze he para grande, como a pequena altura he para a grande. Nesta proporção os tres primeiros termos são conhecidos; porque ns he o excesso do raio da baze inferior NS , sobre o raio superior oi . Tambem he conhecida a linha NS raio inferior. Tambem he conhecida ni altura do cóno: Logo achamos NI altura do cóno total;

é assim fica também conhecida a linha $o I$, altura do cône imaginario r ; o qual se fosse verdadeiro, completaria o total.

Logo.

Dado qualquer Cône truncado, conhecendo os raios da base inferior, e superior, e a altura do cône truncado, faremos esta proporção.

N.º 356. A differença dos Raios, he para o raio grande: como a altura do cône truncado he para a altura do inteiro.

§ X.

Do valor da Esphera.

N.º 357. **C**onsideremos a Esphera dividida muitas vezes, mas sempre pelo centro: ficaraõ muitas piramides, cujas bases juntas fazem a superficie da Esphera, e cujo vertice será o centro della, e a altura será o raio (*Fig. 11.*)

Est. 11.
fig. 11.

E assim a Esphera A he huma collecção destas piramides unidas pelas faces.

Ora

Ora como a superficie da Esphera (*A*) he igual a quatro circulos maximos (n.º 325.), te em lugar dessa collecção de piramides que compoem a esphera, puzermos quatro cónes (*Fig. 12.*) cada hum dos quaes tenha por baze hum circulo maximo, e por altura o raio da esphera, o valor destes quatro cónes será igual ao da collecção de piramides que dissemos (n.º 343.) ou á Esphera.

Est. 11.
fig. 12.

✕

Estes Cónes *B* são iguaes a 4 Cilindros *D* (*Fig. 13.*) da mesma baze, e da terça parte da altura dos cónes (n.º 352.): por conseguinte tambem a Esphera he igual a 4 cilindros *D*, sendo a baze de cada hum circulo maximo, e a altura hum terço do raio: ora estes 4 cilindros *D* postos huns sobre outros, fazem hum cilindro *E*, cuja baze he hum circulo maximo, e cuja altura he a dos quatro juntos, isto he 4 terços de Raio, ou 2 terços do diametro.

Fig. 13.

Logo.

N.º 358. *A Esphera he tambem* Est. 3.
igual a hum Cilindro (E Fig. 13.) fig. 13.
cuja baze seja hum circulo maximo,
e cuja altura seja quatro terços de
raio, ou dois terços de diametro.

✕

Ora os quatro Cilindros *D* da
(Fig. 13.) tem a mesma baze que
hum só (*F Fig. 14.*) cuja baze seja Fig. 14.
hum circulo que tenha como raio o
diametro da esphera, e a mesma al-
tura de hum terço de raio.

Logo.

N.º 359. *A Solidez da Esphera A*
tambem he igual a hum cilindro (F)
cujo raio seja o diametro da esphera,
e cuja altura seja hum terço de raio
della.

✕

Tambem os 4 Cónes (*B Est. Fig. 12.*
11. Fig. 12.) são iguaes a hum só Est. 12.
(*G Est. 12. Fig. 1.*) cuja altura se- fig 1.
ja o raio, e cuja baze seja hum cir-
culo que tenha como raio o diame-
tro da Esphera (n.º 260.) Lo-

Logo.

Est. 12.

fig. 1. N.º 360. *A* Esphera (*A* Est. 12. Fig. 1.) tambem he igual a hum cône *G*, cuja altura seja o raio, e cuja baze seja o circulo formado pelo diametro como raio.

III.

Est. 10. **C**omo a superficie da Esphera (*Est.* 10. *Fig.* 5.) he igual a hum parallelogramo que tenha por altura o diametro da esphera, e por baze a circunferencia do seu circulo maximo (n.º 323.) dando a este parallelogramo (*H* Fig. 1.) a mesma altura que demos aos 4 cilindros *D*, isto he hum terço de raio, ficará esse Prisma igual aos 4 cilindros *D* da *Fig.* 13. e por conseguinte a Esphera *A*.

Logo.

N.º 361. *A* Esphera (*A*) he igual a hum Prisma, cuja baze seja hum paral-

rallelogramo feito pelo diametro da esphera, e pela circunferencia do seu circulo maximo, e cuja altura seja hum terço de raio.

§ XI.

Da Razaõ que tem os Solidos entre si.

A Valiados os Prismas, os Cilindros, as Piramides, os Cónes, e as Espheras, convém que saibamos a razaõ que estes corpos tem entre si; comecemos pelos Solidos da mesma especie.

Prismas.

N Ós dissemos (n.º 135.) que quando huma quantidade se multiplica por duas, fica na mesma razaõ que ellas tinhaõ; e tambem dissemos (n.º 293.) que na formação do Prisma a baze se multiplicava pela altura; e assim quando a mesma baze se multiplicar por alturas diversas, os Prismas ficarão como as alturas

Logo.

Est. 12. N.º 362. Os Prismas da mesma ba-
fig. 2. ze são entre si como as alturas. Por
 isso (*Est. 12. Fig. 2.*) Os Prismas
A, e B estão na razão quadrupla,
 que he a razão das alturas.

✕

Tambem dissemos (n.º 132.)
 que quando duas quantidades se mul-
 tiplicavaõ por huma, ficavaõ entre si
 na razão que d'antes tinhaõ: e assim
 diversas bazes multiplicadas pela
 mesma altura ficaõ entre si como
 d'antes eraõ.

Logo.

N.º 363. Os Prismas da mesma al-
tura são entre si como as bazes; e
assim (Est. 12. Fig. 3.) A, e B
Fig. 3. estão na razão tripla, porque as suas
 bazes tem entre si essa razão.

Logo.

N.º 364. Quando a altura he di-
versa, e tambem diversa a baze os
Pris

Prismas são entre si na razão composta da razão das bases multiplicada pela razão das alturas (Fig. 4.)

Est. 12.
fig. 4.

Porquanto se a altura de A e b fosse a mesma, e a base fosse em b quadrupla de A , só por isso b teria 4 vezes o valor de A : Ora supponhamos que nós punhamos em cima de b outro corpo semelhante b ; em ordem a que fosse nelle dupla a altura de A , essa segunda porção superior b seria igual á inferior; e por isso teria em si mesma 4 vezes o valor de A : por conseguinte o prisma total B teria 8 vezes o valor de A : que vem a ser o mesmo que a razão 4 da base multiplicada pela razão 2 da altura.

Desta regra geral se tiraõ varias

Consequencias.

1.

Como as partes proporcionaes de varias quantidades estão entre si na mesma razão que tem as quan-

318 *Cartas Fisico-Mathematicas*
quantidades totaes, (n.º 134.) e as
piramides são os terços dos seus Pris-
mas (n.º 346.) inferimos.

Logo.

Est. 12.
fig. 5. N.º 365. *As Piramides da mesma
base (Fig. 5.) estão entre si como
as alturas ; assim B he dupla de A
porque a altura he tambem dupla.*

Logo.

Fig. 6. N.º 366. *As Piramides da mesma
altura estão entre si como as bases :
(Fig. 6.) assim $A : B :: 1 : 4$ porque
as bases são nessa razão.*

Logo.

Fig. 7. N.º 367. *As Piramides de differen-
te base e altura são entre si na ra-
zão das bases multiplicada pela ra-
zão das alturas (Fig. 7.), e assim
 $F : G :: 1 : 8$; porque a razão das al-
turas he 2 , a das bases he 4 ; logo
a razão das Piramides he 8 , isto he
 2×4 .*

II.

II.

A Lém disso como os Cilindros se confundem com os Prismas podemos dizer.

Logo.

N.º 368. Os Cilindros da mesma altura estão entre si como as bases; Est. 12. (Fig. 8.) assim $A : B :: 1 : 4$ porque fig. 8. nessa razão estão as bases.

E os da mesma base estão entre si como as alturas (Fig. 9.) assim Fig. 9. $E : F :: 1 : 2$; porque nessa razão estão as alturas.

E os Cilindros da base diversa e diversa altura estão entre si na razão das bases multiplicada pela das alturas (Fig. 10.) assim $A : B :: 1 : 8$; Fig. 10. porque as bases são como $1 : 4$ as alturas como $1 : 2$; logo os Cilindros são como $1 : 8$; isto he como 2×4 .

III.

C Omo os Cónes são os terços dos Cilindros, devemos dizer.

Lo-

Logo.

N.º 369. *Os Cônes da mesma altura são entre si como as bases.*

Os Cônes da mesma base estão entre si como as alturas.

E os Cônes de diferente base e diferente altura estão entre si na razão das bases multiplicada pela das alturas.

§. XII.

Da Razão que tem entre si os Solidos Semelhantes.

N Os Eugenio dissemos em seu lugar, que os Solidos se formavaõ pelo movimento de huma superficie; e que da diversidade da superficie movel ou *generante*, e tambem da diversidade da linha que dirige o movimento que se se chama *Directriz* nasciaõ as diversas especies e qualidades de Solidos.

Agora dizemos, que quando as Superficies generantes são semelhantes, e semelhante o movimento dellas,

las , desorte que os angulos sejaõ iguaes , e todas as linhas em proporção , os Solidos que daqui rezultaõ se chamaõ *Solidos Semelhantes*.

Difsemos que os Parallelogramos , Triangulos , e mais figuras planas que delles se formaõ , estavaõ na razaõ composta da razaõ das bazez , multiplicada pela razaõ das alturas da figura plana.

Ora os Solidos , como acabamos de dizer , estaõ na razaõ composta da razaõ das superficies que lhe servem de baze , multiplicada pela razaõ das linhas que lhe medem a altura ; e assim os Solidos estaõ entre si na razaõ composta de tres , isto he , de duas razoens que ha na baze generante , e outra nas alturas do Solido.

Logo.

N.º 370. *A razaõ dos Prismas entre si he composta de tres razoens , duas que ha na Superficie generante ou baze do prisma , e huma que ha na sua altura.*

✕

Ora quando as bases dos prismas são semelhantes, as duas razões que ha nellas são iguaes; deforma que huma razão multiplicada por outra he o mesmo que multiplicada por si mesma; e assim que o expoente desta razão composta he hum quadrado da razão simples (n.º 262.)

Ora se os prismas são semelhantes a mesma razão que ha entre quaesquer lados correspondentes da base hade haver nas alturas; e por conseguinte quando a base se multiplica pela altura para formar o prisma, a razão da base, que he hum quadrado da razão simples dos lados, se multiplica de novo por essa razão simples, ou outra igual; o que he huma razão composta de 3 razões semelhantes.

Logo.

N.º 271. *Os Prismas semelhantes estão entre si na razão composta de 3 razões iguaes.*

Logo.

N.º 272. O expoente dos prismas semelhantes he hum numero producto da razão simples de qualquer lado, multiplicada por si mesma huma vez para fazer hum quadrado, e multiplicada outra vez pela raiz para fazer hum Cubo.

Logo.

N.º 273. Os Prismas semelhantes estaõ entre si como os Cubos de qualquer dos seus lados correspondentes.

xx

Ora as Piramides saõ as terças partes dos prismas (n.º 346.), e as partes proporcionaes estaõ entre si como os todos (n.º 134.)

Logo.

N.º 274. As Piramides semelhantes estaõ entre si como os cubos dos seus lados.



Tambem dissemos , que os Cilindros se podiaõ considerar como os Prismas de faces infinitas , e os Cónes como piramides de infinitas faces.

Logo.

N.º 275. *Os Cilindros semelhantes , e Cónes semelhantes estaõ entre si como os Cubos dos seus lados homologos.*



Porém nós já consideramos a Esphera compdsta de infinitas Piramides com o vertice no seu centro.

Logo.

N.º 276. *As Espheras saõ entre si como os Cubos dos seus diametros.*

Deforma que se huma esphera tem o diametro duplo da outra , o seu valor he 8 vezes maior : porque $2 \times 2 \times 2 = 8$; e se o diametro for triplo , o seu valor he 27 vezes maior ; porque $3 \times 3 \times 3 = 27$; e o

mes-

mesmo se diz de todos os outros Solidos femelhantes.

§ XIII.

Da Proporção que tem o valor da Esphera com o do Cilindro, e Cubo, e Cône que tiverem a mesma largura, e a mesma altura da Esphera.

N.º 377. **C** Hamamos *Cilindro circunscrito á Esphera* aquelle que tiver por baze hum Circulo maximo da Esphera, e por altura o seu diametro (*Fig. 11.*) e por conseguinte que toca a Esphera em baixo, em cima, e pelo circuito. Est. 12.
fig. 11.

Ora nós acabamos de dizer (nº 358.) que a esphera (*A*) he igual ao cilindro (*L Fig. 14.*), que tem por baze hum circulo maximo, e por altura dois terços do diametro: e que o cilindro circunscrito *B Fig. 11.* tem a mesma baze do cilindro *L Fig. 14.* e tres terços do diametro por altura. Logo estes dois Fig. 14.
Fig. 11.
Fig. 14.

Est. 12. Cilindros *B*, e *L* (*Fig.* 11., e 14.)
 fig. 14. são entre si como as alturas; isto he
 como 2 terços para 3.

Logo.

Fig. 11. N.º 378. *Tambem a Esphera (A
 Fig. 11.) he para o seu Cilindro
 circunscripto (B) como 2 para 3.*

Isto he, se a esphera peza 22 onças, o cilindro peza 23.

xx

Vale pois a Esphera dois terços do Cilindro circunscrito. Ora o Cône que tiver essa mesma baze, e essa mesma altura do Cilindro vale sómente huma terça parte delle; isto he se o Cilindro *B* peza 33 onças, o Cône *C* (*Fig.* 12.) pezará sómente 11.

Logo.

Est. 12. N.º 379. O Cône (*Fig.* 12.) que
 fig. 12. tem por baze hum circulo maximo da Esphera, e por altura o seu diametro, vale metade da esphera. De fórma que se a esphera val 22, o Cône valerá 11. Af-

Assim o Cóno C , que tiver por base hum Circulo maximo, e por altura o diametro da Esphera, he igual a meia esphera (D) Fig. 12.

Logo.

N.º 380. O Cóno, a Esphera, e o Cilindro que tem a mesma altura, e largura são como 1, 2, 3; ou como 11, 22, 33. (Fig. 15.)

Est. 12.
fig. 15.

✕

Quanto ao Cubo circunscrito (Fig. 13.) se o quizermos comparar com a esphera, dividiremos a dificuldade, e a iremos foltando pouco a pouco.

Fig. 13.

N.º 381. Primeiramente (Fig. 14.) comparemos a esphera (ou o Cilindro L seu igual) com hum prisma M da mesma altura, isto he de dois terços do diametro, ou 4 terços de raio. Ora sendo a altura a mesma, sómente há a differença nas bases F, G , a qual como dissemos (n.º 267.) he como 22 para 28, isto he como a circunferencia para quatro diame-

Fig. 14.

tros.

tros. Logo se o Cilindro *L* ou a esphera que lhe he igual, peza 22 onças, o prisma *M* pezará 28.

N.º 382. Comparemos agora esse prisma *M* com o Cubo circunscrito *N*: como ambos são da mesma base; a differença toda está sómente na altura: ora tendo o Cubo por altura 3 terços do diametro, e o Prisma sómente 2, se o Prisma *M* vale 4 diametros ou 28, o Cubo hade valer 6 diametros ou 42; e por conseguinte comparando a esphera (*A*), ou o Cilindro *L* seu igual, com o Cubo *N* circunscrito, será como 22 para 42, ou como a circunferencia para 6 diametros.

Logo.

N.º 383. Os quatro Corpos que pertencem á esphera do modo assima dito; (*Fig. 15.*) isto he Cóno, Esphera, Cilindro, e Cubo, estão nesta proporção, 11, 22, 33, 42.

Est. 12.
fig. 15.

§ XIV.

Do valor do Sector e do Segmento da Esphera.

N.º 384. **N**ós affirma como consideramos a Esphera dividida em piramides cujo vertice commum era o centro : podemos dividir o Sector em muitas piramides cujo vertice commum seja o centro , e cujas bazes fação a superficie convexa do Sector (*Fig .I.*) Est. 13.
fig. 1.

Logo.

N.º 385. *O Sector he igual a muitas piramides juntas cujas bazes fação a superficie , e cuja altura seja o raio. E nós já dissemos (n.º 346.) que cada piramide tinha o valor do terço do seu prisma , e era igual a sua baze multiplicada pelo terço da altura do prisma.*

do o Cóné K , e avaliado elle, o resto será o valor do segmento H .

Ora o Cóné K , já dissemos que era igual a hum Cilindro da mesma baze, e da terça parte da altura (n.º 352.), e já tínhamos dito que o circulo da baze deste Cóné se podia reduzir a hum parallelogramo que tivesse por comprimento a circumferencia delle, e por altura meio raio (n.º 232.)

Logo.

N.º 388. Fazendo hum Prisma P cujo comprimento seja a circumferencia do Cóné, a largura meio raio da sua baze, e altura o terço da altura do Cóné, fica conhecido o seu valor.

Logo.

N.º 389. O valor do segmento H (Fig. 2.) he o valor do Sector Z , (Fig. 1.) menos o do Cóné K .

Est. 13.
fig. 2.

Logo.

Est. 13.
fig. 1. N.º 390. O valor do Segmento *H* he igual ao do Prisma *B* da Fig. 1. depois de tirarmos delle o vaioir do Cónce *K*, que he o do outro Prisma *P* (Fig. 2.) E assim o Segmento *H* fica igual ao Solido *Y*.

Fig. 2. Porque assim como juntando o Cónce *K* ao Segmento *H* temos o Sector *Z*, e assim tambem pegando no prisma *P*, que vale o Cónce *K*, e juntando o Solido *Y*, onde entra, se forma o prisma *B* da fig. 1. igual ao Sector *Z*.

§ XV.

Do modo de avaliar o Prisma recto truncado.

N.º 391. Chamamos Prisma truncado todo aquelle que for cortado irregularmente como *A* (Fig. 3.)

Fig. 3. Para simplificar a doutrina que havemos de dar, falaremos do Prisma

ma triangular; porque todos os mais se podem reduzir a triangulares.

O Prisma pois triangular *A* tem 3 esquinas deziguaes, e para se reduzir a hum prisma regular e capaz de ser avaliado se fará o seguinte.

N.º 392. 1. Tiraremos do angulo Solido *o* duas diagonaes *om*, *on*, e consideremos cortada e separada essa pequena piramide, cuja baze *man*, he a baze do prisma, e cujo vertice está em *o*, e que a pomos abaixo em *E*.

2. Separada a piramide *E*, fica o resto *B*, que he huma piramide irregular de 4 faces; cuja baze he *rsmn*, e cujo vertice está em *o*; ora nesta baze *rsmn* podemos tirar huma diagonal *ms*.

3. E nós podemos considerar huma divizaõ desde o vertice *o*, indo sempre buscando a diagonal *ms*; e dividimos essa piramide quadrilatera em duas triangulares; as quaes podemos separar; huma *C*, cuja baze he *asm*, com o seu vertice em *o*; outra *D*, cuja baze he *msn*, e cujo vertice he tambem *o*; as quaes se
fe

se juntarem fica feito outra vez o Solido *B*; e pondo-lhes em cima a piramide *E*, fica formado o prisma truncado *A* primitivo.

Deste modo se conhece que o prisma truncado *A* se divide em 3 piramides *E*, *C*, *D*.

Como estas piramides são dissemelhantes, e não tem nada comum, vejamos se reduzimos *C*, e *D*, a outras iguaes, que tenham a mesma base de *E*, vem a ser a do Prisma primitivo *A*; porque deste modo será mais facil o avaliar as piramides, e o prisma que nellas se dividio.

N.º 393. 4. Façamos pois duas piramides imaginarias *F*, e *G*, cujas bases sejaõ como a da piramide *E*, isto he a do prisma primitivo *A*; e demos a *F* a altura do prisma na esquina *rm*; e á piramide *G* a altura do prisma na esquina *sn*; ficando a piramide *E* com a altura do Prisma em *oa*. Com isto temos 3 piramides todas 3 com a mesma base do prisma; e cadaqual tem por altura huma esquina do prisma; a o

ferá a altura de E ; rm de F ; sn de G .

5. Vejamos agora se estas duas piramides imaginarias F , G valem tanto como as verdadeiras C , D em que o prisma se dividio. Quanto a C , ella tem o vertice em o , tem por baze o triangulo mrs ; ora a piramide imaginaria F se a deitarem no chaõ sobre o triangulo mrn , fica com esse triangulo por baze: Para compararmos agora estas duas bazes ou triangulos mrs , mrn , busquemollos no prisma A , e veremos que o triangulo $rs m$, ou $rn m$ são iguaes porque são entre as mesmas parallelas (n.º 224.) Logo o triangulo $rs m$ baze de C , he igual a $rn m$ baze de F ; vamos agora ver a altura dessas duas piramides C , e F : C tem o vertice em o , e F em a ; ora olhando para o prisma primitivo A , se vê que o e mais a ficam na mesma parallela; logo as piramides C , F tem baze igual e altura igual, por conseguinte são iguaes.

Vamos agora ás Piramide G , e D , para ver se tambem são iguaes
en-

tre si ; deitemos huma e outra de forte que fiquem por vertices em G o ponto a , em D o ponto o ; ambos da mesma esquina ao do Prisma A , que já vimos que ficavaõ na mesma altura.

Quanto á baze de D he o triangulo msn do Prisma A ; a baze de G he o mesmo triangulo msn do Prisma A . Logo D e G tem a mesma baze , e os vertices na mesma altura , e assim a piramide imaginaria G he igual á piramide verdadeira D .

Logo.

N.º 394. *O Prisma truncado he igual ás tres piramides E, F, G , que tem por bases a do prisma , e por alturas as tres esquinas delle.*

✕

Ora estas tres piramides (*Fig. 4.*) se reduzem a tres prismas da mesma baze do truncado A , e de altura que seja $\frac{1}{3}$ das piramides , isto he $\frac{1}{3}$ das esquinas do prisma A , assim os prismas B, C, D , são iguaes

es as piramides *E, F, G*, que lhes correspondem a prumo na estampa. Est. 13. fig. 4.

Logo.

N.º 395. O Prisma truncado (*A* Fig. 3.) he igual a hum prisma inteiro (*A* Fig. 4.) da mesma base cuja altura seja a somma das terças partes das 3 esquinas do truncado; e assim o Prisma truncado he igual ao prisma inteiro *A*, composto dos prismas *B, C, D*. Fig. 3. Fig. 4.

Se o Prisma não for recto, corte-se pelo meio por huma secção perpendicular ás esquinas, e ficará dividido em 2 prismas rectos truncados, e taberemos avalia-lo.

§ XVI.

*Modo de avaliar o Volume dos
Corpos irregulares.*

N.º 396. Qualquer Corpo irregular se pode dividir por huma secção recta, e já ficaõ estas duas su-
Y per-

perficies da secção podendo servir de bases rectas desses dois corpos.

Em segundo lugar, posta qualquer dessas partes sobre a sua base recta podemos hir dividindo cada huma dessas partes em prismas triangulares truncadas; e sabendo avaliar cada hum, se sabe o valor do Solido; e poderão restar algumas piramides as quaes já nós sabemos tambem avaliar.

Para abreviar a operação daremos algumas regras que dispensem de chegar até á ultima divizaõ de prismas triangulares truncados.

N.º 397. 1. Seja hum Solido como o da fig. 5. da Est. 13. a sua base $EAOQ$ seja hum parallelogramo, sobre cujos 4 angulos se levantem perpendicularmente 4 esquinas deziguaes ES , AI , PQ , e OR . A face $EOSR$ seja cortada de forma que se termine em I ; e a face $OQRP$ seja tambem cortada de forma que se termine em I . Aqui temos hum parallelipipedo irregularmente truncado: Ora supponhamos que he preciso saber o seu valor.

II. Tiremos na baze a diagonal AO , e conforme effa diagonal se faça huma secção pelas esquinas OR , AI , ficará dividido nos dois prismas truncados que vemos separados na mesma figura; os quaes sabemos já avaliar; pelo que fica dito.

Porquanto o que tem por baze o triangulo EAO he igual a hum prisma recto dessa baze cuja altura seja $\frac{1}{3}$ de ES , e mais $\frac{1}{3}$ de AI ,

e mai $\frac{1}{3}$ de RO . Semelhantemente

o outro he igual a hum prisma recto cuja baze seja o triangulo AOQ ,

e cuja altura seja $\frac{1}{3}$ de PQ , e mais

$\frac{1}{3}$ de AI , e $\frac{1}{3}$ de RO .

Ora como as duas bazes sendo triangulos metades do parallelogramo são iguaes, em vez de fazermos dois productos ou prismas, façamos hum com a altura dos dois; isto he hum prisma, cuja baze seja EAO ,

e cuja altura seja $\frac{1}{3}$ de ES , $\frac{1}{3}$ de

PQ , e $\frac{2}{3}$ de AI , e $\frac{2}{3}$ de RO , ou

por outro modo $\frac{1}{3}$ de cada esquina
naõ commun, e $\frac{2}{3}$ das esquinas co-
muns a ambos, que saõ aquelles por
onde vai a divizaõ.

E como o Prisma quadrilatero
total se divide nos dois, o seu valor
he a somma de ambos.

Logo.

N.º 398. *O Parallelipedo differen-
temente truncado hé igual á sua meia
baze multiplicada por $\frac{1}{3}$ de cada es-
quina naõ commun, e $\frac{2}{3}$ de cada es-
quina commun aos dois prismas tri-
angulares em que se podia dividir.*

Est. 13.
fig. 6.

O mesmo diremos se o paralle-
lipedo for concavo (*Fig. 6.*) en-
taõ se poderá dividir segundo a li-
nha da direcçaõ da concavidade MN ,
e se tirará a diagonal na baze oi ,
e se fará a mesma operaçaõ affima.

II.

II.

N.º 399. **O** Prisma quadrangular que não for parallelepipedo, só se pode avaliar fazendo a divizaõ na baze, segundo a linha ou direcção da convexidade, ou da concavidade superior, e fazendo dois triangulos, e de cada hum delles multiplicado pelos terços das suas tres esquinas, formar hum producto, e a somma de ambos será o valor desse Solido.

§. XVII.

Dos Solidos Regulares.

N.º 400. **C** Hamamos Solido absolutamente regular o que nas Superficies, nas Linhas, e nos Angulos guarda huma perfeita igualdade e semelhança. Deste genero são o *Cubo*, o *Tetabedro*, o *Octabedro*, o *Icosabedro*, e o *Dodecabedro*: nos quaes não ha a minima desigualdade em Angulos, Linhas, Superficies &c.

Est. 14. N.º 401. A Esphera (*Est. 14: Fig. 1.*) tambem se podia collocar entre os corpos regulares, por ser por toda a parte semelhante a si mesma; deforma que de qualquer modo que se tome sempre offerece a mesma face igualmente convexa.

Fig. 2. O Cubo (*Fig. 2.*) he formado por 6 quadrados iguaes; hum fica na baze, os quatro ároda da baze fazem os quatro lados, e o sexto forma a baze superior.

No Cubo todos os angulos Solidos são formados pelo concurso de 3 quadrados; e nos quadrados todos os angulos de superficie são de 90 grãos, e todas as linhas são iguaes.

Logo.

N.º 402. *O Cubo he hum Solido perfeitamente regular.*

✱

Com quadrados não podemos formar outro Solido; porque se quizermos juntar sómente dois, não se fórma angulo solido; o qual forçozamente hade ter 3 faces ao menos, e 3 dimenções em longo, largo, e alto. Se

Se juntamos as tres faces quadradas que dissemos, formamos hum angulo Solido, como se vê no Cubo. Est. 14.

Se juntarmos quatro (*Fig. 7.*) fig. 7. *e, i, o, u*; tendo cadaqual 90 grãos, todos juntos fazem 360; e por conseguinte o ponto do concurso he o centro de hum circulo, e não pode fazer angulo Solido.

Logo.

N.º 403. *Com quadrados não se pode formar outro Solido além do Cubo.*

✱

Vejamos agora os Solidos que formamos com os triangulos equilateros; pois todos os outros triangulos são pela sua irregularidade incapazes de formar corpo perfeitamente regular.

Juntos 3 triangulos (*Fig. 3.*) Fig. 3. farão hum angulo *Solido M*; e como a baze tambem hade ser hum triangulo formado por 3 lados dos triangulos que formão as faces; hade ser triangulo; e como as linhas que o formão são lados de triangulos equi-

344 *Cartas Físico-Mathematicas*
 equilateros , tambem elle hade ser
equilatero , e igual por isso aos su-
 periores. Os tres angulos da baze ,
 sendo todos elles formados por 3
 triangulos equilateros hum da baze ,
 e dois dos lados , e saõ todos igua-
 es aos que formaõ o angulo do ver-
 tice *M* , tambem lhe saõ iguaes.

Est. 14.
 fig. 8.

Estes quatro triangulos se vem
 na (*Fig. 8.*) onde se vê como se
 podem formar de papellaõ para se
 armar o *Tetabedro* : *B* he a baze ;
A , *E* , *O* , saõ os lados que se le-
 vantaõ para cima em roda , e juntaõ
 os angulos *m m m* , para fazer o ver-
 tice do *Tetabedro M* da *Fig. 2.*

Logo.

N.º 404. O *Tetabedro* formado por
 4 triangulos equilateros he corpo re-
 gular.

✕

Fig. 12.

Juntemos agora 4 triangulos equi-
 lateros (*a* , *e* , *m* , *n* . *Fig. 12.*) de
 sorte que *oo* se juntem ; ficará huma
 piramide de 4 faces , com o vertice
 em *z* ; porém a baze ferá quadrada

e

e por isso desigual aos lados; e ficará o Solido irregular.

Formemos porem outra piramide semelhante, e juntemos as duas bazas quadradas, ficará o Solido regular *H* (Fig. 4.) Porquanto.

Est. 14.
fig. 4.

1. Todas as 8 faces são triangulos equilateros.

2. Todos os angulos Solidos são formados por 4 faces, como o vertice em *i*, porque a inferior *t* se suppoem o mesmo que o de cima; os lateraes *r*, *s* &c. São formados cada hum pelo concurso de dois triangulos superiores, e de dois inferiores; e assim são formados por 4 triangulos equilateros.

Logo.

N.º 405. O Octaedro he Corpo perfeitamente regular.

Para o formar de papellaõ se pode cortar como na (Fig. 9.) e Fig. 9. dobra-lo deforma que *oo* se juntem: porque logo aparece hum Solido em *i*, formado pelos triangulos *aemn*, e os outros 4 formão a parte inferior

✕

Juntemos agora cinco triangulos
Eft. 14. equilateros (*Fig. 13.*), e façamos
fig. 13. que *m, n* se juntem; o centro *o* se
levantará; e ficará hum Solido de 5
faces iguaes e semelhantes. Porém a
baze dessa piramide he hum penta-
gono, e os lados são triangulos, o
que contradiz á regularidade que se
dezeja; e assim por este modo ain-
da não temos Solido regular.

Se formarmos outra piramide
pentagonica semelhante para lhe
ajuntar voltando-a com a cuspide pa-
ra baixo, como fizemos no *Octabe-
dro*, fim fica hum Solido todo for-
mado por triangulos equilateros; po-
rém os angulos Solidos não são se-
melhantes; porquanto o superior e o
inferior são formados pelo concurso
de 5 triangulos; e os lateraes em
circuito *aaaa*, &c. Só são forma-
dos por 4, dois da piramide supe-
rior, e dois da inferior: e assim ain-
da não ha Solido regular.

Façamos porém huma figura
em papellaõ, como se representa na
(*Fig.*

(Fig. 10.) onde além dos 5 triangulos equilateros o, o, o, o, o , que haõ de formar a piramide superior O , e dos outros 5 $e e e e e$ que formaraõ a inferior E , temos huma tira MN formada de 10 triangulos equilateros, 5 que unem pelas bazes com os superiores, e outros 5 que unem com os inferiores. Dobrando pois esta tira circularmente, de forte que as duas extremidades MN se juntem, e dando golpes nas divizoens dos seus triangulos, para que só por essas linhas se dobre a tira, e faça hum circuito de faces planas; se unirmos em cima todos os angulos o, o, o, o, o , e embaixo os angulos e, e, e, e, e , temos hum Solido, como se vê na Fig. 5., no qual observamos o seguinte.

Est. 14.
fig. 10.

Fig. 5.

1. Que esse Solido he composto de 20 triangulos equilateros.

2. Que todos os angulos Solidos são formados pelo concurso de 5 faces: Em O , e em E he manifesto; nos lateraes do circuito a, i , vemos que cada angulo Solido dos que terminaõ a baze da piramide superior

O ,

O, he formado por dois triangulos da piramide superior ; outros dois que desses pendem e cahem para baixo ; e hum que vem debaixo , a introduzir se entre os dois que pendem. O mesmo digo de *s*, e dos mais que terminaõ a baze da piramide inferior *E*.

Logo.

N.º 406. *O Icosabedro he hum Corpo regular, formado por 20 faces semelhantes e iguaes. &c.*

✱

Est. 14.
fig. 14.

Se juntarmos 6 triangulos equilateros (*Fig. 14.*), como cada angulo dos do centro he de 60 grãos , todos 6 fazem 360 , que he o circuito de hum circulo ; desorte que se os juntarmos , o centro *O* não se pode levantar do plano , nem formar angulo Solido.

Logo.

N.º 407 *Com triangulos equilateros não se pode formar corpo algum regular além do Tetabedro de 4 faces , do Octabedro de 8 faces , do Icosabedro de 20.*

✱

✕

Vamos agora aos *Pentagonos* para ver que corpos Solidos poderemos formar com elles , e juntemos 3 pentagonos (*Fig. 15.*) Para examinar que valor tem os seus angulos; tomemos hum *Pentagono*, e tiremos do seu centro raios aos seus angulos. Os do centro *o*, como tem por medida $\frac{1}{5}$ da circunferencia, tem por medida 72 grãos.

Est. 14.
fig. 15.

Ora cada triangulo tem o valor de 180 , faltaõ logo para valor dos 2 angulos que cada triangulo tem no circuito do *Pentagono* o que vai de 72 a 180 que saõ 108; isto repartido pelos 2 dá a cada hum 54: ora nós apagando estes raios que dividem o *Pentagono* em triangulos , fica cada angulo duplo do que fazia a base do triangulo , isto he duplo de 54, que vem a fer 108.

Logo.

Os angulos do *Pentagono* valem
108. Jun-

Juntando agora 3 pentagonos *a*, *e*, *o* *Fig. 15.* Só temos em *A* 324 grãos no valor que os tres angulos occupaõ; e falta ainda o valor de 36 grãos, para completar a circumferencia de 360. Logo se juntarmos *e* com *i* formaremos hum angulo Solido com 3 faces pentagonicas.

Est. 14.
fig. 11.

Tomemos pois hum pentagono de papellaõ *M* (*Fig. 11.*) e dos seus 5 lados façamos que se levantem outros 5 pentagonos iguaes; e levantem até se unirem mutuamente por modo de huma bandeja (perdoe se a familiaridade dos termos porque attendemos á clareza de que precizaõ os principiantes) formemos outra bandeja semelhante á roda do pentagono *N*: e encaixaremos huma sobre a outra como na (*Fig. 6.*)

Fig. 6.

Ora nesta figura temos que observar.

1. Que todas as faces são semelhantes, e formadas por lados e angulos planos semelhantes e iguaes; pois todas são pentagonos iguaes e semelhantes.

2. Que todos os angulos Solidos são

iguais.

saõ formados por 3 faces ; porquanto nos que se formão á roda do pentagono superior *M*, e inferior *N* he manifesto, porque os forma a baze com os dois pentagonos que se levantaõ como lados até se encontrarem mutuamente : e os que se formão pelo concurso da metade superior com a inferior, tambem se formão por hum pentagono que sobe debaixo para se introduzir entre dois que pendem do que está em cima, ou ás avessas.

Logo.

N.º 408. *O Dodecabedro he hum Solido regular, composto de 12 faces iguaes e semelhantes.*

✕

Se quizermos juntar 4 Pentagonos para fazer com elles hum angulo Solido, não poderemos ; porque tendo cada hum delles os angulos de 10 grãos, 4 juntos fariaõ a somma de 40, o que sendo muito maior que a circunferencia do circulo, não pode caber no plano, e muito menos

352 *Cartas Físico-Mathematicas*
nós no angulo Solido , que para se
elear do plano , deve ter circunfe-
rencia menor que a do circulo.

Logo.

N.º 409. *Com Pentagonos regula-
res não se pode fazer Solido álem
Dodecabedro.*

✕

Est. 14.
fig. 16. Se quizermos formar com *Exa-
gonos* algum corpo solido , veremos
que he impossivel ; porque (*Fig. 16.*)
juntando 3 , temos 360 grãos ; pois
cada angulo do exagono regular con-
tém 120 como dissemos (n.º 98.)
Logo 3 fazem 360 ; o que he jus-
tamente a circunferencia do circulo ,
e assim o ponto do concurso não se
poderia elear do plano para fazer
angulo Solido.

✕

Se nós quizermos valer do
Epthagono , não poderemos fazer
Solido algum , porque se tres *Exa-
gonos* não podem fazer angulo So-
lido , muito menos o poderão os *Ep-
thagonos* , cujos angulos são maio-
res.

Lo-

Logo.

N.º 410. Não pode haver Solido algum regular além dos que estão ditos , isto he do Cubo , Tetahedro , Octahedro , Icosahedro , e Dodecahedro ; excetuando a Esphera de que aqui se não fala.

✱

Agora Amigo Eugenio , antes que ponha termo a estes Elementos de Geometria , me occorre (governandome pela experiencia que tenho) o fazer-vos hum Epilogo de combinaçãõ entre as razoens das Linhas , das Superficies , e dos Solidos ; que vos dará grande luz ; e o ajunto a esta Carta que já tinha acabado.

EPILOGO.

Sobre a Combinaçãõ das Razoens e Proporçoens das Linhas, Superficies, e Solidos.

§ I.

N.º 411. **N** Ós dissemos em seu lugar (n.º 139.) que quando muitos termos estavaõ em progressãõ, a mesma razaõ hia reinando entre todos elles; desorte que entre dois termos vizinhos quaesquer que fossem se achava o mesmo Expoente.

N.º 405. Dissemos tambem que hum numero multiplicado por si mesmo fazia o quadrado: V. g. 4 por 4 dava 16, que he hum numero quadrado. Tambem dissemos que este quadrado multiplicado outra vez pela raiz, ou pelo numero primitivo formava o Cubo.

Ora quando huma quantidade se multiplica por si mesma para formar o quadrado se diz que sobe a

segunda potencia; e quando se multiplica outra vez pela raiz para formar o Cubo, se diz que sobe a terceira potencia, e quando o Cubo se multiplica de novo pela raiz, sobe a quarta potencia, e depois disso se se multiplica de novo pela raiz, sobe a quinta potencia &c.

O que se costuma a exprimir assim em algebra: Seja a quantidade simples ou a raiz igual a A ; o quadrado de A se exprime assim $A \times A$, ou A^2 o Cubo de A ou a terceira potencia podia-se exprimir assim $A \times A \times A$, porem fica mais curto dizer assim A^3 ; e do mesmo modo a quarta potencia de A se exprime assim A^4 ; e a quinta potencia assim A^5 .

N.º 412. Onde devem advertir os principiantes que não he o mesmo $3 A$, ou A^3 , o numero 3 antes de A significa addicção, isto he que se deve tomar 3 vezes; porém A^3 , significa que devemos multiplicar A huma vez; e depois esse producto multiplicalo outra vez. Supponhamos que A vale 4 palmos 3 A vallem

lem 12 palmos , e A^3 vale 64 palmos ; porque 4×4 vale 16, e 16×4 vale 64.

N.º 413. Na Geometria podemos dar figura sensível tanto da segunda potencia , que he huma superficie , como da terceira , que he hum Solido ; porém como não ha mais de 3 dimensoens , não podemos dar figura sensível da quarta , nem da quinta potencia &c. Sómente os números dão ideia desta multiplicação e não as linhas.

Isto supposto formando huma progressão Geometrica $\div 1 : 2 : 4 : 8 : 16 : 32 : 64 : 128. \&c.$ cujo expoente commum he 2. Vê-se claramente que o primeiro termo para chegar ao valor do segundo basta multiplicalo huma vez pelo expoente ; mas para chegar ao valor do terceiro he preciso outra multiplicação pelo mesmo expoente 2 ; e do mesmo modo para chegar ao valor do quarto termo , he precisa terceira multiplicação pelo expoente &c. Donde se inferem varias Consequencias.

I.^a

Que podemos dizer que a razão do primeiro termo ao seu vizinho he o expoente simples, isto he 2.

II.^a

N.º 414. Que a razão do primeiro termo ao terceiro he hum quadrado, ou segunda potencia do expoente 2, isto he 4.

III.^a

N.º 415. Que a razão do primeiro termo ao quarto, he hum Cubo ou terceira potencia do expoente 2, isto he 8.

IV.^a

N.º 416. Que a razão do primeiro termo ao quinto, he 2 subindo a quarta potencia, isto he 16.

V.^a

N.º 417. Que a razão do primeiro
ter-

termo ao sexto he 2 subindo a quinta potencia, isto he 32. &c.

N.º 418. Supponhamos agora que formamos quadrados desses mesmos termos da progressão. (veja-se a *Est.*

Est. 15.
fig. 1.

15. *Fig.* 1.)

∴ 1 : 2 : 4 : 8 - - - ração - - - 2.

∴ 1 : 4 : 16 : 64 - - ração - - - 4.

A ração ou *expoente* que reina nesta segunda progressão he 4; isto he o quadrado do *expoente* que reinava na primeira, porque como dissemos (n.º 164.) Nos quadrados ha a ração composta da que havia entre as bases, e da que havia entre as alturas; e como são iguaes, e a ração composta de duas iguaes he hum quadrado da simples; segue-se.

Logo.

N.º 419. *Na progressão dos quadrados o expoente do primeiro para o segundo he hum quadrado do expoente simples.*

Ora entre o primeiro termo das raizes, e o terceiro, o *expoente* que ha he hum quadrado do *expoente* simples

ples (n.º 408.); e entre o primeiro quadrado e o segundo, o expoente que ha he tambem o quadrado do quociente simples (n.º 413.)

Logo.

N.º 420. *Na Progressão dos quadrados o expoente he o mesmo que ha na progressão das raizes saltando hum numero.*

Façamos agora os Cubos das quantidades primitivas (Fig. 1.)

∴ 1 : 2 : 4 : 8 - - expoente 2 raiz.

∴ 1 : 4 : 16 : 64 - exp. 4 quadrado.

∴ 1 : 8 : 64 : 512 exp. 8 Cubo.

Nesta terceira progressão o expoente que reina he 8, isto he hum Cubo do expoente primitivo 2; porque conforme já dissemos (n.º 409.) o expoente que ha entre o primeiro termo e o quarto da primeira progressão simples he hum Cubo do expoente simples; ora tambem dissemos (n.º 164.) que entre os Cubos o expoente era composto de 3 razoens semelhantes; por conseguinte he como o expoente do primeiro termo

pa-

Est. 15.
fig. 1.

360 *Cartas Físico-Mathematicas*
ao quarto da primeira progressão.

Logo.

N.º 421. *Entre o primeiro termo e o segundo da progressão ultima o expoente he hum. Cubo do expoente simples da primeira Progressão.*

§ II.

N.º 422. **O** Utra coiza deveis observar Eugenio, que tudo o que são linhas em quaesquer figuras semelhantes tem entre si a razão das raizes, isto he o expoente simples, seja qual for a proporção, ou Arithmetica, ou Geometria. De forte que (*Fig. 2.*) se nos Circulos os raios são como 1, 2, 3, os diâmetros são como 1, 2, 3, as circumferencias são como 1, 2, 3, os arcos de igual numero de raios serão como 1, 2, 3, &c.

Est. 15.
fig. 2.

N.º 423. Porém se nós comparamos Superficies semelhantes humas com outras, já o seu expoente ou razão não he o expoente simples das raizes;

zes; mas hade ser esse expoente subindo a segunda potencia; isto he o quadrado do primeiro; como dissemos (n.º 412.) : e esse mesmo expoente hade reinar em tudo o que for superficie; assim (*Fig. 3.*) se as linhas são como 1, 2, 3, os quadrados formados sobre ellas serão como 1, 4, 9, os triangulos como 1, 4, 9; e também nas piramides, ou Cubos, ou Cónes, ou Esferas, tudo o que for superficie será como 1, 4, 9.

Est. 15.
fig. 3.

N.º 424. Ultimamente se nós comparamos Solidos semelhantes entre si (*Fig. 3.*) o expoente não será nem o das raizes, nem o das superficies, mas o dos Cubos: isto he hade ser hum Cubo do primeiro expoente simples; e se as linhas que lhes pertencem, isto he os diâmetros ou periferias são 1, 2, 3, os seus volumes serão 1, 8, 27. Porque o Cubo de 1 he 1, o de 2 he 8, e o de 3 he 27. Deforma que assim como nos circulos distinguimos a Aria, ou o campo, da circunferencia que os fecha, e dizemos que as superficies ou arias são

Fft..15.
fig. 3.

faõ como 1, 4, 9, mas que as linhas da Circunferencia sempre ficaõ como 1, 2, 3, conforme eraõ os raios e diametros eraõ, assim agora nos solidos naõ havemos de confundir volumes com as superficies que os incluem; e assim se os raios de huma esphera (*Fig. 3.*) ou os lados de varios Cubos forem como 1, 2, 3, tudo o que for linha nesses solidos semelhantes será como 1, 2, 3, isto he altura 1, 2, 3, lados como 1, 2, 3, &c. Porém tudo o que for superficie, v. g. baze, face &c. seráõ como 1, 4, 9, e o pezo, ou volume, ou o vaõ e espaço comprehendido dentro da superficie total seráõ como 1, 9, 27.

N.º 425. Donde se segue que nos Solidos semelhantes todas as linhas correspondentes estaõ na razãõ simples.

Todas as Superficies na razãõ dos quadrados.

Todos os Volumes ou pezos na razãõ dos Cubos.

Eisaqui Amigo-Eugenio, o que me parece que basta para a intelligen-

gencia da Fifica que vós quereis
faber , e da que vos irei ensinando
em varias Cartas , que vos remete-
rei , conforme o que prometi.

Fim do primeiro Tomo.



...da ...
...da ...
...da ...
...da ...

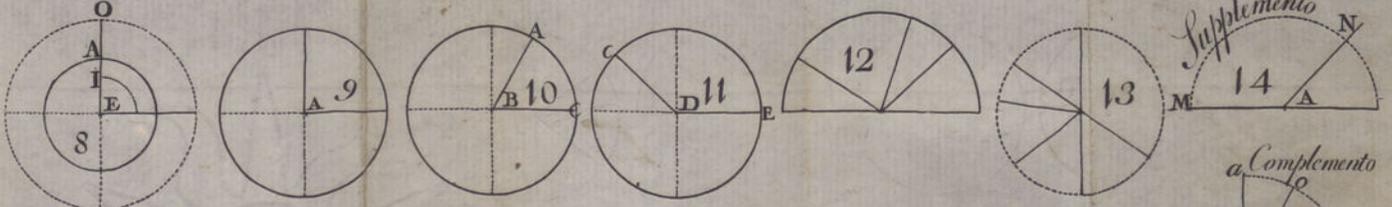
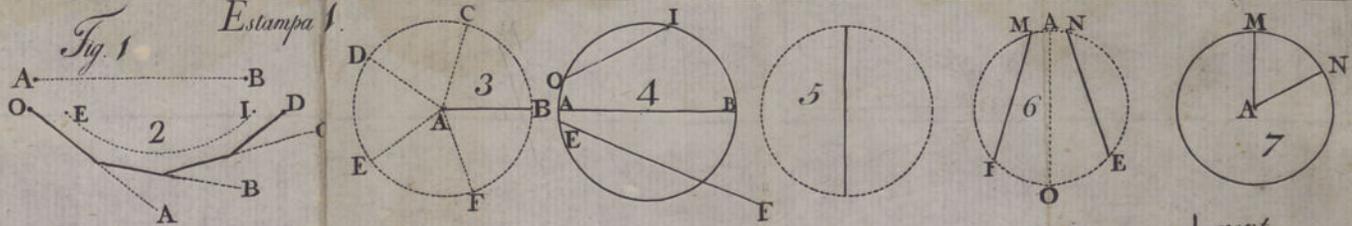
...do ...



...do ...
...do ...
...do ...
...do ...

Fig 1

Estampa 1.



Supplemento

a Complemento

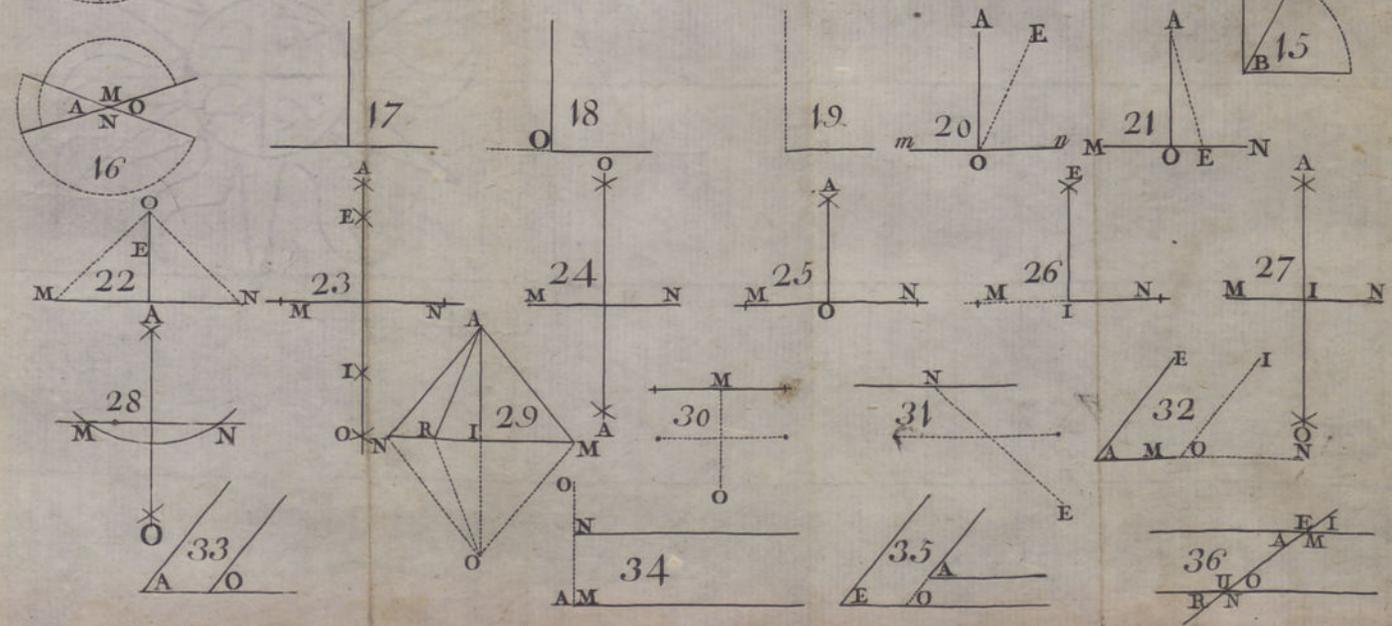
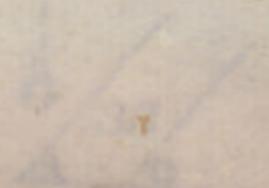
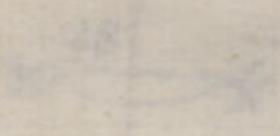
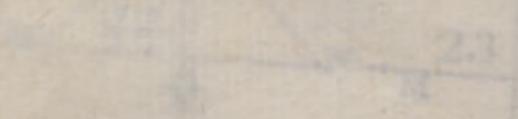
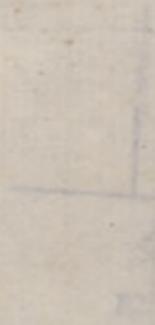
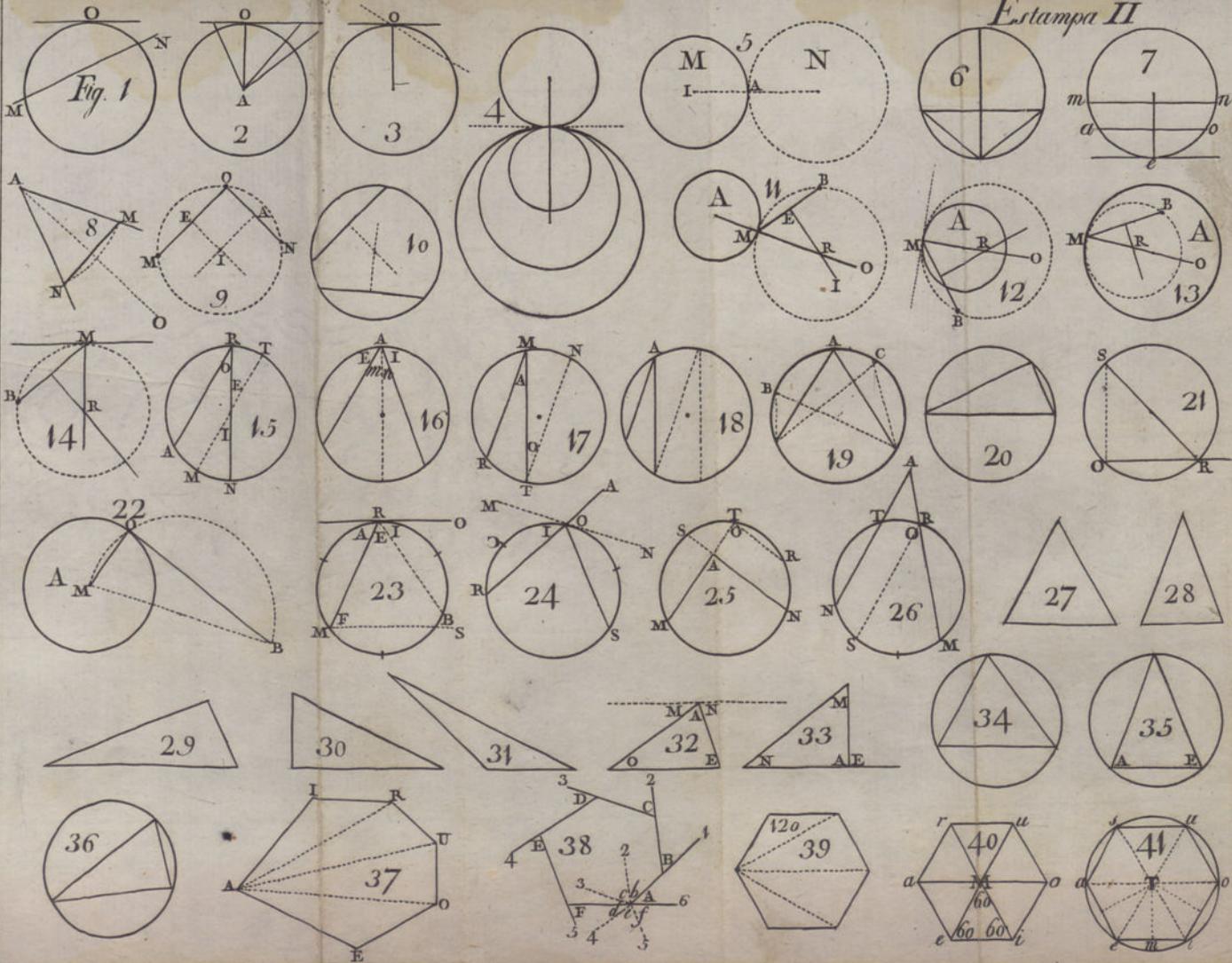
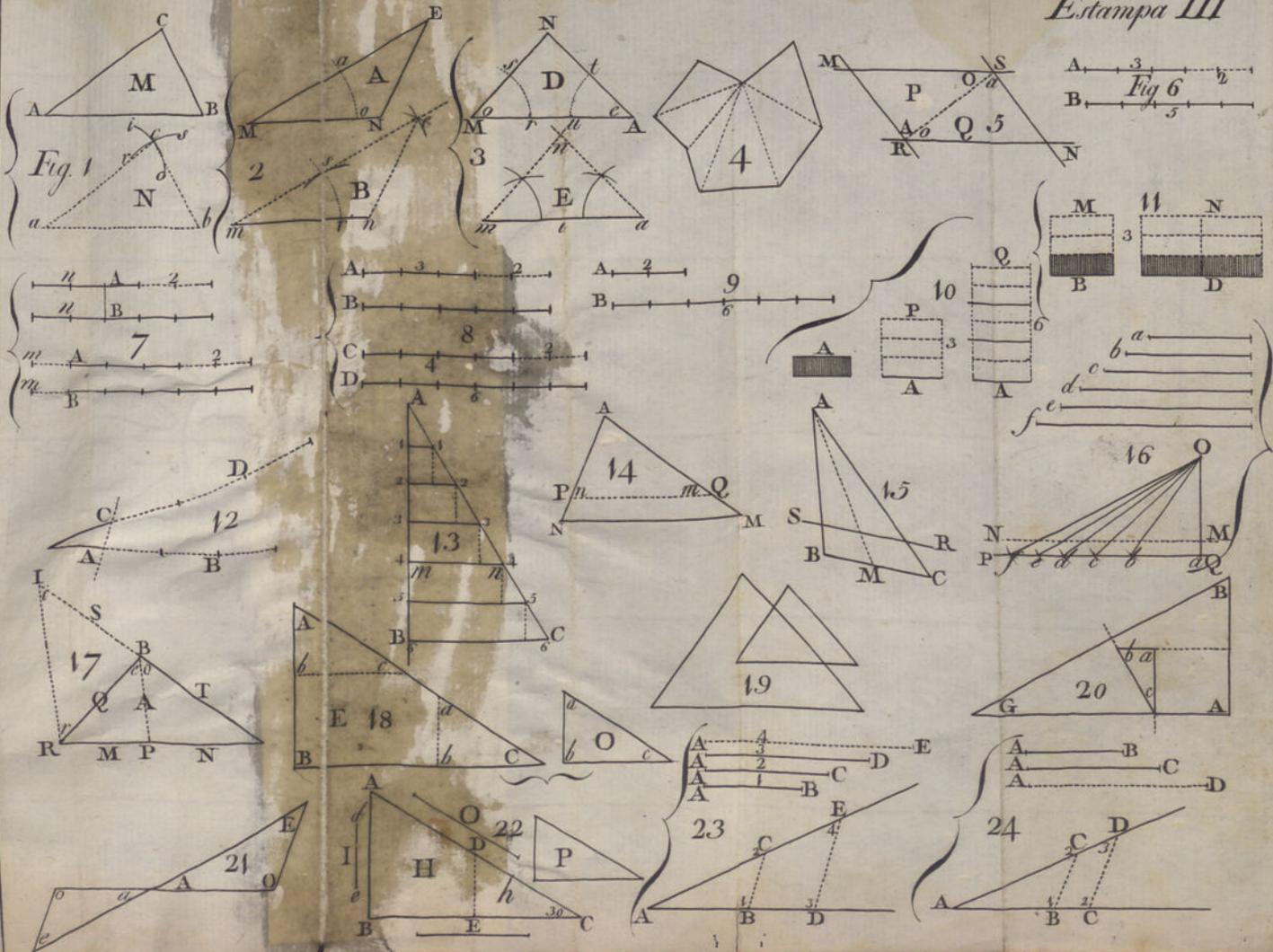


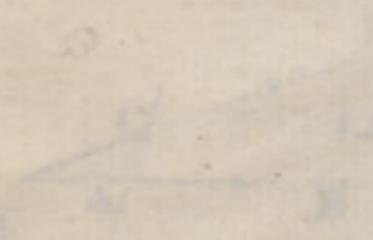
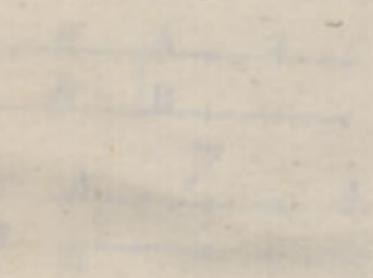
Fig. 1. *Exemple*



Estampa II







Estampa IV

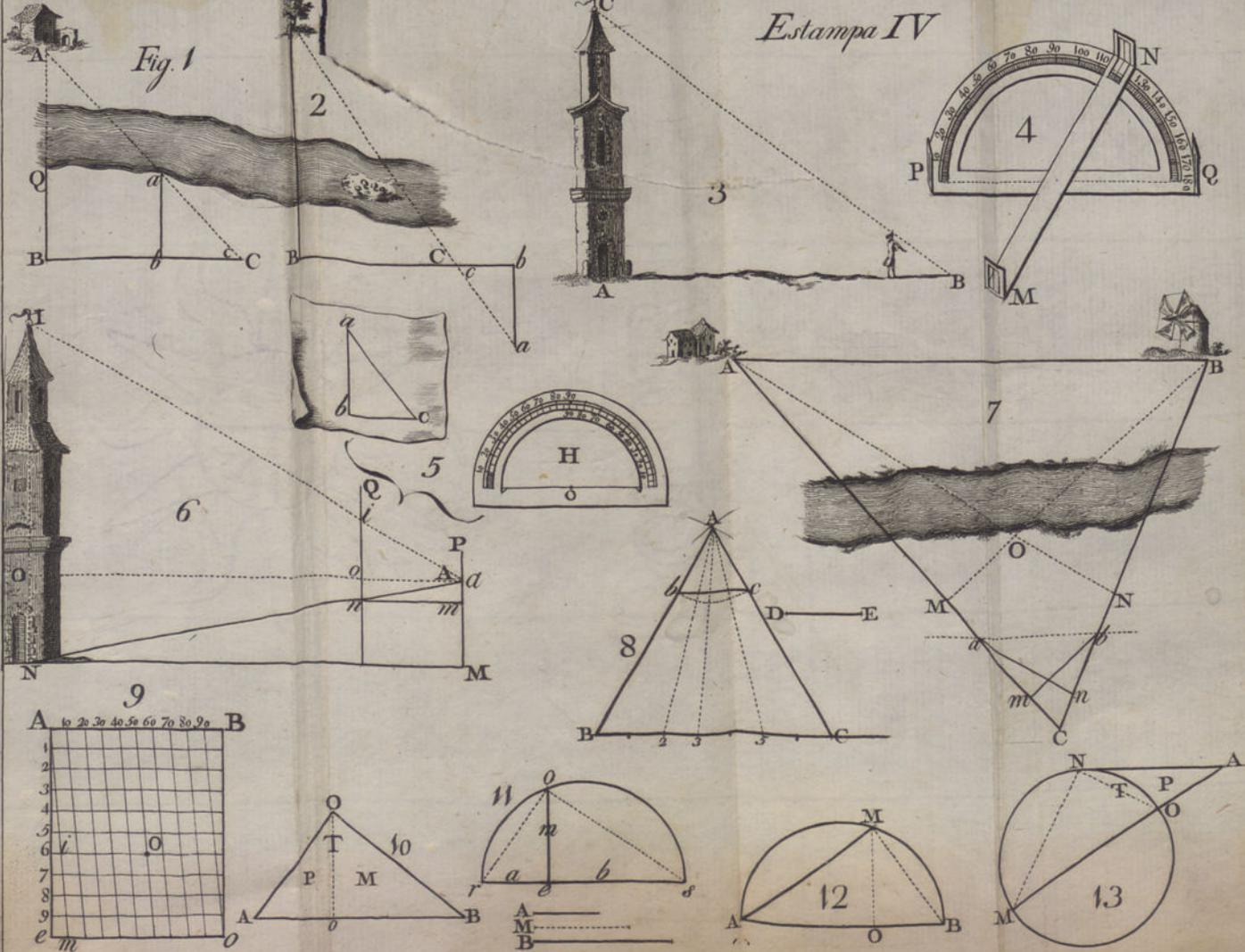
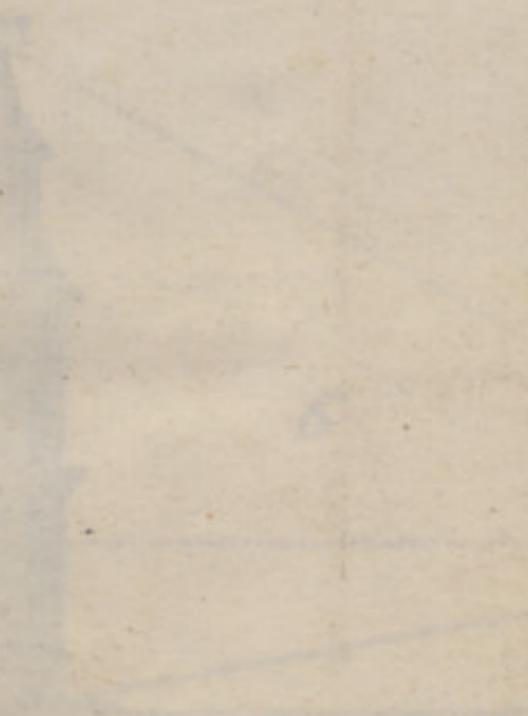
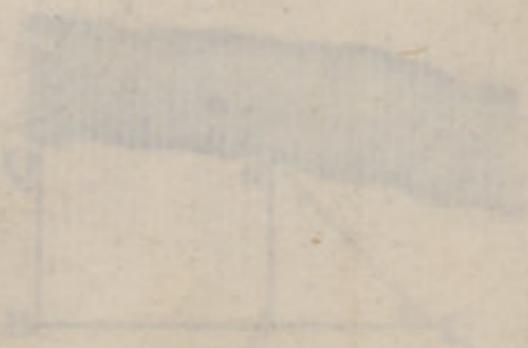
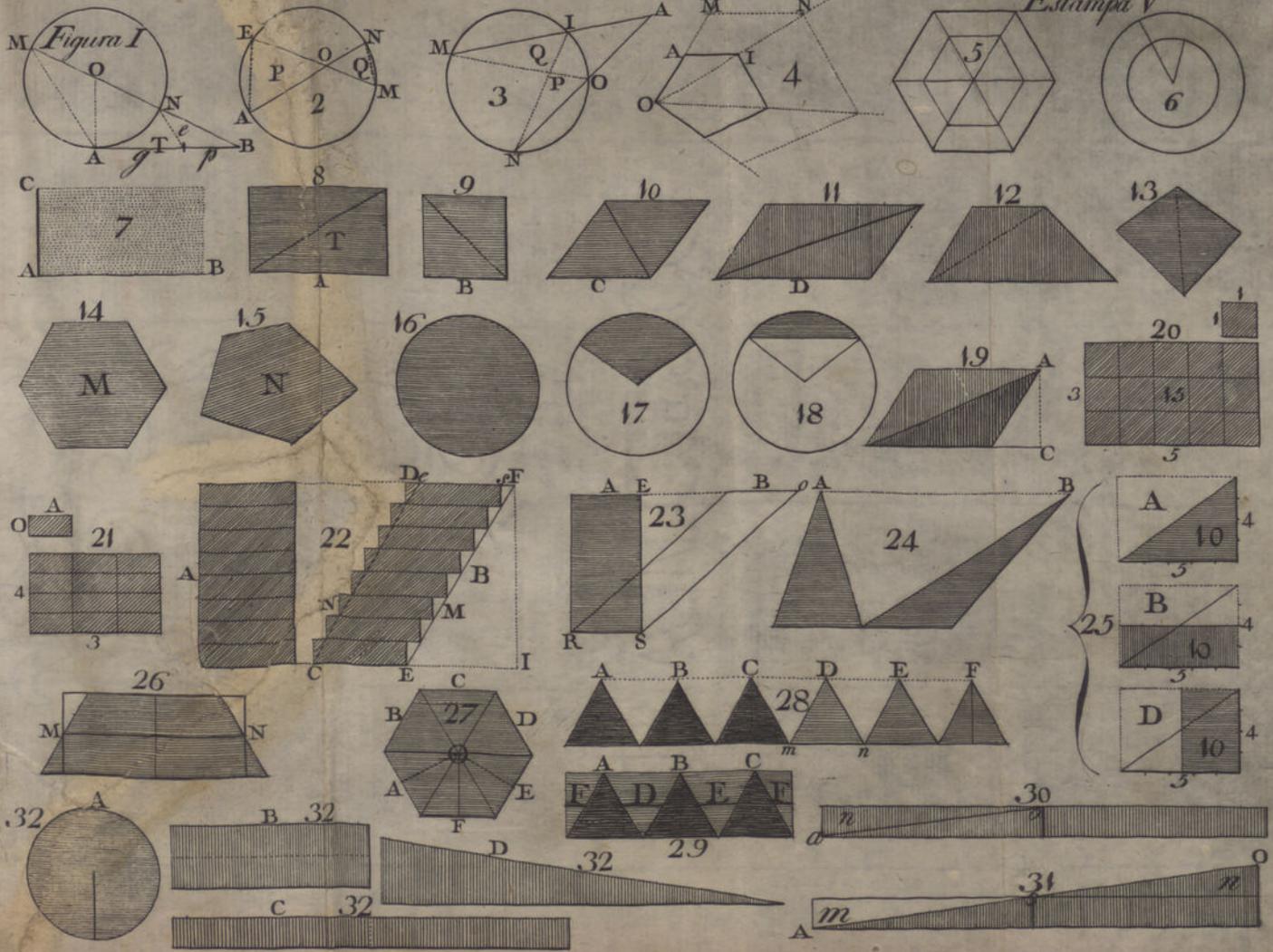
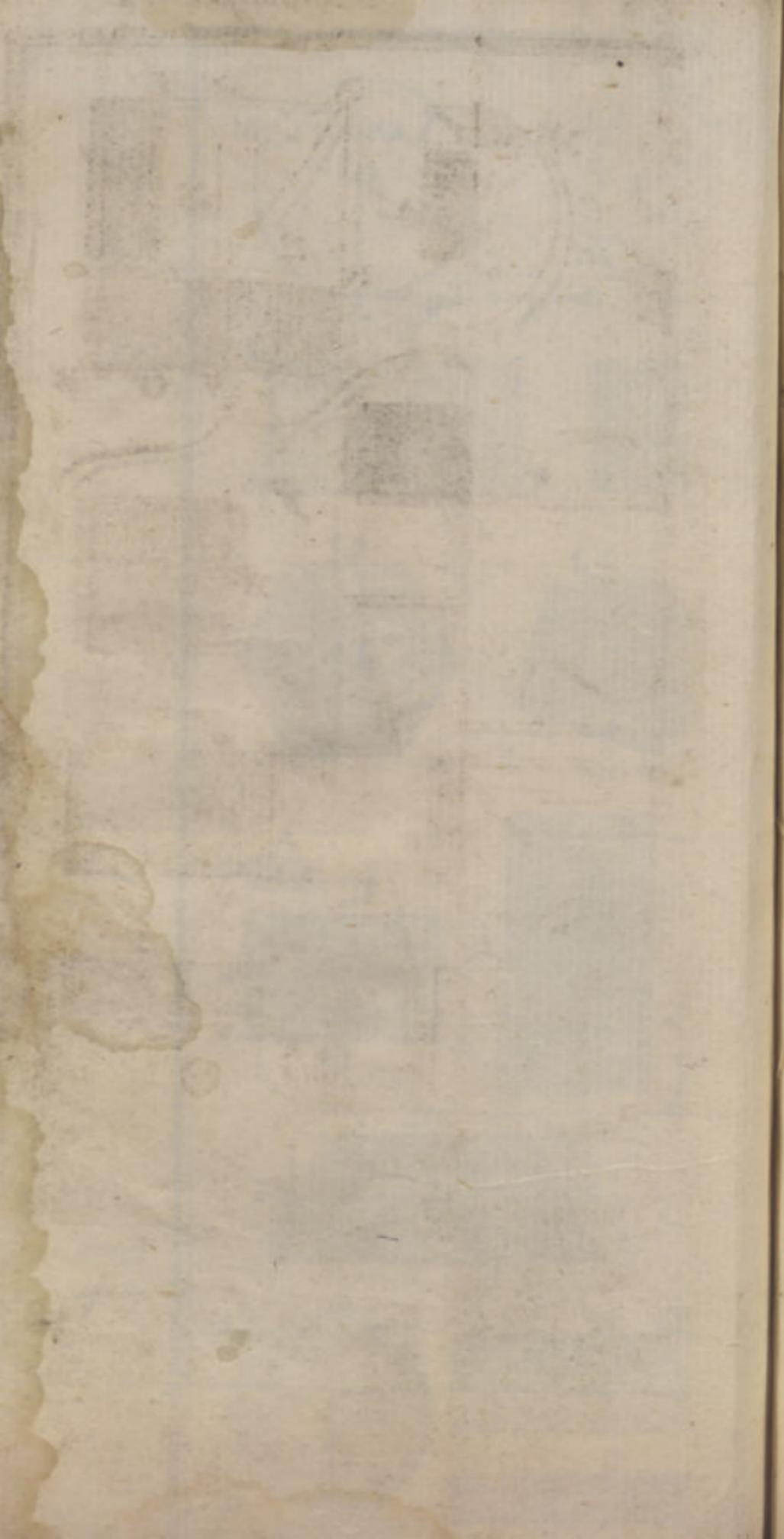


Fig 1







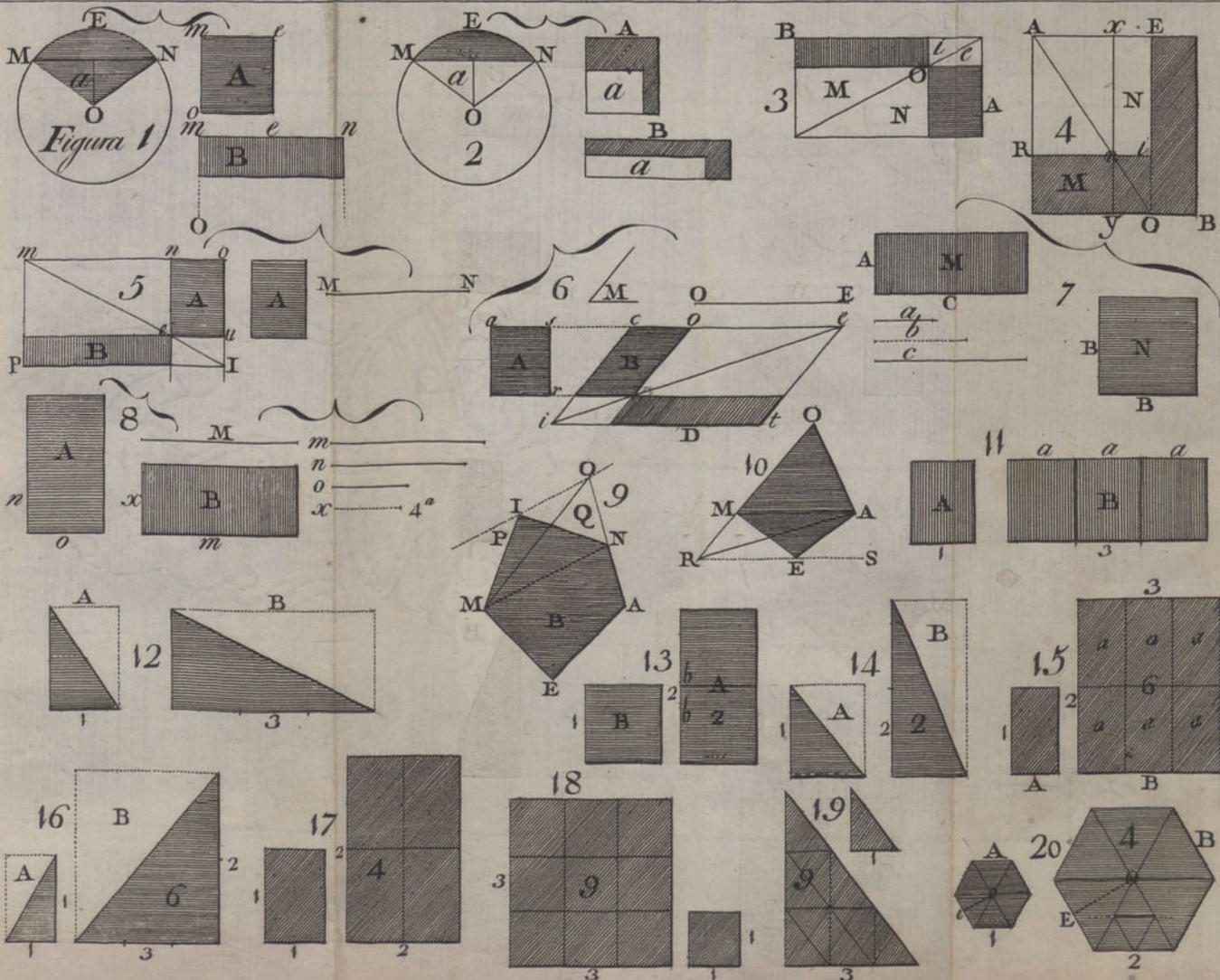


Figura 1

Estampa VII

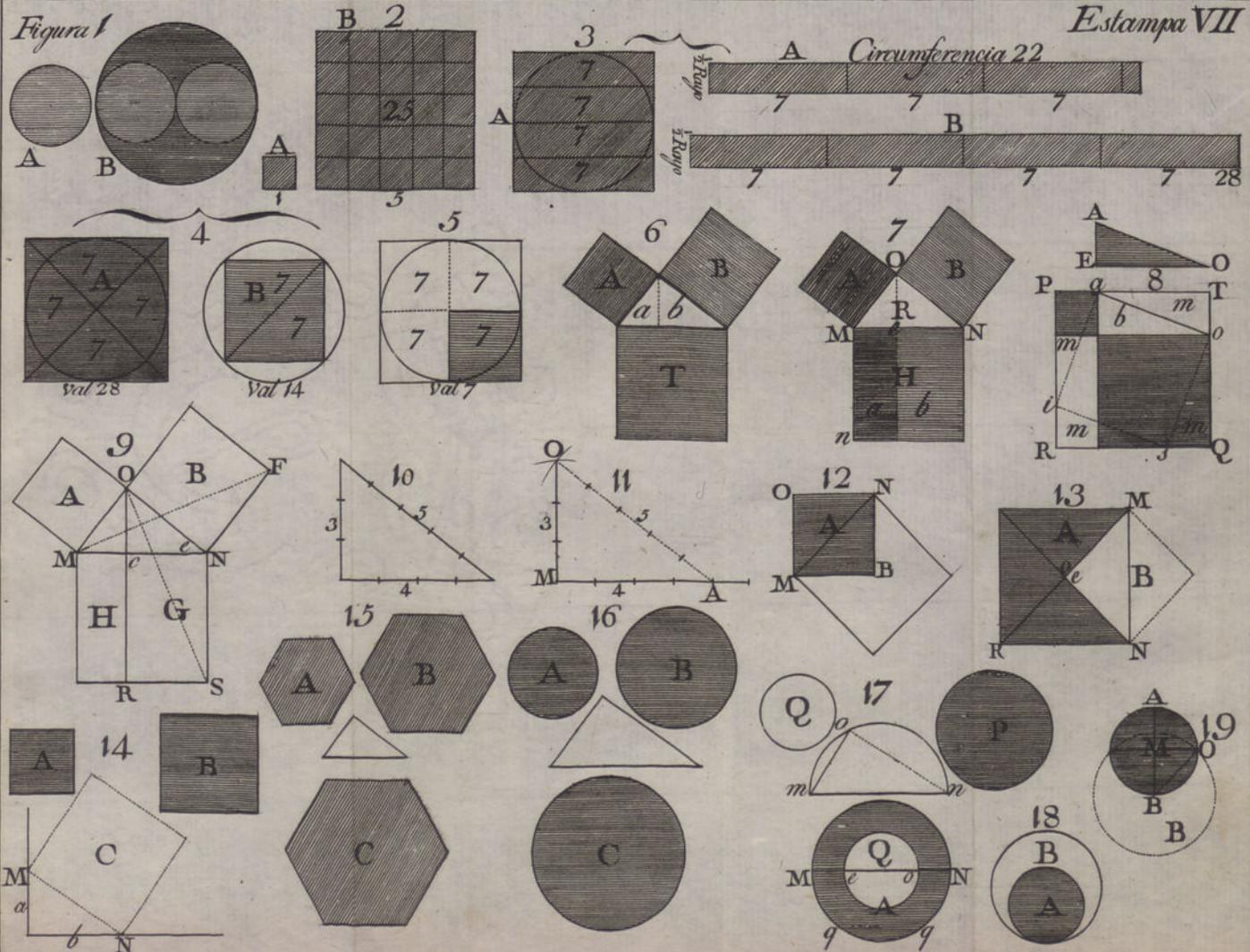


Figura 1 M

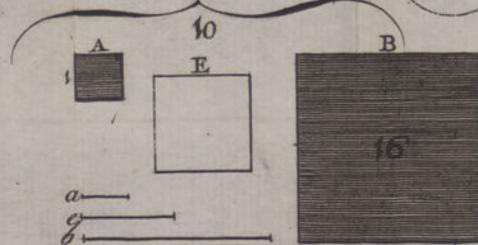
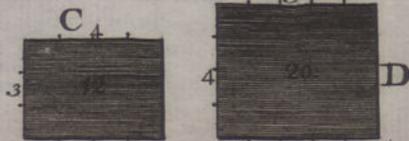
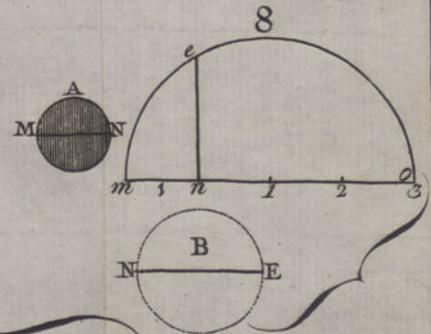
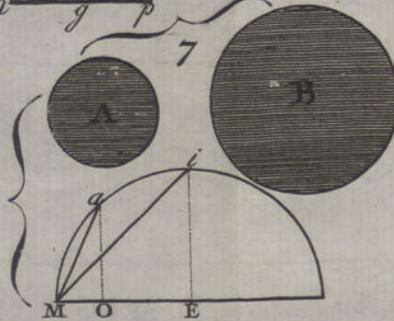
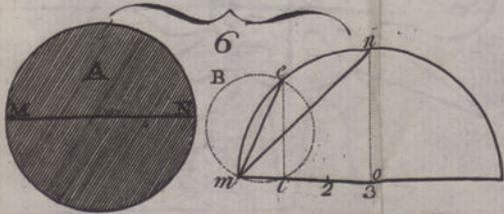
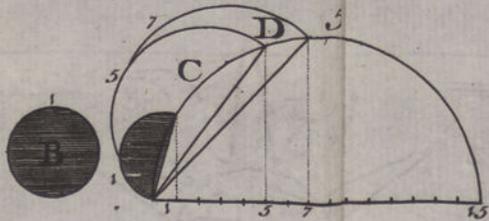
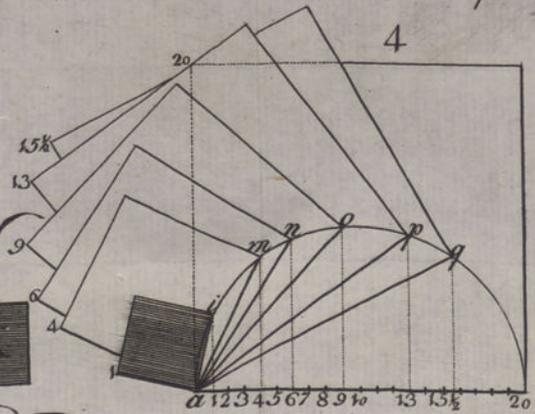
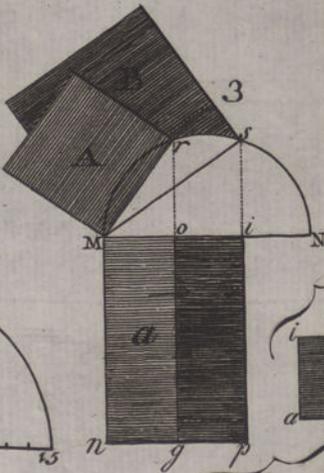
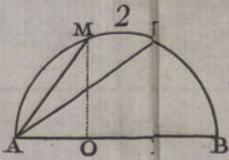
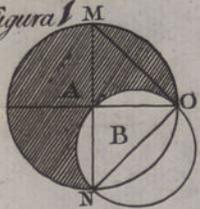
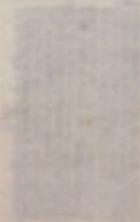
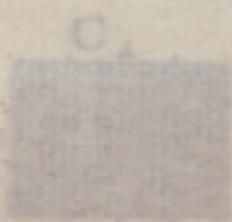
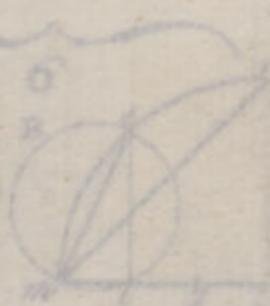
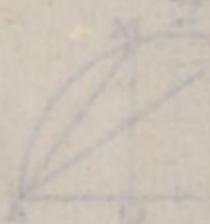


Figura 11



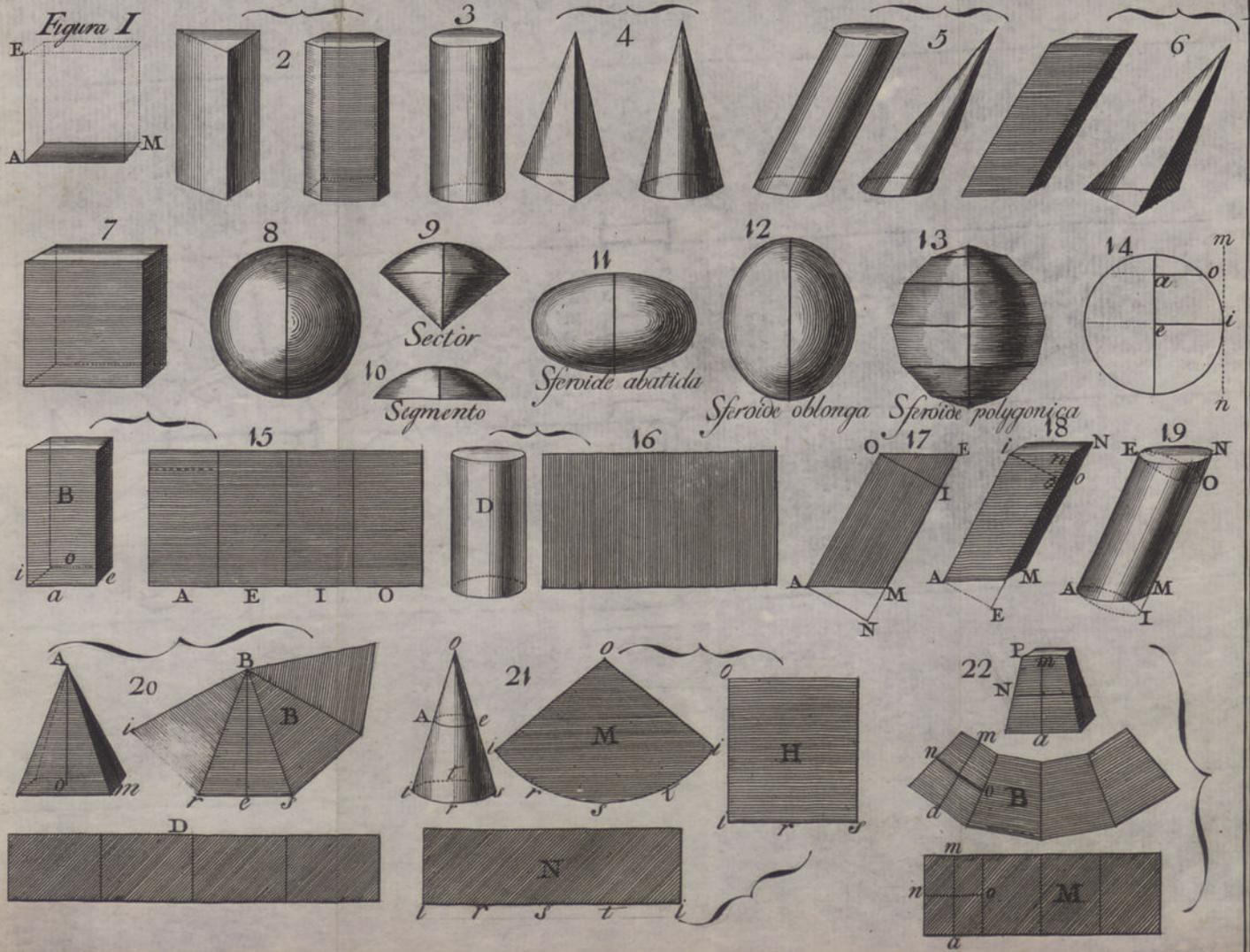
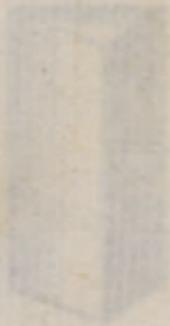


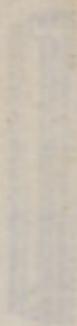
Figure 1

R

1



2



7



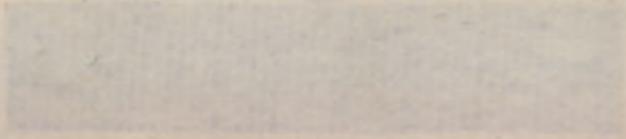
8



15

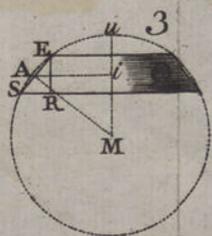
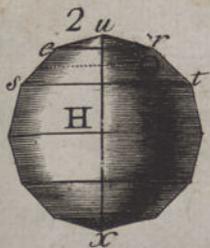
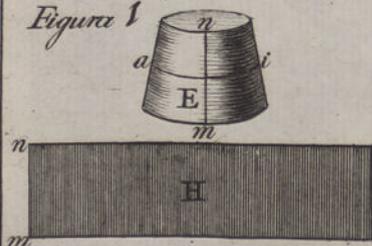


20

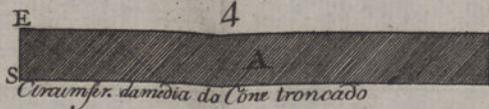


25

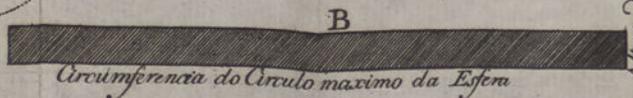
Figura 1



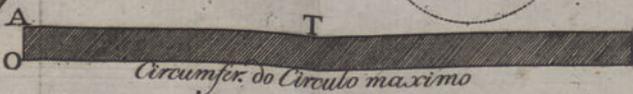
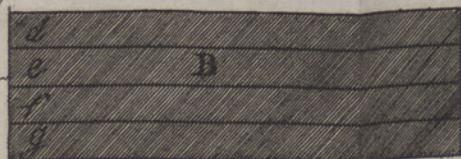
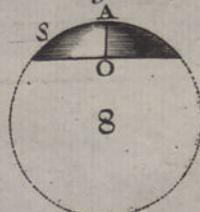
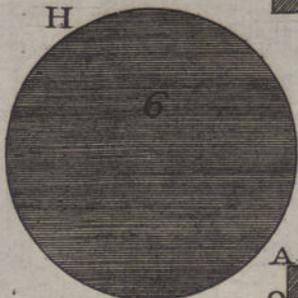
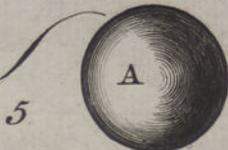
Estampa X



Obliqua do Cone truncado
Altura do Cone



Circumfer. da Média do Cone truncado
Circumferencia do Circulo maximo da Esfera



Circumfer. do Circulo maximo

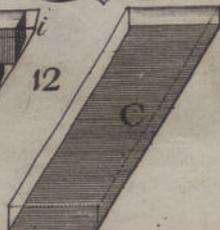
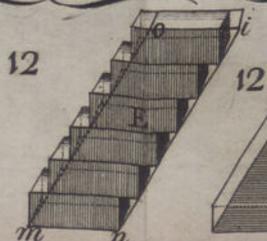
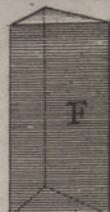
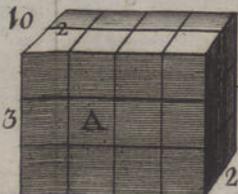
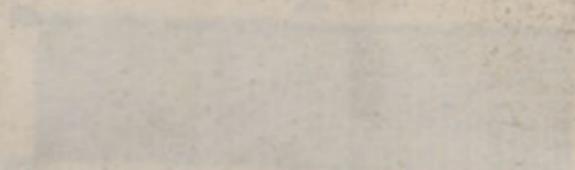


Figure 1



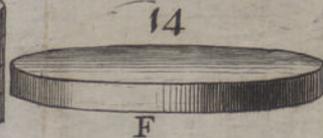
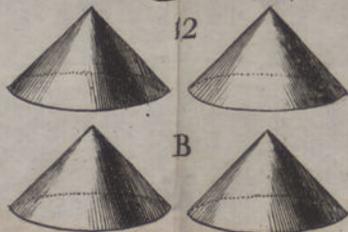
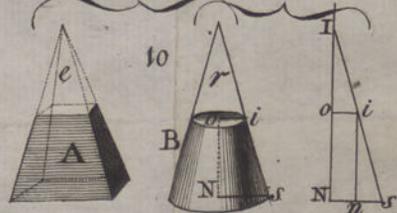
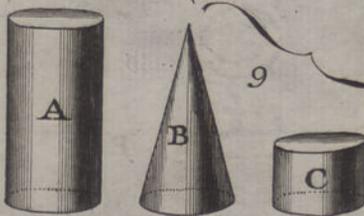
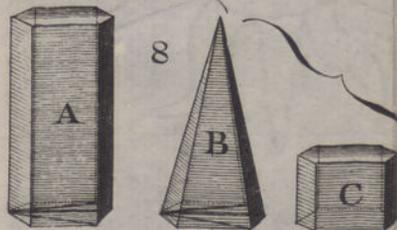
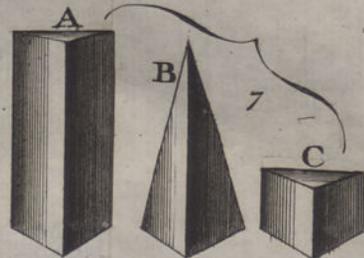
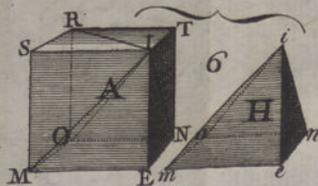
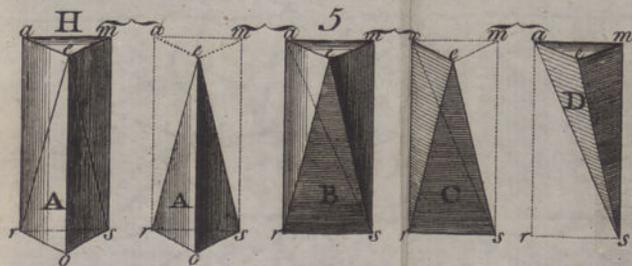
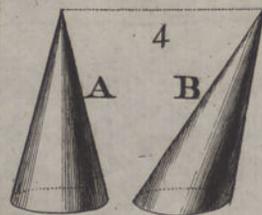
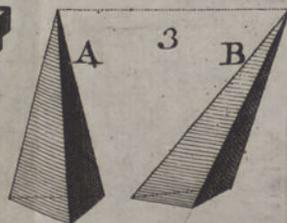
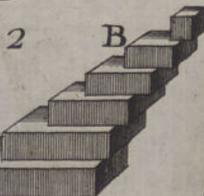
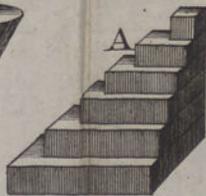
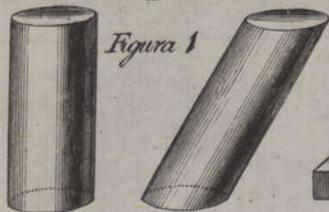


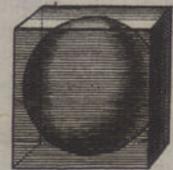
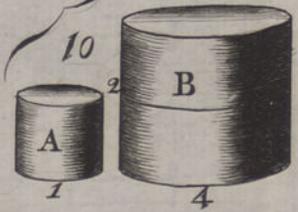
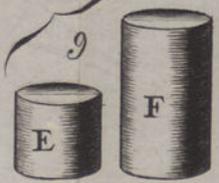
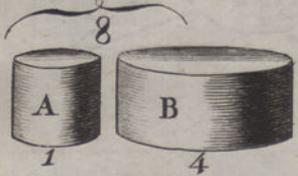
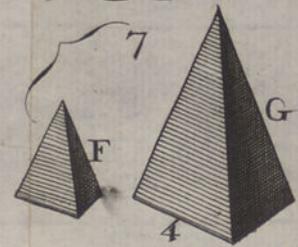
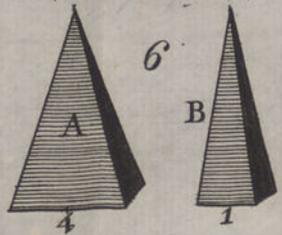
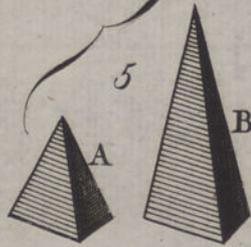
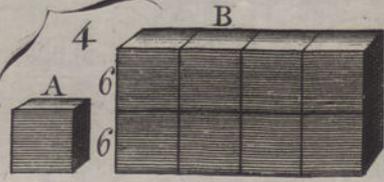
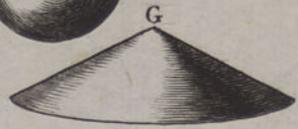
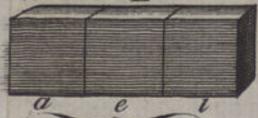
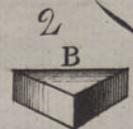
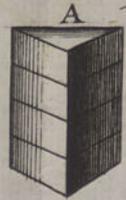
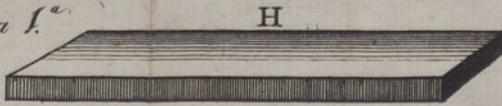


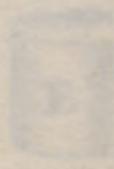
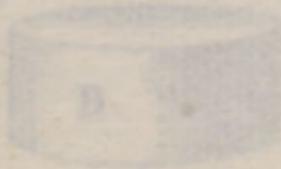
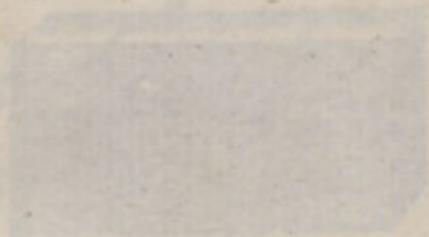
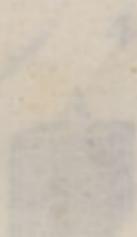
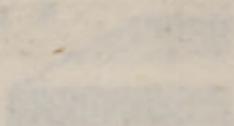
Figure 1

8

n

Figura 1.^a





13



N

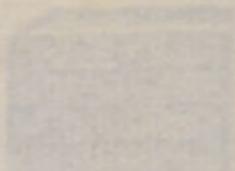
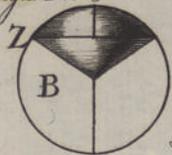


Figura 1.^a



Superf. da Sphera

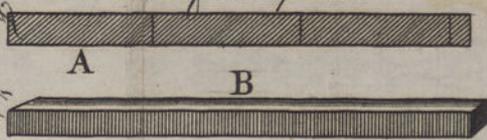
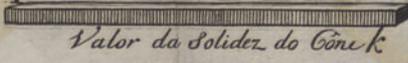
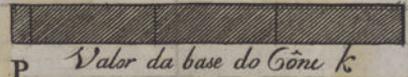


Fig. 2.^a



Valor da base do Cône k

Valor da Solidez do Cône k

Valor do Segmento H

Figura 3.^a

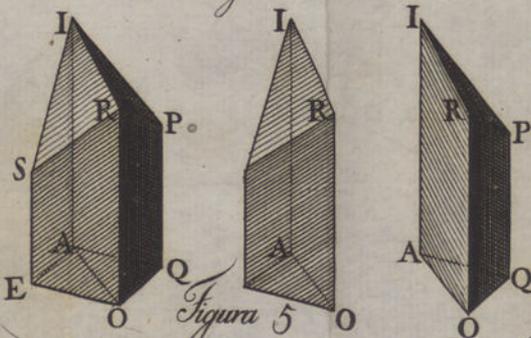
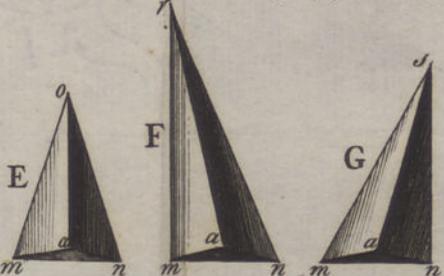
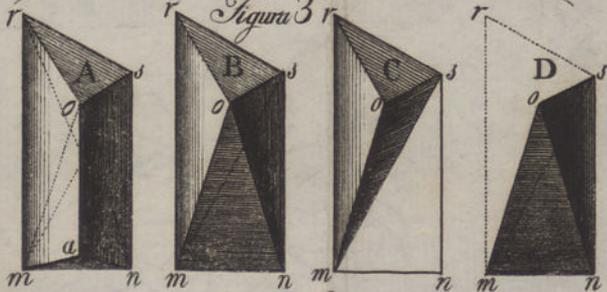


Figura 5

Figura 4.^a

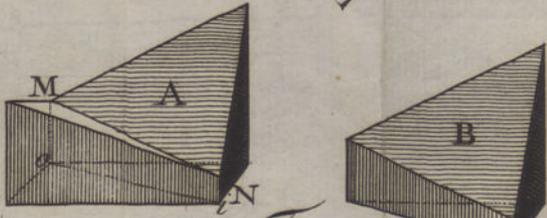
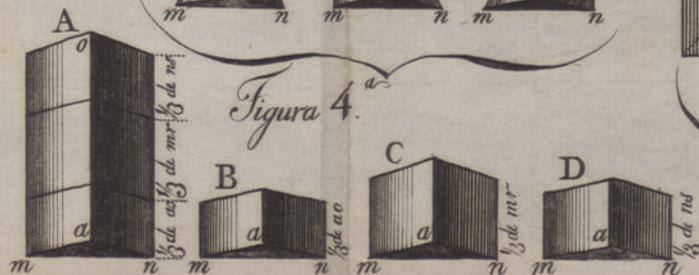


Figura 6



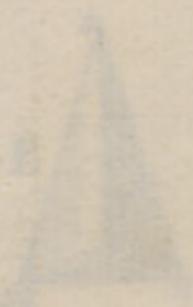
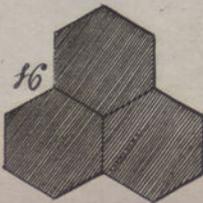
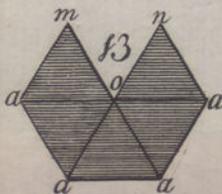
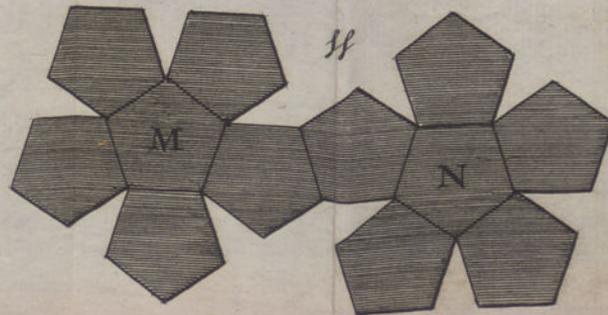
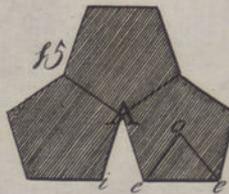
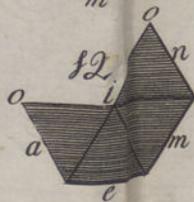
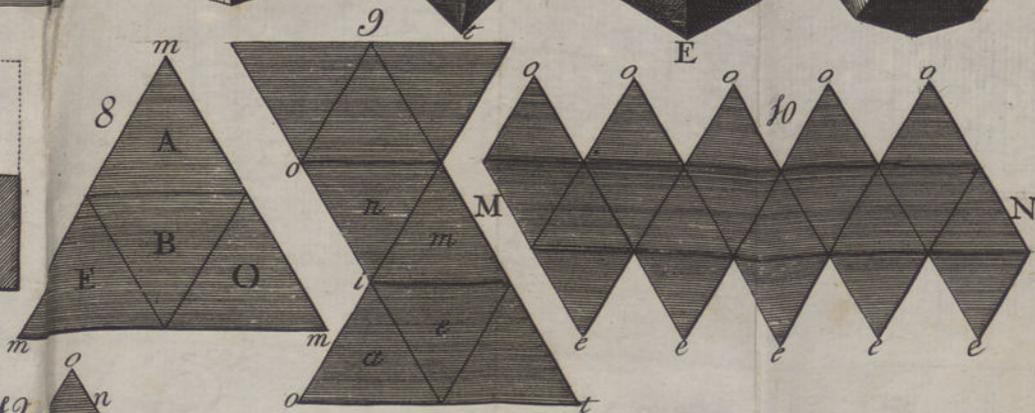
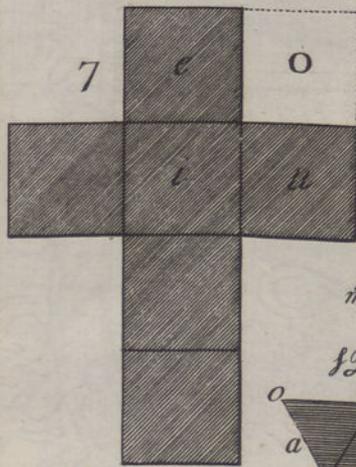
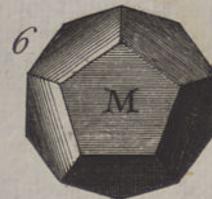
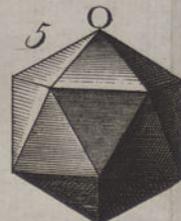
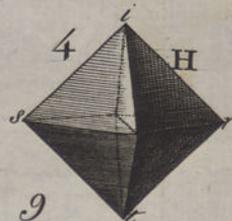
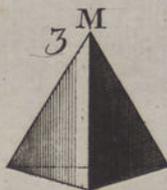
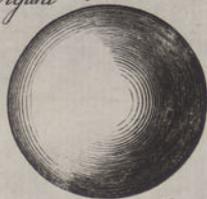
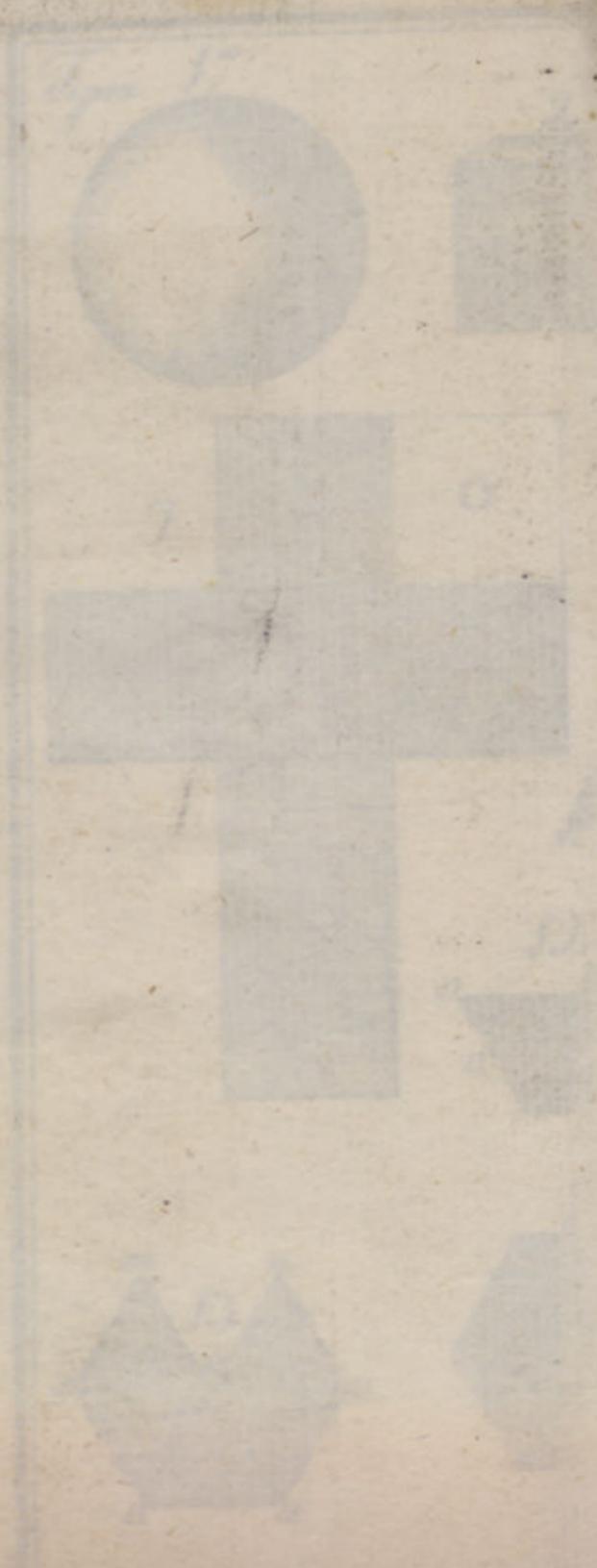
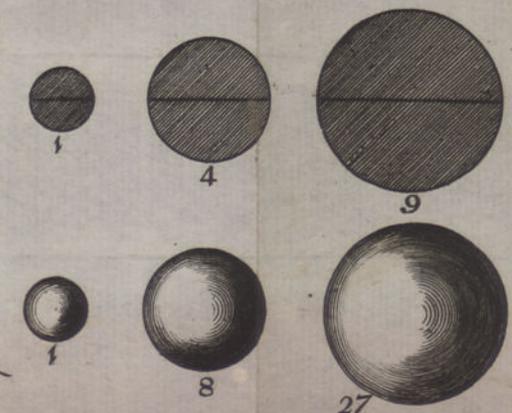
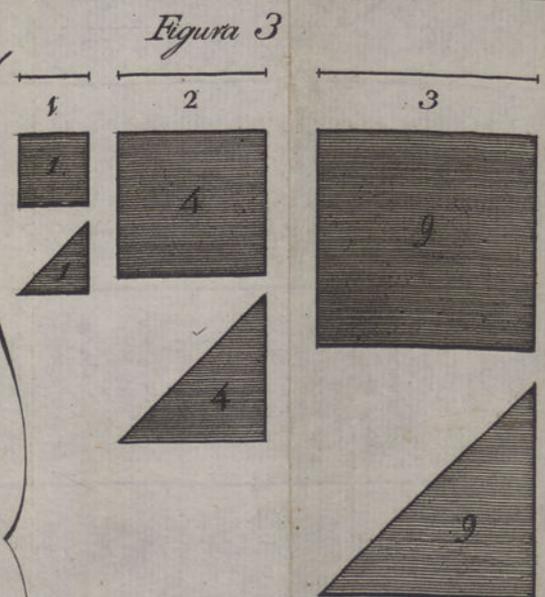
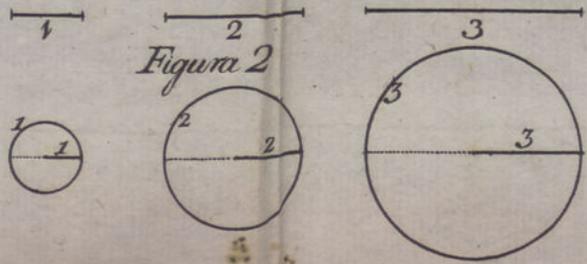
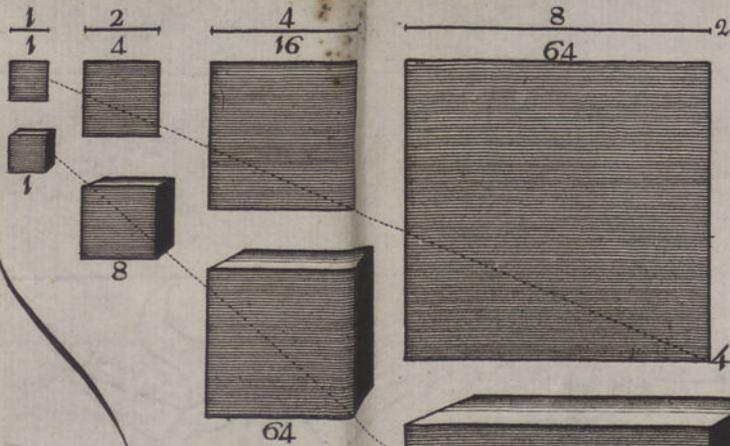


Figura 1^a



15





512





